

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 291/2018

Data: 16/03/2018

Nr. por Centro de Custo: 15

Folha: 1/3

000001

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS **Código da Dotação :**
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T 07.01.2.010.3.3.90.30.39.99.00.00 (313/2018)
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: LOTES DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. **Identificação:** OBRAS

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	PEÇAS LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI - SL 160 ANO ANO 2014 (27220012)	25.000,0000	25.000,00
2	1	UN	PEÇAS LOTE 02 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013 (27220004)	15.000,0000	15.000,00
3	1	UN	PEÇAS LOTE 03 MOTONIVELADORAS DRESSER R835 1990 FROTA 48 (27180103)	15.000,0000	15.000,00
4	1	UN	PEÇAS LOTE 04 MOTONIVELADORA DRESSER R835 1990 FROTA 56 (27180104)	15.000,0000	15.000,00
5	1	UN	PEÇAS LOTE 05 MOTONIVELADORA FIATILIS SERIE B - FG 70 ANO 1990 - FROTA 08 (27220014)	15.000,0000	15.000,00
6	1	UN	Peças Lote 06 - Motoniveladora 140 M Huber Warco 1978, frota 092 (27220102)	15.000,0000	15.000,00
7	1	UN	Peças Lote 07 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 57 (27220103)	15.000,0000	15.000,00
8	1	UN	Peças Lote 08 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 65 (27220104)	15.000,0000	15.000,00
9	1	UN	PEÇAS LOTE 09 MOTONIVELADORA DRESSER 140M 1985 FROTA 63 (27220016)	15.000,0000	15.000,00
10	1	UN	PEÇAS LOTE 10 CARREGADEIRA W20 1986 CASE FROTA 69 (27180097)	25.000,0000	25.000,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 16 de Março de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 291/2018

Data: 16/03/2018

Nr. por Centro de Custo: 15

000002

Folha: 2/3

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unif. Previsto	Preço Total Previsto
11	1	UN	PEÇAS LOTE 11 CARREGADEIRA W20 1990 CASE - FROTA 24 (27180094)	25.000,0000	25.000,00
12	1	UN	PEÇAS LOTE 12 CARREGADEIRA CASE W20 2002 CASE FROTA 51 (27180095)	25.000,0000	25.000,00
13	1	UN	PEÇAS LOTE 13 - CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2014 FROTA 168 (27220011)	25.000,0000	25.000,00
14	1	UN	PEÇAS LOTE 14 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2001 FROTA 135 (27180101)	25.000,0000	25.000,00
15	1	UN	PEÇAS LOTE 15 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2011 FROTA 136 (27180102)	25.000,0000	25.000,00
16	1	UN	PEÇAS LOTE 16 - PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON - ANO 1996 - FROTA 09 (27220013)	15.000,0000	15.000,00
17	1	UN	PEÇAS LOTE 17 PA CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2007 - FROTA 54 (27220007)	25.000,0000	25.000,00
18	1	UN	PEÇAS LOTE 18 CARREGADEIRA W20 1990 CASE FROTA 62 (27180096)	25.000,0000	25.000,00
19	1	UN	PEÇAS LOTE 19 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR ANO 2013 - NUMERO DE FROTA 154 (27220003)	20.000,0000	20.000,00
20	1	UN	PEÇAS LOTE 21 - RETROESCAVADEIRA JCB 214E ANO 2007 FROTA 67 (27220009)	20.000,0000	20.000,00
21	1	UN	PEÇAS LOTE 22 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 64 (27180100)	20.000,0000	20.000,00
22	1	UN	PEÇAS LOTE 23 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 68 (27220008)	20.000,0000	20.000,00
23	1	UN	PEÇAS LOTE 24 RETROESCAVADEIRA LB110 NEWHOLLAND FROTA 45 (27220005)	20.000,0000	20.000,00
24	1	UN	PEÇAS LOTE 25 RETROESCAVADEIRA 2008 LB110 NEWHOLLAND (27180098)	20.000,0000	20.000,00
25	1	UN	PEÇAS LOTE 26 RETROESCAVADEIRA LB110 2008 NEWHOLLAND FROT 99 (27180099)	20.000,0000	20.000,00
26	1	UN	PEÇAS LOTE 27 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2002 CATERPILLAR (27220001)	25.000,0000	25.000,00
27	1	UN	PEÇAS LOTE 28 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2004 CATERPILLAR. (27180091)	25.000,0000	25.000,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA.....

Cruz Machado, 16 de Março de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 291/2018

Data: 16/03/2018

Nr. por Centro de Custo: 15

000003

Folha: 3/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
28	1	UN	PEÇAS LOTE 29 TRATOR ESTEIRAS D5E CATERPILLAR FROTA 47 (27180105)	15.000,0000	15.000,00
29	1	UN	PEÇAS LOTE 31 TRATOR ESTEIRA D5B 1990 CCATERPILLAR (27180092)	15.000,0000	15.000,00
30	1	UN	PEÇAS LOTE 32 TRATOR ESTEIRA D5E 1990 CATERPILLAR (27180093)	15.000,0000	15.000,00
31	1	UN	Peças Lote 33 - Trator Valtra 1994 FROTA 200 (27220106)	5.000,0000	5.000,00
32	1	UN	PEÇAS LOTE 34 BRITADOR MOVEI CCM 2014 MOTOR MWM 2014 (27180107)	10.000,0000	10.000,00
33	1	UN	PEÇAS LOTE 35 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C - FROTA 89 (27220010)	15.000,0000	15.000,00
34	1	UN	PEÇAS LOTE 36 - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 2017 - FROTA 202 (27220107)	20.000,0000	20.000,00
35	1	UN	PEÇAS LOTE 37 - ESCAVADEIRA HYUNDAI R160 SÉRIE 5021 2017 - FROTA 203 (27220108)	20.000,0000	20.000,00
36	1	UN	PEÇAS LOTE 38 - RETROESCAVADEIRA JCB 4CX 2017 - FROTA 204 (27220109)	20.000,0000	20.000,00
37	1	UN	PEÇAS LOTE 39 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B 2017 - FROTA 205 (27220110)	20.000,0000	20.000,00
38	1	UN	PEÇAS LOTE 40 - PÁ CARREGADEIRA JCB 422 ZX 2017 - FROTA 206 (27220111)	20.000,0000	20.000,00
39	1	UN	PEÇAS LOTE 41 - ESCAVADEIRA HYUNDAI R160 SERIE 5022 2017 - FROTA 207 (27220112)	20.000,0000	20.000,00
0	X1	UN	PEÇAS LOTE 42 - ROLO COMPACTADOR YTO LTD212H ANO 2015 - FROTA 199 (27220113)	20.000,0000	20.000,00
				Preço Total:	765.000,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 16 de Março de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/3

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000004

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Processo Adm. nº: 99/2018 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preço
Forma de Julgamento: MELHOR OFERTA TABELA
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:


1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
313	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	3.3.90.30.25.00.00.00	765.000,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				
Total previsto:				765.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	PEÇAS LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI - SL 160 ANO ANO 2014 (27220012)	25.000,0000	25.000,00
2	1,000	UN	PEÇAS LOTE 02 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013 (27220004)	15.000,0000	15.000,00
3	1,000	UN	PEÇAS LOTE 03 MOTONIVELADORAS DRESSER R835 1990 FROTA 48 (27180103)	15.000,0000	15.000,00
4	1,000	UN	PEÇAS LOTE 04 MOTONIVELADORA DRESSER R835 1990 FROTA 56 (27180104)	15.000,0000	15.000,00
5	1,000	UN	PEÇAS LOTE 05 MOTONIVELADORA FIATILIS SERIE B - FG 70 ANO 1990 - FROTA 08 (27220014)	15.000,0000	15.000,00
6	1,000	UN	Peças Lote 06 - Motoniveladora 140 M Huber Warco 1978, frota 092 (27220102)	15.000,0000	15.000,00

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.


Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/3

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

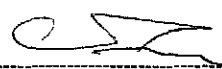
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000005

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
7	1,000	UN	Peças Lote 07 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 57 (27220103)	15.000,0000	15.000,00
8	1,000	UN	Peças Lote 08 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 65 (27220104)	15.000,0000	15.000,00
9	1,000	UN	PEÇAS LOTE 09 MOTONIVELADORA DRESSER 140M 1985 FROTA 63 (27220016)	15.000,0000	15.000,00
10	1,000	UN	PEÇAS LOTE 10 CARREGADEIRA W20 1986 CASE FROTA 69 (27180097)	25.000,0000	25.000,00
11	1,000	UN	PEÇAS LOTE 11 CARREGADEIRA W20 1990 CASE - FROTA 24 (27180094)	25.000,0000	25.000,00
12	1,000	UN	PEÇAS LOTE 12 CARREGADEIRA CASE W20 2002 CASE FROTA 51 (27180095)	25.000,0000	25.000,00
13	1,000	UN	PEÇAS LOTE 13 - CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2014 FROTA 168 (27220011)	25.000,0000	25.000,00
14	1,000	UN	PEÇAS LOTE 14 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2001 FROTA 135 (27180101)	25.000,0000	25.000,00
15	1,000	UN	PEÇAS LOTE 15 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2011 FROTA 136 (27180102)	25.000,0000	25.000,00
16	1,000	UN	PEÇAS LOTE 16 - PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON - ANO 1996 - FROTA 09 (27220013)	15.000,0000	15.000,00
17	1,000	UN	PEÇAS LOTE 17 PA CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2007 - FROTA 54 (27220007)	25.000,0000	25.000,00
18	1,000	UN	PEÇAS LOTE 18 CARREGADEIRA W20 1990 CASE FROTA 62 (27180096)	25.000,0000	25.000,00
19	1,000	UN	PEÇAS LOTE 19 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR ANO 2013 - NÚMERO DE FROTA 154 (27220003)	20.000,0000	20.000,00
20	1,000	UN	PEÇAS LOTE 21 - RETROESCAVADEIRA JCB 214E ANO 2007 FROTA 67 (27220009)	20.000,0000	20.000,00
21	1,000	UN	PEÇAS LOTE 22 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 64 (27180100)	20.000,0000	20.000,00
22	1,000	UN	PEÇAS LOTE 23 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 68 (27220008)	20.000,0000	20.000,00
23	1,000	UN	PEÇAS LOTE 24 RETROESCAVADEIRA LB110 NEWHOLLAND FROTA 45 (27220005)	20.000,0000	20.000,00
24	1,000	UN	PEÇAS LOTE 25 RETROESCAVADEIRA 2008 LB110 NEWHOLLAND (27180098)	20.000,0000	20.000,00
25	1,000	UN	PEÇAS LOTE 26 RETROESCAVADEIRA LB110 2008 NEWHOLLAND FROT 99 (27180099)	20.000,0000	20.000,00
26	1,000	UN	PEÇAS LOTE 27 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2002 CATERPILLAR (27220001)	25.000,0000	25.000,00
27	1,000	UN	PEÇAS LOTE 28 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2004 CATERPILLAR. (27180091)	25.000,0000	25.000,00
28	1,000	UN	PEÇAS LOTE 29 TRATOR ESTEIRAS D5E CATERPILLAR FROTA 47 (27180105)	15.000,0000	15.000,00
29	1,000	UN	PEÇAS LOTE 31 TRATOR ESTEIRA D5B 1990 CCATERPILLAR (27180092)	15.000,0000	15.000,00
30	1,000	UN	PEÇAS LOTE 32 TRATOR ESTEIRA D5E 1990 CATERPILLAR (27180093)	15.000,0000	15.000,00
31	1,000	UN	Peças Lote 33 - Trator Valtra 1994 FROTA 200 (27220106)	5.000,0000	5.000,00
32	1,000	UN	PEÇAS LOTE 34 BRITADOR MOVEI CCM 2014 MOTOR MWM 2014 (27180107)	10.000,0000	10.000,00
33	1,000	UN	PEÇAS LOTE 35 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C - FROTA 89 (27220010)	15.000,0000	15.000,00
34	1,000	UN	PEÇAS LOTE 36 - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 2017 - FROTA 202 (27220107)	20.000,0000	20.000,00
35	1,000	UN	PEÇAS LOTE 37 - ESCAVADEIRA HYUNDAI R160 SÉRIE 5021 2017 - FROTA 203 (27220108)	20.000,0000	20.000,00
36	1,000	UN	PEÇAS LOTE 38 - RETROESCAVADEIRA JCB 4CX 2017 - FROTA 204 (27220109)	20.000,0000	20.000,00
37	1,000	UN	PEÇAS LOTE 39 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B 2017 - FROTA 205 (27220110)	20.000,0000	20.000,00
38	1,000	UN	PEÇAS LOTE 40 - PÁ CARREGADEIRA JCB 422 ZX 2017 - FROTA 206 (27220111)	20.000,0000	20.000,00
39	1,000	UN	PEÇAS LOTE 41 - ESCAVADEIRA HYUNDAI R160 SERIE 5022 2017 - FROTA 207 (27220112)	20.000,0000	20.000,00

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.


Orderador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO


Folha: 3/3

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000006

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
40	1,000	UN	PEÇAS LOTE 42 - ROLO COMPACTADOR YTO LTD212H ANO 2015 - FROTA 199 (27220113)	20.000,0000	20.000,00
Total Geral ---->				765.000,0000	765.000,00

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.



Ordenador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 99/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 1/3

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000357

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Processo Adm. nº: 99/2018 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preço
 Forma de Julgamento: MELHOR OFERTA TABELA
 Forma Pgto. / Reajuste:
 Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
 Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
 Urgência:
 Vigência: 12 meses
 Observações:
 Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
313	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.25.00.00.00	765.000,00
Total previsto:				765.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	PEÇAS LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI - SL 160 ANO ANO 2014 (27220012)	25.000,0000	25.000,00
2	1,000	UN	PEÇAS LOTE 02 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013 (27220004)	15.000,0000	15.000,00
3	1,000	UN	PEÇAS LOTE 03 MOTONIVELADORAS DRESSER R835 1990 FROTA 48 (27180103)	15.000,0000	15.000,00
4	1,000	UN	PEÇAS LOTE 04 MOTONIVELADORA DRESSER R835 1990 FROTA 56 (27180104)	15.000,0000	15.000,00
5	1,000	UN	PEÇAS LOTE 05 MOTONIVELADORA FIATILIS SERIE B - FG 70 ANO 1990 - FROTA 08 (27220014)	15.000,0000	15.000,00
6	1,000	UN	Peças Lote 06 - Motoniveladora 140 M Huber Warco 1978, frota 092 (27220102)	15.000,0000	15.000,00

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.



Orderador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/3


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000008

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
7	1,000	UN	Peças Lote 07 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 57 (27220103)	15.000,0000	15.000,00
8	1,000	UN	Peças Lote 08 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 65 (27220104)	15.000,0000	15.000,00
9	1,000	UN	PEÇAS LOTE 09 MOTONIVELADORA DRESSER 140M 1985 FROTA 63 (27220016)	15.000,0000	15.000,00
10	1,000	UN	PEÇAS LOTE 10 CARREGADEIRA W20 1986 CASE FROTA 69 (27180097)	25.000,0000	25.000,00
11	1,000	UN	PEÇAS LOTE 11 CARREGADEIRA W20 1990 CASE - FROTA 24 (27180094)	25.000,0000	25.000,00
12	1,000	UN	PEÇAS LOTE 12 CARREGADEIRA CASE W20 2002 CASE FROTA 51 (27180095)	25.000,0000	25.000,00
13	1,000	UN	PEÇAS LOTE 13 - CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2014 FROTA 168 (27220011)	25.000,0000	25.000,00
14	1,000	UN	PEÇAS LOTE 14 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2001 FROTA 135 (27180101)	25.000,0000	25.000,00
15	1,000	UN	PEÇAS LOTE 15 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2011 FROTA 136 (27180102)	25.000,0000	25.000,00
16	1,000	UN	PEÇAS LOTE 16 - PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON - ANO 1996 - FROTA 09 (27220013)	15.000,0000	15.000,00
17	1,000	UN	PEÇAS LOTE 17 PA CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2007 - FROTA 54 (27220007)	25.000,0000	25.000,00
18	1,000	UN	PEÇAS LOTE 18 CARREGADEIRA W20 1990 CASE FROTA 62 (27180096)	25.000,0000	25.000,00
19	1,000	UN	PEÇAS LOTE 19 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR ANO 2013 - NÚMERO DE FROTA 154 (27220003)	20.000,0000	20.000,00
20	1,000	UN	PEÇAS LOTE 21 - RETROESCAVADEIRA JCB 214E ANO 2007 FROTA 67 (27220009)	20.000,0000	20.000,00
21	1,000	UN	PEÇAS LOTE 22 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 64 (27180100)	20.000,0000	20.000,00
22	1,000	UN	PEÇAS LOTE 23 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 68 (27220008)	20.000,0000	20.000,00
23	1,000	UN	PEÇAS LOTE 24 RETROESCAVADEIRA LB110 NEWHOLLAND FROTA 45 (27220005)	20.000,0000	20.000,00
24	1,000	UN	PEÇAS LOTE 25 RETROESCAVADEIRA 2008 LB110 NEWHOLLAND (27180098)	20.000,0000	20.000,00
25	1,000	UN	PEÇAS LOTE 26 RETROESCAVADEIRA LB110 2008 NEWHOLLAND FROT 99 (27180099)	20.000,0000	20.000,00
26	1,000	UN	PEÇAS LOTE 27 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2002 CATERPILLAR (27220001)	25.000,0000	25.000,00
27	1,000	UN	PEÇAS LOTE 28 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2004 CATERPILLAR. (27180091)	25.000,0000	25.000,00
28	1,000	UN	PEÇAS LOTE 29 TRATOR ESTEIRAS D5E CATERPILLAR FROTA 47 (27180105)	15.000,0000	15.000,00
29	1,000	UN	PEÇAS LOTE 31 TRATOR ESTEIRA D5B 1990 CCATERPILLAR (27180092)	15.000,0000	15.000,00
30	1,000	UN	PEÇAS LOTE 32 TRATOR ESTEIRA D5E 1990 CATERPILLAR (27180093)	15.000,0000	15.000,00
31	1,000	UN	Peças Lote 33 - Trator Valtra 1994 FROTA 200 (27220106)	5.000,0000	5.000,00
32	1,000	UN	PEÇAS LOTE 34 BRITADOR MOVEI CCM 2014 MOTOR MWM 2014 (27180107)	10.000,0000	10.000,00
33	1,000	UN	PEÇAS LOTE 35 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C - FROTA 89 (27220010)	15.000,0000	15.000,00
34	1,000	UN	PEÇAS LOTE 36 - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 2017 - FROTA 202 (27220107)	20.000,0000	20.000,00
35	1,000	UN	PEÇAS LOTE 37 - ESCAVADEIRA HYUNDAI R160 SÉRIE 5021 2017 - FROTA 203 (27220108)	20.000,0000	20.000,00
36	1,000	UN	PEÇAS LOTE 38 - RETROESCAVADEIRA JCB 4CX 2017 - FROTA 204 (27220109)	20.000,0000	20.000,00
37	1,000	UN	PEÇAS LOTE 39 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B 2017 - FROTA 205 (27220110)	20.000,0000	20.000,00
38	1,000	UN	PEÇAS LOTE 40 - PÁ CARREGADEIRA JCB 422 ZX 2017 - FROTA 206 (27220111)	20.000,0000	20.000,00
39	1,000	UN	PEÇAS LOTE 41 - ESCAVADEIRA HYUNDAI R160 SERIE 5022 2017 - FROTA 207 (27220112)	20.000,0000	20.000,00

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.


Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

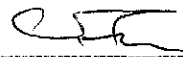
Folha: 3/3

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000009

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
40	1,000	UN	PEÇAS LOTE 42 - ROLO COMPACTADOR YTO LTD212H ANO 2015 - FROTA 199 (27220113)	20.000,0000	20.000,00
Total Geral ----->				765.000,0000	765.000,00

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.



Ordenador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 99/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000010

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	99/2018	
B - Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL	Registro de Preço
C - Forma de Julgamento:	MELHOR OFERTA TABELA	
D - Forma Pgto./ Reajuste:		
E - Prazo Entrega/Exec.:	5 dias	
F - Local de Entrega:	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
G - Urgência:		
H - Vigência:	12 meses	
I - Objeto da Licitação:	É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.	
J - Observações:		
K - Convidados:		


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	3.3.90.30.25.00.00.00	765.000,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			

Total Previsto : 765.000,00

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL



000011

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 99/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à requisição da Secretaria de Obras.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: Pregão Presencial – Registro de Preços

PERÍODO DE ATA: 12 meses

PREVISÕES DE VALORES: R\$ 765.000,00

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.

900

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.

000012

Parecer Contábil 129/2018

Referente à Solicitação nº 099/2018 – Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

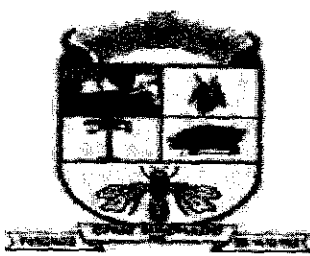
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
313	07.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 2.312.297,33	R\$ 765.000,00
Total						R\$ 765.000,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para o fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

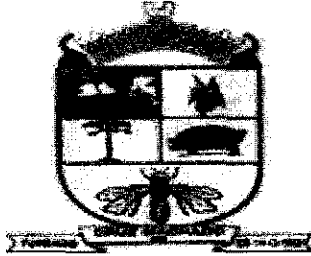
Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **11 (Onze) de Maio de 2018, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 25 de Abril de 2018


Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

000014

PREÂMBULO

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 251, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

07.01	2.010.3.3.90.30.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	33903039990000
-------	--------------------------	--------------------------------------	----------------

2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;

2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" – Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 11 (Onze) de Maio de 2018, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

4 – DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto a Pregoeira através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;

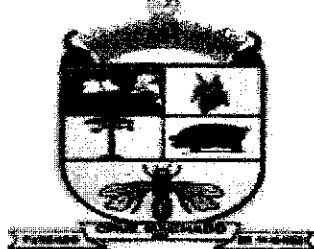
4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;

4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial** pertencente, no caso de **Empresário Individual**;

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

000015

4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);
4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.2.2 - **Procuração** ou **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.1.1. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.1.1.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.2 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.4. É vedada a participação:

a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;

b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

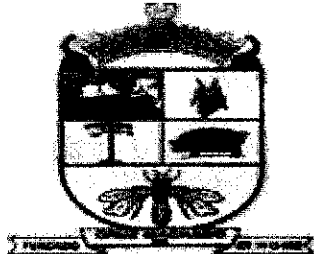
c) de sociedades empresárias consorciadas.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III - Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, **A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE**:

5.1.1 - **na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão. **COT**, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - **e na forma impressa assinada** (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Beta Auto Cotação, **porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o**



da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas), a ser entregue através do ENVELOPE Nº I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018
ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação endereço completo, telefone, número da CONTA BANCARIA (preferencialmente Banco do Brasil) em nome da empresa participante da licitação emitente da nota fiscal, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

b) Percentual (%) de desconto único sobre: a Tabela oficial de peças dos fabricantes dos equipamentos e/ou concessionárias (para o item peças), e da tabela de mão de obra (para o item serviços), e preço total em moeda corrente nacional (obtido através da aplicação do percentual de desconto sobre o valor do ITEM licitado, indicado no Quadro de Quantidade e Custos – Item 01 do Anexo II do presente Edital). Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: frete, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

b.1) A aplicação da redução (desconto), sobre os preços unitários da Tabela oficial de peças dos fabricantes dos equipamentos e/ou concessionárias, definirá os preços unitários propostos pela empresa;

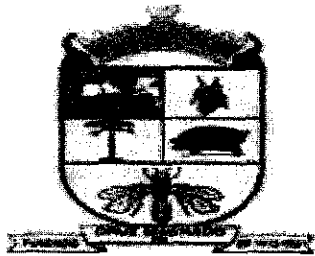
c) Indicação de marca ou procedência dos itens licitados, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

d) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador,** sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo,



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irrevogável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

5.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço www.pmcm.pr.gov.br;

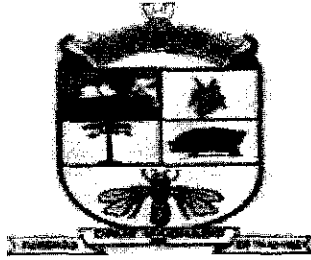
5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua última versão (atualizada), desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.



5.5.7. O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério da Pregoeira e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmc.m.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO].COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.7.1 - A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5.6.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

6 - DA HABILITAÇÃO

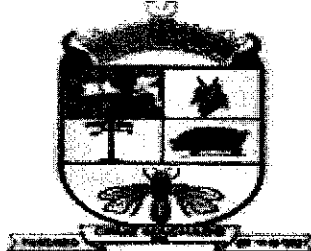
6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e **em cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer a Pregoeira os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados, *preferencialmente*, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.



6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018
ENVELOPE "02" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

2.1. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.1. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.1. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

6.3.8. **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF. (Anexo IX);

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:

6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

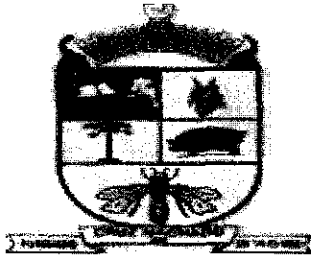
6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

6.4.3. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);

6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);

6.4.5. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, mínimo (02) dois, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades com o objeto da licitação;

6.4.6. **Balço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da sociedade empresária, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta,



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

000020

tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

6.4.6.1. Se necessária à atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.

6.4.6.2. As sociedades empresárias com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

6.4.6.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) publicados em Diário Oficial; ou

b) publicados em Jornal; ou

c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou

d) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

6.4.6.4. Os documentos relativos ao subitem 6.4.6. deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da sociedade empresária proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – são indispensáveis.

6.4.7. A capacidade Financeira da Sociedade empresária será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

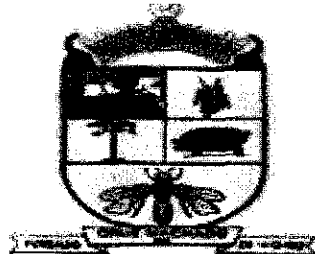
LC maior ou igual a 1(um)

6.4.7.1. O item 10.4.3 é somente considerado para fins de Qualificação Econômico-Financeira da proponente.

Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

6.4.8. No caso da empresa apresentar índice contábil de Liquidez Corrente menor que 1 (um), porém positivo, é exigida obrigatoriamente a comprovação de possuir Capital Social integralizado de no mínimo 10% (dez inteiros por cento) do valor estimado da Contratação, exigência esta prevista nos parágrafos 2º e 3º, do art. 31 da Lei 8.666/93, e devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, e/ou através da apresentação do balanço Patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/200.

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.



6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado - CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

6.8 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.8.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.8.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.8.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.8.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão a Pregoeira, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pela Pregoeira, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

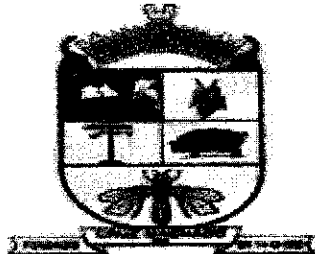
7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo a Pregoeira proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, a Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

10

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, a Pregoeira classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, a Pregoeira convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, a Pregoeira examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

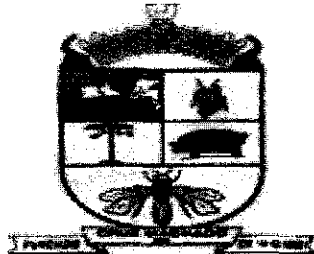
7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá a Pregoeira negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pela Pregoeira.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.



7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio da pregoeira, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, a Pregoeira dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pela Pregoeira, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 - É facultado a Pregoeira no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 - Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 - O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.23.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

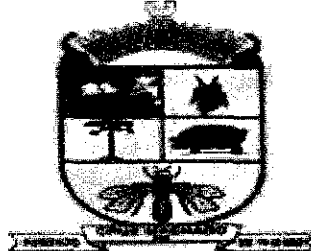
7.23.5 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 - O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esses prazos expurgados.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

000024

12

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MELHOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, de acordo com especificado no Anexo I deste Edital.

8.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **2º (segundo)** dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - O pedido de impugnação do presente edital deverá ser protocolado junto ao setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, sendo posteriormente encaminhado à Comissão Permanente de Licitação.

9.3 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, a Pregoeira opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.

10.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 366/93.

10.4 - Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

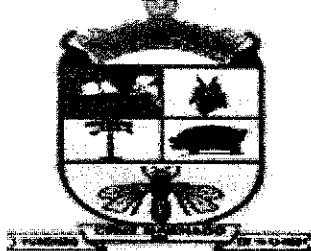
10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 - *A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.*

11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

11.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

11.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

11.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

11.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

11.5 - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

11.5.1 - A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

11.6 - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

12 - DA ENTREGA E DO PRAZO

12.1. Deverão ser entregue os produtos, nas quantidades se especificações do edital conforme autorização de fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura no depósito do pátio de Obras, sito a Rua Edmundo Otto, n. 176, bairro Matriz, em Cruz Machado.

12.2. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

12.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

12.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

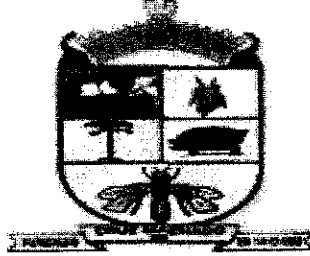
12.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

13 - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

13.1.1 - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

13.1.2 - Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.



13.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

13.1.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

13.1.5 - Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

13.1.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

13.1.7 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

13.1.8 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

13.1.9 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

13.1.10 - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.

13.1.11 - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

13.1.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

13.1.13 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

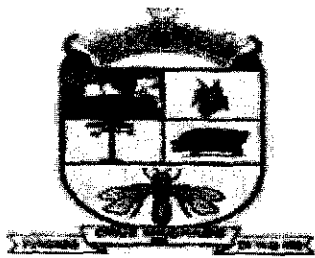
- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

13.1.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

13.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestar o recebimento gradual do produto.

13.2.2 - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

13.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

13.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

13.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

13.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

13.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

13.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

14 – DAS PENALIDADES

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

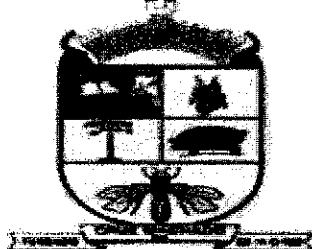
14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

16

15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

16.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

16.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

16.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

16.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

17. DAS SANÇÕES

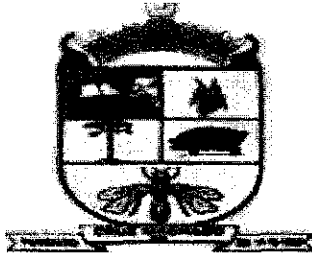
17.1 – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.1.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

17.1.2 – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

17

17.1.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.1.4 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.1.5 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

18.1. Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

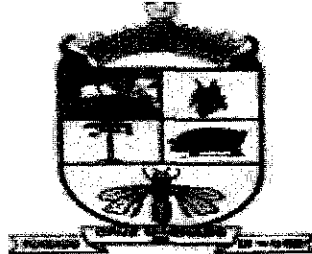
19.1 – É facultado a pregoeira, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

19.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

19.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio.

19.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearndo o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

000030

19.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.7 - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

19.8 – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

19.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmcm.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

19.10 - Os vícios de ordem formal serão analisados e julgados pela Pregoeira, nos estritos termos do § 2º e § 3º - inciso I e II do art. 85 da lei n.º 15.608/2007, podendo ser saneados e corrigidos se não infringirem a nenhuma norma legal ou disposição constante deste edital, ou ainda se o licitante puder satisfazer as demais exigências editalícias no prazo fixado por este instrumento convocatório.

20. DO FORO

20.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

21 – DOS ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX - **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF

Anexo X - Modelo do Termo de Autorização de Compra.

Anexo XI – Modelo de Demonstrativo de Capacidade Financeira

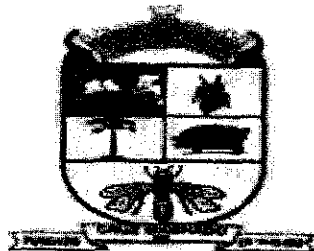
Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 25 de Abril de 2018.



Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

000031

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

19

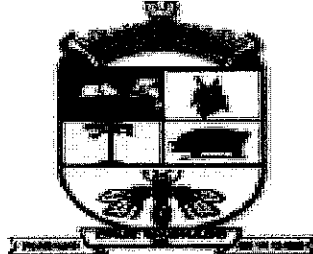
1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando o **fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.**

1.2. Deverão ser fornecidas peças **Primeira Linha de Fabricação** e a disputa do tipo **Maior desconto**.

3. MÁQUINAS RODOVIÁRIAS/EQUIPAMENTOS QUE ATUALMENTE COMPÕEM OS ITENS (registre-se que poderão ser incluídas posteriormente outras máquinas rodoviárias/equipamentos):

ITEM	Nº FROTA	DESCRIÇÃO	Marca	Ano
1	251	Escavadeira Hidráulica SL160	Hyunday	2014
2	158	Motoniveladora 120k	Caterpillar	2013
3	048	Motoniveladora A855	Dresser	1990
4	056	Motoniveladora R855	Dresser	1990
5	8	Motoniveladora FG70	Flat Allis	1990
6	092	Motoniveladora 140M	Huber Warco	1978
7	057	Motoniveladora 140S	Huber Warco	1980
8	065	Motoniveladora 140S	Huber Warco	1980
9	063	Motoniveladora 140M	Dresser	1985
10	069	Pá Carregadeira W20B	Case	1986
11	024	Pá Carregadeira W20B	Case	1990
12	051	Pá Carregadeira W20E	Case	2002
13	168	Pá Carregadeira DL200	Doosan	2014
14	135	Pá Carregadeira DL200	Doosan	2011
15	136	Pá Carregadeira DL200	Doosan	2011
16	009	Pá Carregadeira HS86	Massey Ferguson	1996
17	054	Pá Carregadeira 12B	New Holland	2007
18	062	Pá Carregadeira W20	Case	1990
19	154	Retroescavadeira 416E	Caterpillar	2013
20	067	Retroescavadeira 214e	JCB	2007
21	064	Retroescavadeira 3C	JCB	2007
22	068	Retroescavadeira 3C	JCB	2007
23	045	Retroescavadeira LB110	New Holland	2008
24	093	Retroescavadeira LB110	New Holland	2008
25	099	Retroescavadeira LB110	New Holland	2008
26	046	Rolo Compactador CP533D	Caterpillar	2002



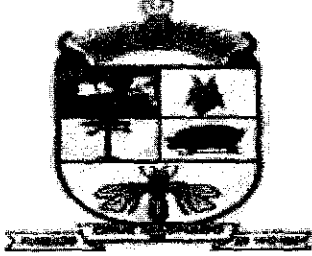
31	xxx	xxx Trator Valtra 07852171392	Valtra	1994
32		Britador Movei MWM	CCM	2014
33	89	Pa Carregadeira 55C	Michigan	1992
34	202	Retroescavadeira JCB 3CX	JCB	2017
35	203	Escavadeira R160 SERIE 5021	HYUNDAI	2017
36	204	Retroescavadeira 4GX	JCB	2017
37	205	Motoniveladora RG140B	New Holland	2017
38	206	Pa Carregadeira JCB 422-ZX	JCB	2017
39	207	Escavadeira R160 SERIE 5022	HYUNDAI	2017
40	199	Rolo compactador LTD212H	YTO	2015

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. Fornecimento de **peças de Primeira Linha de Fabricação** e materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços referidos na alínea anterior.

- As **peças** a serem aplicadas nas máquinas rodoviárias/equipamentos, por ocasião da realização das manutenções preventivas e corretivas, solicitadas pelo Departamento de Manutenção de Veículos deverão ser **peças de reposição novas**;
- Conforme Norma Técnica da ABNT NBR 15296/2005 a peça de reposição também denominada peça de pós-venda é destinada a substituir peça de produção original ou peça de reposição original, caracterizada pela sua adequação e intercambialidade, podendo ou não apresentar as mesmas especificações técnicas, características de qualidade (exemplo: material, resistência, tratamento de beneficiamento, desempenho e durabilidade) da peça de produção original, não sendo admitidas peças remanufaturadas;
- Caberá a CONTRATADA fazer o levantamento dos valores das peças e acessórios detalhando com clareza, descrevendo as quantidades, especificações, código da peça, **apresentando o orçamento de Peças/da fabricante e/ou concessionárias** e, caberá a CONTRATADA fornecer a preço final líquido com o desconto **estipulado na licitação**;
- Todo fornecimento somente será realizado após autorização de pelo menos um Fiscal do Contrato, mediante prévio orçamento;
- A CONTRATADA sujeitar-se-á à fiscalização das peças entregues, reservando-se à Prefeitura Municipal de Cruz Machado, através da SMO, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias;
- Os fornecimento de peças somente serão executados mediante solicitação escrita do Departamento de Compras, devendo a CONTRATADA **se responsabilizar pelo transporte e entrega dos mesmos**;

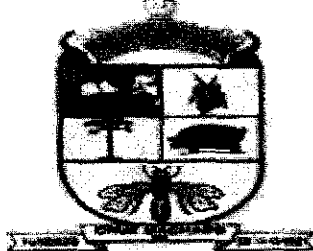
3.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:



- 3.1.1** - Entregar em no máximo 5 (cinco) dias úteis os produtos da Autorização de Fornecimento, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.
- 3.1.2** – Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.
- 3.1.3** - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.
- 3.1.4** - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.
- 3.1.5** – Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.
- 3.1.6** - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- 3.1.7** - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- 3.1.8** - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.
- 3.1.9** - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.
- 3.1.10** – Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.
- 3.1.11** - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.
- 3.1.12** - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.
- 3.1.13** - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:
- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
 - b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante.
- 3.1.14** - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2 – DAS OBRIGAÇÕES da Secretaria Requisitante

3.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000034

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

3.2.2 - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

3.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

3.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

3.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

3.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

3.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

3.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

3.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

4 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO/ ACOMPANHAMENTO

4.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I – complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

4.2. As entregas deverão acontecer as segundas e sextas-feiras, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência nos locais determinados na AF – Autorização de Fornecimento.

4.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

4.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

4.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

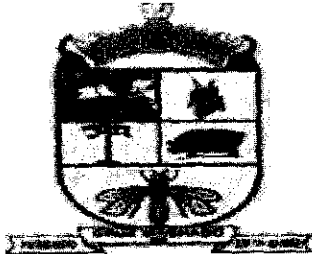
4.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

4.8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.8.1 – Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados pela Secretaria Requisitante;

4.8.1.1 – A Secretaria Requisitante atestará, no documento fiscal correspondente, o fornecimento do produto nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante vencedora;

4.8.1.2 - O recebimento definitivo dos objetos deste Termo de Referência, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Sameando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

000035

5 - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, após a liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, creditado em favor da vencedora, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada expressamente pela sociedade empresária, em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá posteriormente à data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica/fatura, junto ao Departamento de Finanças e, em anexo a esta, o atestado de fiscalização emitido por servidor lotado no Departamento de Abastecimento, responsável pela fiscalização do contrato de fornecimento: BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE: LOCALIDADE:

5.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

5.3. Para efeito de cada pagamento a nota fiscal/ fatura deverá estar acompanhada da autorização de uso da Nota Fiscal Eletrônica.

5.4. No caso da não apresentação da documentação de que trata o item 7.3 ou estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica a SA autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação à sociedade empresária, das penalidades previstas na legislação aplicável.

5.5. A SA poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela vencedora, por força dos termos que ajustem a contratação.

5.6. Quando ocorrer a situação prevista no subitem 7.5, não correrá juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação.

5.7. Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e, no caso de incorreção, serão devolvidos e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal/fatura.

6. LOCAL DE ENTREGA

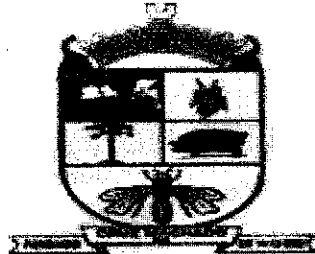
6.1. Deverão ser entregue os produtos, nas quantidades se especificações do edital conforme autorização de fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura no depósito do pátio de Obras, sito a Rua Edmundo Otto, n. 176, bairro Matriz, em Cruz Machado.

7. CONDIÇÕES DE ACEITE DAS PROPOSTAS

7.1. Deverá conter o percentual de desconto sobre a TABELA DE PREÇOS OFICIAL DAS MONTADORAS para cada respectivo ITEM, O custo unitário de cada peça que poderá ser requisitada a aquisição através do presente Registro de Preços, será auferido com a aplicação do desconto oferecido sobre o valor da peça constante na Tabela de Preços da Montadora no dia da efetiva compra (na data da Emissão da Autorização de Fornecimento).

PLANILHA DE CUSTOS/TABELA DES DESCONTOS EM (%)

ITEM	Nº FROTA	DESCRIÇÃO	Marca	Ano	Valor total do Item	Desconto % Tabela de Preços das Montadoras
1	251	Escavadeira Hidráulica SL160	Hyundai	2014	R\$ 25.000,00	
2	158	Motoniveladora 120k	Caterpillar	2013	R\$ 15.000,00	
3	048	Motoniveladora A855	Dresser	1990	R\$ 15.000,00	
4	056	Motoniveladora R855	Dresser	1990	R\$ 15.000,00	
5	8	Motoniveladora FG70	Fiat-Atis	1990	R\$ 15.000,00	



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

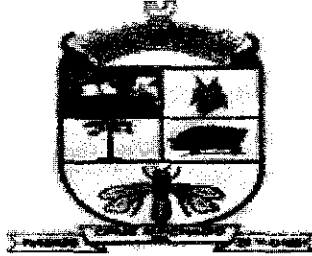
000036

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

6	092	Motoniveladora 140M	Huber Warco	1978	R\$	15.000,00
7	057	Motoniveladora 140S	Huber Warco	1980	R\$	15.000,00
8	065	Motoniveladora 140S	Huber Warco	1980	R\$	15.000,00
9	063	Motoniveladora 140M	Dresser	1985	R\$	15.000,00
10	069	Pá Carregadeira W20B	Case	1986	R\$	25.000,00
11	024	Pá Carregadeira W20B	Case	1990	R\$	25.000,00
12	051	Pá Carregadeira W20E	Case	2002	R\$	25.000,00
13	168	Pá Carregadeira DL200	Doosan	2014	R\$	25.000,00
14	135	Pá Carregadeira DL200	Doosan	2011	R\$	25.000,00
15	136	Pá Carregadeira DL200	Doosan	2011	R\$	25.000,00
16	009	Pá Carregadeira HS86	Massey Ferguson	1996	R\$	15.000,00
17	054	Pá Carregadeira 12B	New Holland	2007	R\$	25.000,00
18	062	Pá Carregadeira W20	Case	1990	R\$	25.000,00
19	154	Retroescavadeira 416E	Caterpillar	2013	R\$	20.000,00
20	067	Retroescavadeira 214E	JCB	2007	R\$	20.000,00
21	064	Retroescavadeira 3C	JCB	2007	R\$	20.000,00
22	068	Retroescavadeira 3C	JCB	2007	R\$	20.000,00
23	045	Retroescavadeira LB110	New Holland	2008	R\$	20.000,00
24	093	Retroescavadeira LB110	New Holland	2008	R\$	20.000,00
25	099	Retroescavadeira LB110	New Holland	2008	R\$	20.000,00
26	046	Rolo Compactador CP533D	Caterpillar	2002	R\$	25.000,00
27	006	Rolo Compactador CS533D	Caterpillar	2004	R\$	25.000,00
28	047	Trator de Esteira D5E	Caterpillar	1994	R\$	15.000,00
29	061	Trator de Esteira	Fiat-Allis	1990	R\$	15.000,00
30	079	Trator Esteira D5E	Caterpillar	1990	R\$	15.000,00
31	xxx	xxx Trator Valtra 07852171392	Valtra	1994	R\$	5.000,00
32		Britador Móvel MWM	CCM	2014	R\$	10.000,00
33	89	Pá Carregadeira 55C	Michigan	1992	R\$	15.000,00
34	202	Retroescavadeira JCB 3CX	JCB	2017	R\$	20.000,00
35	203	Escavadeira R160 SERIE 5021	HYUNDAI	2017	R\$	20.000,00
36	204	Retroescavadeira 4CX	JCB	2017	R\$	20.000,00
37	205	Motoniveladora RG140B	New Holland	2017	R\$	20.000,00
38	206	Pá Carregadeira JCB 422 ZX	JCB	2017	R\$	20.000,00
39	207	Escavadeira R160 SERIE 5022	HYUNDAI	2017	R\$	20.000,00
40	199	Rolo compactador LTD212H	YTO	2015	R\$	20.000,00

Valor total Global: R\$ 765.000,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil reais)

OBSERVAÇÃO: Os valores máximos apontados em cada ITEM servem apenas para efeito de alocação das Dotações Orçamentárias e gastos máximos a serem realizados em cada linha (marca) de veículos durante a vigência do contrato, não sendo parâmetro para efeito de julgamento das propostas.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

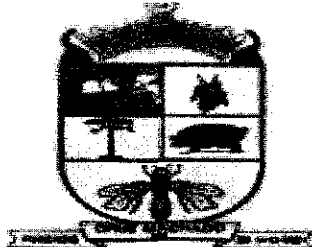
000037

25

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o nº, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração: 2017 - 2020

000038

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

....., portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o nº, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº ____/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

26

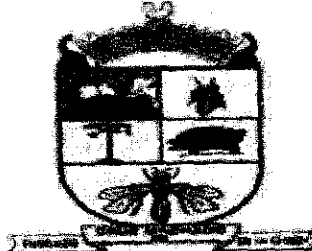
_____, ____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado

ANEXO III

**ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA
ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO**



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

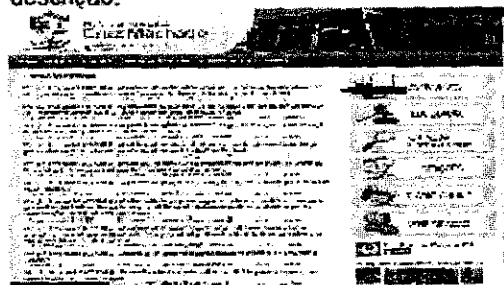
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

000039

1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



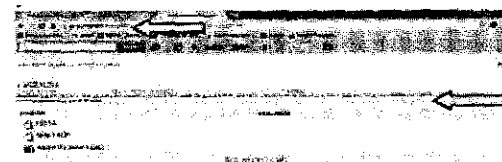
4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



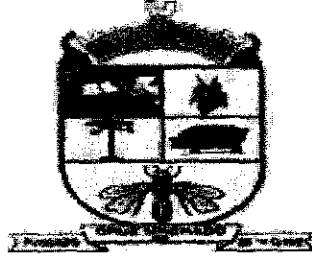
5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extraí-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



7º Passo – Entre do Site
www.pmc.m.pr.gov.br, clique no ícone
Beta Compras Auto Cotação:



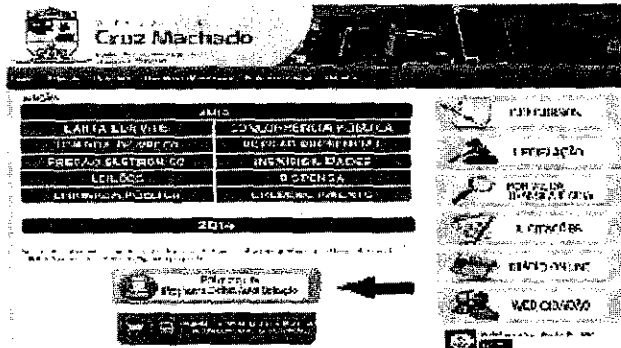
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

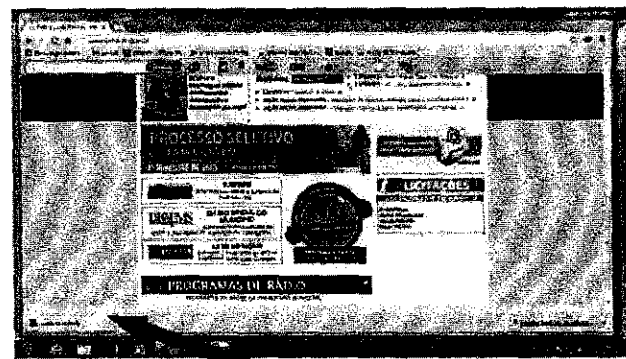
000040

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

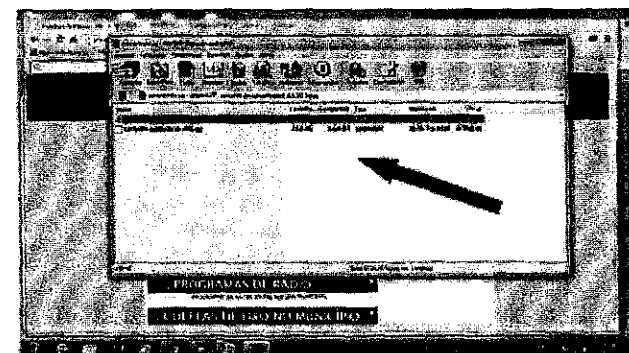
28



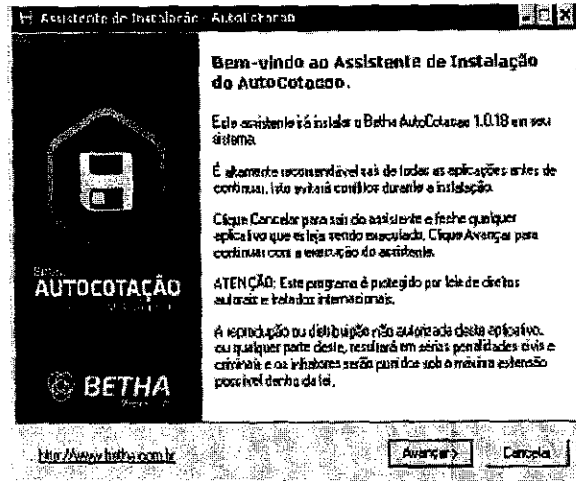
8º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



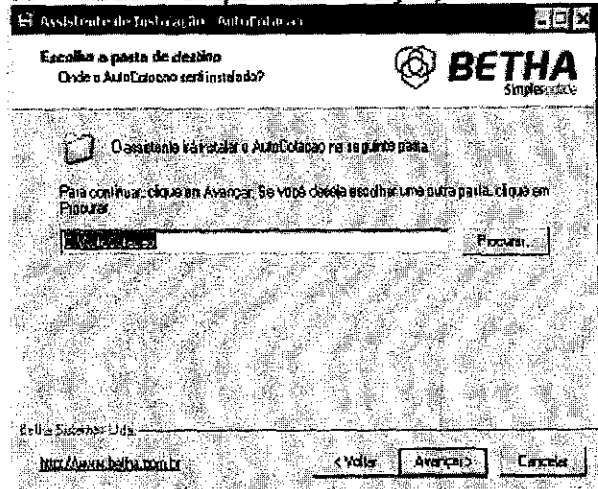
9º Passo - Faça o download do programa Sistema de Auto Cotação, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.



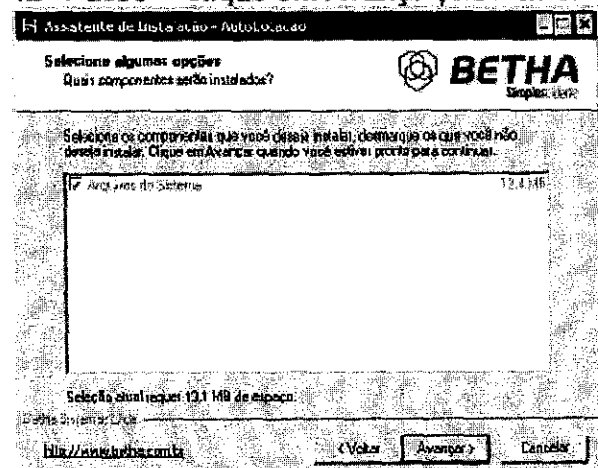
10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.



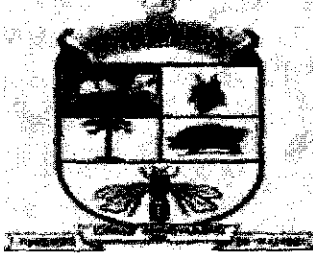
11º Passo – Clique em Avançar, novamente.



12º Passo – Clique em Avançar, novamente.



13º Passo – Clique em Avançar, novamente.

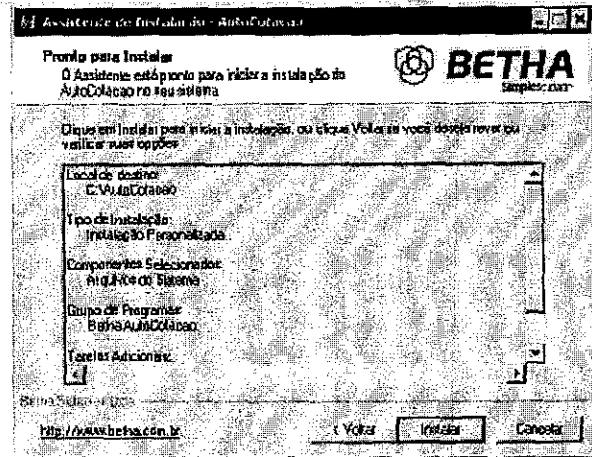
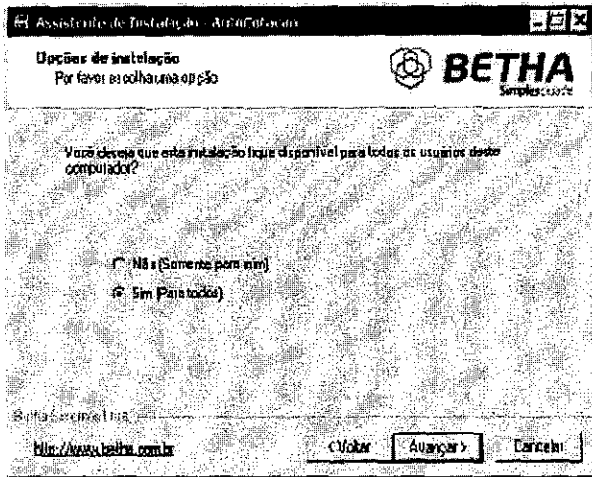


Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeador o Futuro!
Administração 2017 - 2020

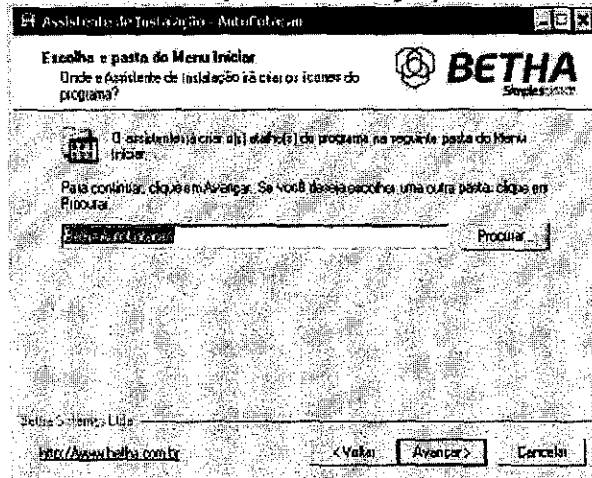
000041

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018 PROCESSO nº. 93/2018

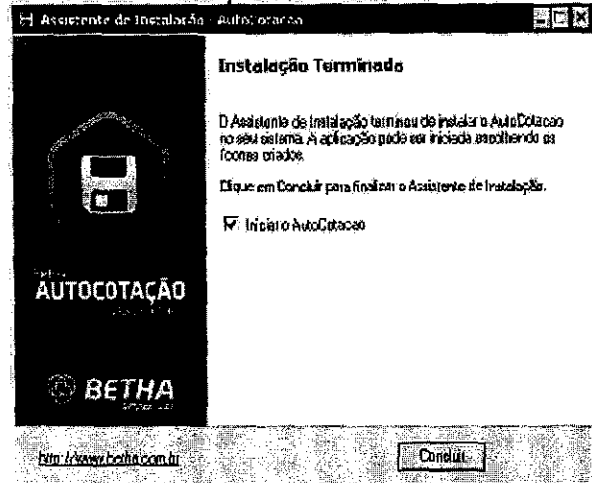


29

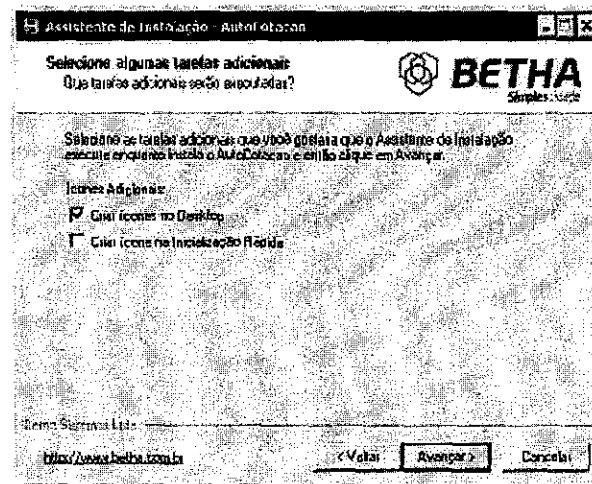
14º Passo – Clique em Avançar, novamente.



17º Passo – Clique em Concluir



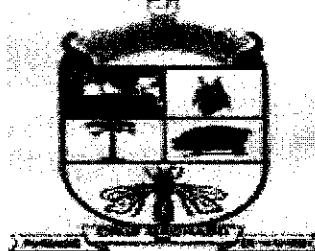
15º Passo – Clique em Avançar, novamente.



18º Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho)



16º Passo – Clique em Instalar



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
 PROCESSO nº. 93/2018

000042

19º Passo – Agora clique em **Arquivo** e depois **Dados do Fornecedor**



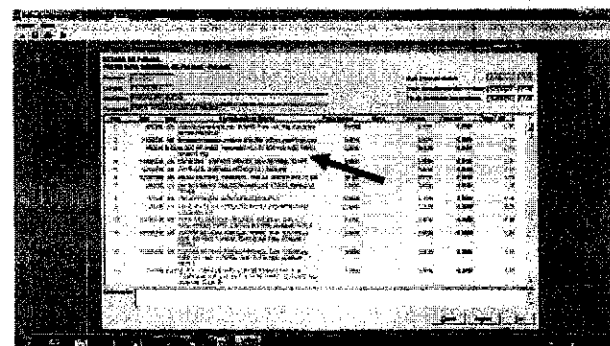
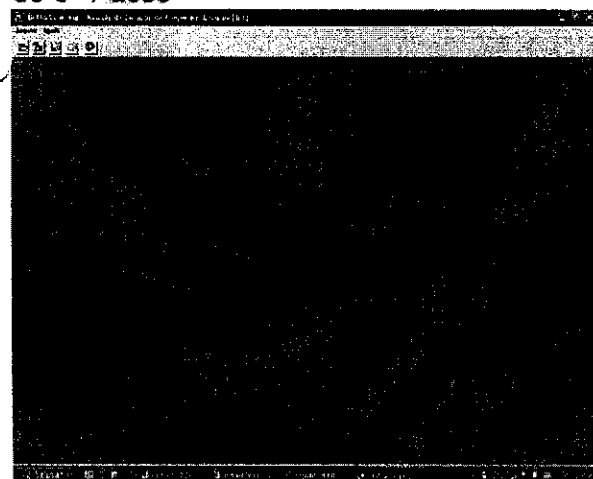
30

20º Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



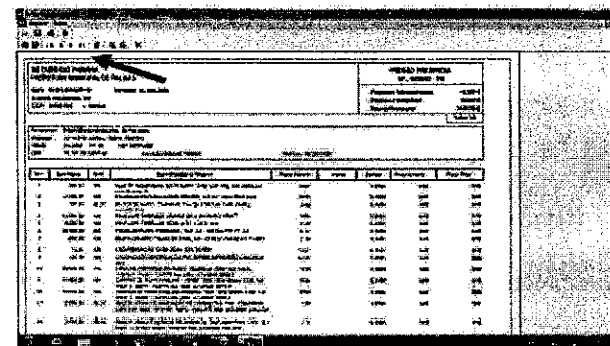
23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a **tecla tab** para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.

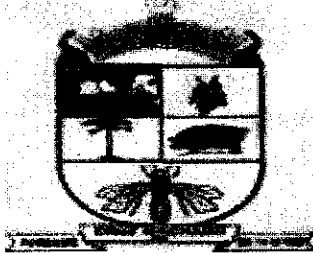
21º Passo – Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



24º Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em **Arquivo** e depois **Salvar**.

22º Passo – Localize o arquivo **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT.**, selecione o arquivo e clique em abrir.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000043

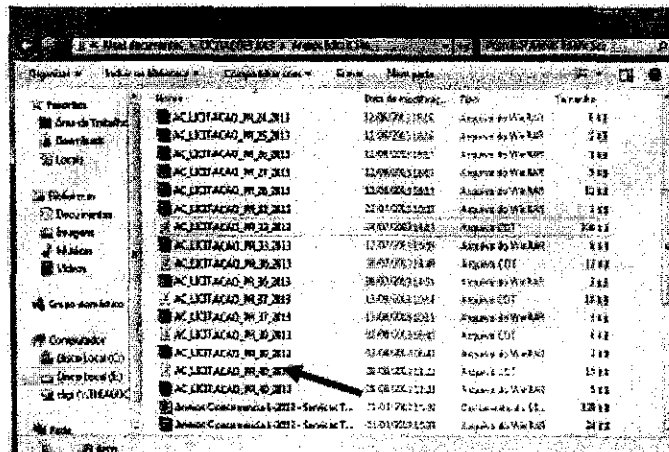
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018 PROCESSO nº. 93/2018

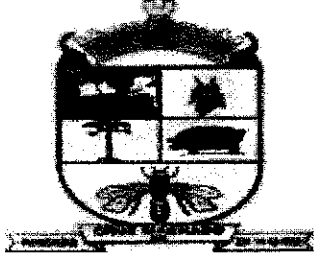
31

25º Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir** e veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar** e **Ok**.

26º Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27º Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é (C:\Documents and Settings\Prefeitura_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas copias para garantir.





Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

000044

ANEXO IV

MINUTA DA ATA
(não preencher)

32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ----- / - -----
PROCESSO nº **/2018**
VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES

A **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL**, e, neste ato, **UNIDADE GESTORA**, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. e a sociedade empresária..... estabelecida na Rua/Avenida nº, CNPJ nº, pelo seu representante infra-assinado Sr., CPF nº, R.G. nº, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº **XXX/2013**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº XXX/2018, Pregão Presencial nº XXX/2018, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada **UNIDADE REQUISITANTE**.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

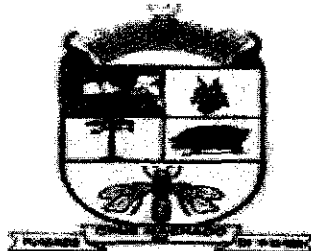
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VL. UNIT.	Marca
1					

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.



3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº XXX/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

33

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 – O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

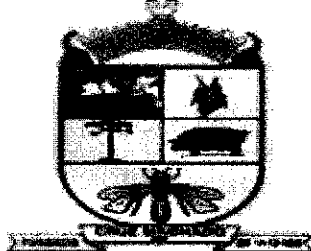
5.1 – O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 – Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 – Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

34

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;

b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;

b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;

d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público;

f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;

g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;

h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;

i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

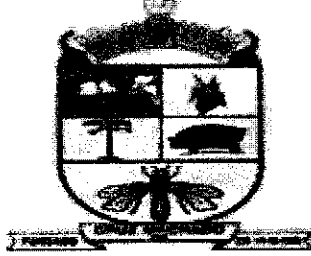
6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

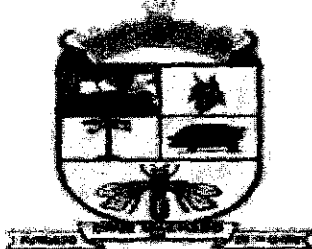
CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

000048

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 - Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

LÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2018**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária _____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

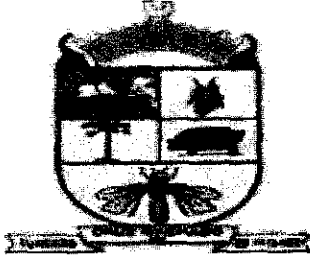
10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, _____ de _____ de 2018.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

000049

Prefeito Municipal

37

EMPRESA
Representante Legal
Cargo

Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____

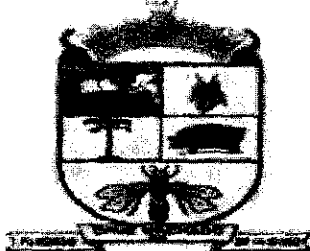
Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

000050

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)

38

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
por intermédio de seu representante legal Sr.(a),
portador do Documento de Identidade nº,
inscrito no CPF sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais
para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa
(ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº
13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do
tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

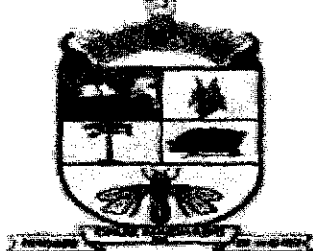
) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto
no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o
direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

000051

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

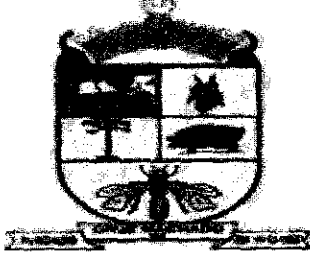
39

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
sediada na, cidade de, estado, telefone(s)
....., e-mail para contato, neste ato representada
pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos
no presente Edital do Pregão Presencial nº ____/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e
anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000052

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

40

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

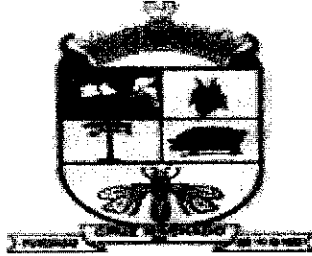
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

000053

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

41

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

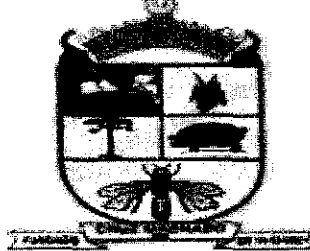
- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada e na Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

000054

ANEXO IX

42

DECLARAÇÃO

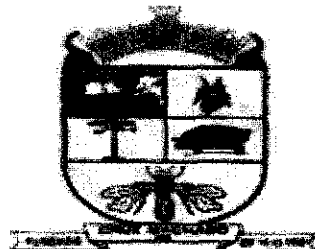
....., inscrita no CNPJ Nº, sediada na rua, cidade / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

....., de de 2018.

Representante Legal



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000055

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

ANEXO X

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
(não preencher)

43

Objeto: (...)

Pelo presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a **Prefeitura de Cruz Machado**, inscrita no CNPJ sob o nº....., através da **Secretaria Requisitante** neste ato representada pelo seu Secretário Sr., brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cruz Machado/PR, **nos termos do art. 62 § 2º da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA** a entrega do produto abaixo especificado, que serão fornecidos pela Empresa, sediada em, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por, inscrito no CPF/MF sob o nº

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					

Valor Total da aquisição acima especificada: R\$

As condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Autorização de Compra, especialmente em relação às obrigações das partes, forma de execução, prazo de execução, acompanhamento e fiscalização, condições de pagamento, sanções, valores das multas e casos de rescisão, obedecerão ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº ___/2018 e seus anexos. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº

Secretaria Requisitante

De acordo: Empresa

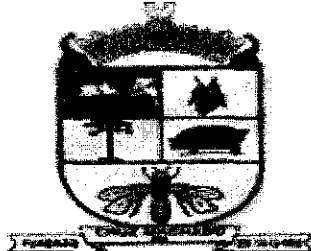
Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia da Nota de Empenho nº _____ emitida em favor de minha empresa em ___/___/2018, decorrente da adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial nº 023/2018, bem como uma via do presente Termo de Autorização de Compra, cujos termos concordo plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.

Cruz Machado,..... de de 2018.

Empresa: _____

CNPJ: _____

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA - INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)
MODELO

44

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital nº XXX/2018

Declaramos que as demonstrações anexadas no pregão presencial nº....., conforme Índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

ão as demonstrações

Tipo de índice - Fórmula	Valor em Reais	Índice
LC= AC/PC		

AC = Ativo Circulante

LC = Liquidez Corrente

PC = Passivo Circulante

Obs: A empresa Licitante que apresentar Liquidez Corrente menor de 1,0 (um vírgula zero) e Liquidez Geral menor que 1,0(um vírgula zero), acarretará no julgamento de sua habilitação.

Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2(duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

_____, em ___ de ___ de 2018.

Contador

(nome, RG, CRC nº e assinatura)

Representante Legal

(assinatura do representante legal da empresa)



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 192/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Suelli Cristiana Gebek
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1461 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 26 DE ABRIL DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis
Decretos

Portarias

Licitações 01

Extratos

Relatórios

Diversos 03

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções 07

Diversos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis

Decretos

Portarias

Licitações

Extratos

Relatórios

Diversos

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº. 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para o fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/

equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 11 (Onze) de Maio de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 25 de Abril de 2018

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
98/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
19/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços e fornecimento de peças para revisão de 500 horas da máquina Retroescavadeira JCB 3CX, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.081,24 (Quatro mil e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 03 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Engepeças Equipamentos LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 19/2018.
Interessado: Secretaria de Obras

000059

INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA - ME
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 03.795.618/0001-83
NIRE 412.0432830-0

A responsabilidade de cada sócio quotista esta limitada ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária ou subsidiária pelas obrigações sociais, respondendo todos no entanto, pela integralização total do Capital Social.

Em vista da modificação ora ajustada, Consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA - ME
CNPJ/MF 03.795.618/0001-83
NIRE 412.0432830-0

SEILA CRISTINA SOARES, brasileira, empresária, solteira, natural de Barboza Ferraz - Pr., nascido em 24/09/1969, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, sito à Rua Guaraná, 145 Bairro Uberaba, CEP 81560-200, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.090.841-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 731.510.099-72 e **ANNA KAROLINE FURTADO PINTO**, brasileira, bacharel em direito, solteira, natural de Nova Venécia - Es., nascida em 02/06/1993, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais - Pr., sito à Rua Lillian Viana de Araújo, 464 Apto.31 Bloco 01A Bairro Cidade Jardim, CEP 83035-120, portadora da Carteira de Habilitação nº 06035780447 Expedida pelo Detran/Pr., e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.353.429-98, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Guaraná, 184 Bairro Uberaba, CEP 81560-200, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n. 412.0422830-0 por sessão realizada em 03 de Maio de 2000, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.795.618/0001-83, **RESOLVEM** de comum acordo alterar o seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação comercial de **INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Guaraná, 184 Bairro Uberaba, CEP 81560-200, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n. 412.0422830-0 por sessão realizada em 03 de Maio de 2000, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.795.618/0001-83

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto da sociedade é:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2016 13:46 SOB N° 20160737710.
PROTDCCOLO: 160737710 DE 07/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160737710. NIRE: 41204328300.
INTERNET TRATORES COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 09/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000060

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA - ME
CNPJ/MF 03.795.618/0001-83
NIRE 412.0432830-0

- 01) Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores em geral, tratores leves e pesados, tratores agrícolas, ônibus, caminhões leves e pesados e coletores de lixo.
- 02) Comércio varejista de pneus, materiais elétricos e acessórios para veículos automotores em geral, tratores leves e pesados, tratores e implementos agrícolas, ônibus, caminhões leves e pesados.
- 03) Comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores em geral, tratores leves e pesados, tratores agrícolas, ônibus, caminhões leves e pesados, máquinas operatrizes, máquinas industriais.
- 04) Locações de Máquinas e Equipamentos agrícolas, e da construção com ou sem operador.
- 05) Locação de tratores leves e pesados, implementos, caminhões leves e pesados e coletores de lixo com ou sem operador.
- 06) Locação de veículos automotores em geral, com ou sem operador.
- 07) Manutenção e Reparação de tratores leves e pesados, tratores agrícolas, máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do Capital Social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os sócios.

Sócios	Quotas	Valor em Reais
SEILA CRISTINA SOARES	111.600	R\$ 111.600,00
ANNA KAROLINE FURTADO PINTO	8.400	R\$ 8.400,00
TOTAL.....	120.000	R\$ 120.000,00

A responsabilidade de cada sócio quotista é na forma da legislação em vigor, e está limitada ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária ou subsidiária pelas obrigações sociais, respondendo todos no entanto, pela integralização total do Capital social.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da presente sociedade, é por tempo indeterminado iniciando suas atividades a partir de 03 de Maio de 2000.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2016 13:46 SOB Nº 20160737710.
PROTOCOLO: 160737710 DE 07/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160737710. NIRE: 41204328300.
INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 09/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000061

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA - ME
CNPJ/MF 03.795.618/0001-83
NIRE 412.0432830-0

CLÁUSULA QUINTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, inclusive transformação da natureza jurídica da sociedade, serão tomadas por sócios que representam $\frac{3}{4}$ (três quarto) do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A interdição, insolvência, falência ou simples retirada de quaisquer sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, eis que a mesma é constituída de apenas dois sócios. Na hipótese de morte de um dos sócios, os seus herdeiros e ou sucessores terão opção de ingressar na sociedade, mediante partilha das quotas do "de cujus". Os haveres do sócio interdito, insolvente, falido, falecido ou retirante, serão apurados com base no balanço especial, na data de evento, vedada qualquer avaliação de parcelas do patrimônio por critério extra-contábil, em 12 (doze) prestações, iguais, mensais e sucessivas, devidamente corrigidas monetariamente em conformidade com índice oficial de inflação adotado pelo governo federal para correção dos critérios tributários, acrescidos de juros de 12% (doze percentuais) ao ano, a contar da tomada de ciência pela sociedade de quaisquer eventos supracitados. Ocorrerá a liquidação da sociedade quando a maioria do capital assim deliberar, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação de comum acordo entre os sócios ou conforme prescrições legais. Na liquidação da sociedade, uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio, **SEILA CRISTINA SOARES**, que fica investido na função de Administrador, ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vetado o seu emprego, sob quaisquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favores.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Para alienar e gravar com ônus reais ou bens móveis e imóveis integrantes do ativo imobilizado da sociedade, esta deverá ser representada pela maioria do capital social, ou acompanhados de procuradores nomeados pelo outro sócios com poderes específicos e prazo de mandato determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os diretores, nos limites de suas atribuições, poderão nomear procuradores para representar a sociedade, sendo que as procurações poderão ser em favor dos outros.

ll



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2016 13:46 SOB Nº 20160737710.
PROTOCOLO: 160737710 DE 07/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160737710. NIRE: 41204328300.
INTERNET TRATORES COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 09/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

000062

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA - ME
CNPJ/MF 03.795.618/0001-83
NIRE 412.0432830-0

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à suas quotas, podendo os lucros a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade para futuro aumento de capital.

Os prejuízos que eventualmente se verificarem nas demonstrações financeiras, serão cobertos pelas reservas então existentes, e inexistindo estas ou sendo insuficientes, serão os prejuízos ou excessos contabilizados em conta especial para futura amortização com os resultados obtidos nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro desta comarca de Curitiba - Pr., para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social Consolidado, em uma via de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 08 de Fevereiro de 2016.-


SEILA CRISTINA SOARES


ANNA KAROLINE FURTADO PINTO


SERGIO LAURI PARIZOTTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2016 13:46 SOB Nº 20160737710.
PROTOCOLO: 160737710 DE 07/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160737710. NIRE: 41204328300.
INTERNET TRATORES COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 09/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000063

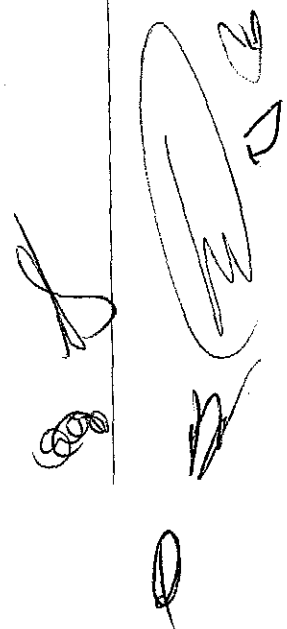
SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRAO
Curitiba - Paraná - Fones: (41) 3027-2021
SELO AeeCc. 9U59k.0d0Gz-v85CH.FY3B
Confira o selo em www.funapen.com.br
Reconheça a(s) firma(s) por AUTENTICA:
SÉLIA CRISTINA SUARES, ANNA KAROLINE...
FURTADO FIDU...
Curitiba, 27 de fevereiro de 2016
Em testemunho da Verdade


ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRAO
Curitiba - Paraná - Fones: (41) 3027-2021
SELO beoCc. 9V5Gk.FJ24k-Z9tcf.m4US
Confira o selo em www.funapen.com.br
Reconheça a(s) firma(s) por AUTENTICA:
SERGIO LAURI PARIZOTTO...
Curitiba, 26 de fevereiro de 2016
Em testemunho da Verdade


MICHELI KOLCZ LAMBERTO





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRADO EM 09/03/2016 13:46 SOB Nº 20160737710.
PRDTCCOLD: 160737710 DE 07/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160737710. NIRE: 41204328300.
INTERNET TRATORES COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 09/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PR

INTERNET TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA.

Rua Guaraná, nº 184, Uberaba, CEP 81560-200, Curitiba – Pr.

CNPJ nº 03.795.618/0001-83

Inscrição Estadual nº 90212147-17

Fone: 041-3024 2426

E-mail: internettratores@gmail.com

Representante Legal: Seila Cristina Soares – CPF nº 731.510.099-82 – RG nº 6.090.841-9 SSP/PR

Banco: Bradesco S/A – Agência 0426-0 – C/C 157855-3

000064

A/C Senhor Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio

Referente: **PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2018**

PROCESSO nº 93/2018

Tipo Maior Desconto sobre Tabela

Abertura: 11/05/2018 às 09h00min

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do Edital acima citado.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa **Internet Tratores Comércio e Serviços de Máquinas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.795.618/0001-83, sediada na Rua Guaraná, 184, Uberaba, CEP 81560-200, Curitiba, Estado do Paraná, telefone 41-3024 2426, e-mail: internettratores@gmail.com, neste ato representada pela Senhora **Seila Cristina Soares**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.090.841-9 SSP/PR e CPF sob o nº 731.510.099-82, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 049/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexo.

Esta declaração tem validade de 01(um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/Paraná, 10 de maio de 2018.

INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA

Seila Cristina Soares

Sócia Administradora

RG nº 6.090.841-9 SSP/PR

CPF nº 731.510.099-82

Anexo VI – Credenciamento

INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PR

INTERNET TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA.

Rua Guaraná, nº 184, Uberaba, CEP 81560-200, Curitiba – Pr.

CNPJ nº 03.795.618/0001-83

Inscrição Estadual nº 90212147-17

Fone: 041-3024 2426

E-mail: internettratores@gmail.com

Representante Legal: Seila Cristina Soares – CPF nº 731.510.099-82 – RG nº 6.090.841-9 SSP/PR

Banco: Bradesco S/A – Agência 0426-0 – C/C 157855-3

000065

A/C Senhor Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio

Referente: PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2018

PROCESSO nº 93/2018

Tipo Maior Desconto sobre Tabela

Abertura: 11/05/2018 às 09h00min

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do Edital acima citado.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa **Internet Tratores Comércio e Serviços de Máquinas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.795.618/0001-83, sediada na Rua Guaraná, 184, Uberaba, CEP 81560-200, Curitiba, Estado do Paraná, telefone 41-3024 2426, e-mail: internettratores@gmail.com, neste ato representada pela Senhora **Seila Cristina Soares**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.090.841-9 SSP/PR e CPF sob o nº 731.510.099-82, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 049/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/Paraná, 10 de maio de 2018.

INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA

Seila Cristina Soares

Sócia Administradora

RG nº 6.090.841-9 SSP/PR

CPF nº 731.510.099-82

Anexo VI – Credenciamento

INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PR

INTERNET TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA.

Rua Guaraná, nº 184, Uberaba, CEP 81560-200, Curitiba – Pr.

CNPJ nº 03.795.618/0001-83

Inscrição Estadual nº 90212147-17

Fone: 041-3024 2426

E-mail: internettratores@gmail.com

Representante Legal: Seila Cristina Soares – CPF nº 731.510.099-82 – RG nº 6.090.841-9 SSP/PR

Banco: Bradesco S/A – Agência 0426-0 – C/C 157855-3

000066

A/C Senhor Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio

Referente: **PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2018**
PROCESSO nº 93/2018
Tipo Maior Desconto sobre Tabela
Abertura: 11/05/2018 às 09h00min

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do Edital acima citado.

CREDENCIAMENTO

A empresa Internet Tratores Comércio e Serviços de Máquinas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.795.618/0001-83, sediada na Rua Guaraná, 184, Uberaba, CEP 81560-200, Curitiba, Estado do Paraná, telefone 41-3024 2426, e-mail intertratores@gmail.com, neste ato representada pela Senhora Seila Cristina Soares, portadora da Cédula de Identidade nº 6.090.841-9 SSP/PR e CPF sob o nº 731.510.099-82, residente e domiciliado na Rua Guaraná, 145, Uberaba, CEP 81560-200, Curitiba, Estado do Paraná, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à **Mário Oldemar de Freitas**, portador da Cédula de Identidade nº 1.185.985-2 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 232.740.859-87, com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, no **PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2018, Processo nº 93/2018**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/Paraná, 10 de maio de 2018.

SERVICO DISTRI TAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

OUTORGANTE - INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA

Seila Cristina Soares

Sócia Administradora

RG nº 6.090.841-9 SSP/PR

CPF nº 731.510.099-82

Anexo II – Credenciamento – reconhecer firma

OUTORGADO – Mário Oldemar de Freitas


SERVICO DISTRI TAL
DO BOQUEIRÃO
Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 3155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº wsRVm3yRhQd.nM749, Controle: J8Nk.X.tXcNA
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **SEILA CRISTINA SOARES** *9022* F5BKTEKJW-659797-12*. Dou fé:
Curitiba, 10 de maio de 2018 - 08:29:45h
Em Teste da cidade
Adriana Brito Salim Rodrigues - Escrevente
Empulmentos: R\$4,19 (VBC 21,73) Selo Funarpen: R\$1,80
Funfeus: R\$1,05 - FADEP: R\$0,21

000067

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MARIO OLDEMAR DE FREITAS



CPF	
1405265-2	SEXO PR

CEP	DATA NASCIMENTO
232.740.859-47	15/08/1955

ENDEREÇO	
PEDRO DE FREITAS	
TRACEMA DOS SANTOS DE FREITAS	

PERMITE O	VALIDADE	AT. VÁL.
DIRIGIR VEICULOS	09/12/2020	PC

RESCISAO		VALIDADE	REABILITACAO
01287302981		09/12/2020	15/08/1977

VEICULOS

ESPÉCIE DO VEICULO		DATA CADASTRO
CURTIER, PR		09/12/2015

José

REPUBLICA DO BRASIL		REPUBLICA DO BRASIL
<i>José</i>		52670888044
0159159414		PR010159414


DETRAN - PR (CARERNA)

MÁQUINA TUBO O. TRIBUTARIO NACIONAL 1212311302

PREBIOO PLATIFICAR 1212311302

ll

S R B



INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PR

INTERNET TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA.

Rua Guaraná, nº 184, Uberaba, CEP 81560-200, Curitiba – Pr.

CNPJ nº 03.795.618/0001-83

Inscrição Estadual nº 90212147-17

Fone: 041-3024 2426

E-mail: internettratores@gmail.com

Representante Legal: Seila Cristina Soares – CPF nº 731.510.099-82 – RG nº 6.090.841-9 SSP/PR

Banco: Bradesco S/A – Agência 0426-0 – C/C 157855-3

000068

A/C Senhor Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio

Referente: PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2018

PROCESSO nº 93/2018

Tipo Maior Desconto sobre Tabela

Abertura: 11/05/2018 às 09h00min

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do Edital acima citado.

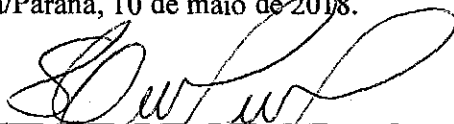
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A empresa Internet Tratores Comércio e Serviços de Máquinas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.795.618/0001-83, sediada na Rua Guaraná, 184, Uberaba, CEP 81560-200, Curitiba, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, Senhora Seila Cristina Soares, portadora da Cédula de Identidade nº 6.090.841-9 SSP/PR e CPF sob o nº 731.510.099-82, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 13.741/20152 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal nos documentos de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/Paraná, 10 de maio de 2018.



INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA

Seila Cristina Soares

Sócia Administradora

RG nº 6.090.841-9 SSP/PR

CPF nº 731.510.099-82

Anexo V – Credenciamento





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000069

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INTERNET TRATORES COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0432830-0	CNPJ 03.795.618/0001-83	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/05/2003	Data de Início de Atividade 14/05/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUARANA, 184-TERREO, UBERABA, CURITIBA, PR, 81.560-200			
Objeto Social 1) COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EM GERAL, TRATORES LEVES E PESADOS, TRATORES AGRÍCOLAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES LEVES E PESADOS E COLETORES DE LIXO. 2) COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL, TRATORES LEVES E PESADOS, TRATORES AGRÍCOLAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES LEVES E PESADOS. 3) COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL, TRATORES LEVES E PESADOS, TRATORES AGRÍCOLAS, ÔNIBUS CAMINHÕES LEVES E PESADOS, MÁQUINAS OPERATRIZES MÁQUINAS INDUSTRIAIS. 4) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES LEVES E PESADOS, TRATORES AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO. 5) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL, COM OU SEM MOTORISTA. 6) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DA CONSTRUÇÃO COM OU SEM OPERADOR. 7) LOCAÇÃO DE TRATORES LEVES E PESADOS, IMPLEMENTOS, CAMINHÕES LEVES E PESADOS E COLETORES DE LIXO COM OU SEM OPERADOR.			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SEILA CRISTINA SOARES 731.510.099-72	111.600,00	SOCIO	Administrador
ANNA KAROLINE FURTADO PINTO 093.353.429-98	8.400,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX

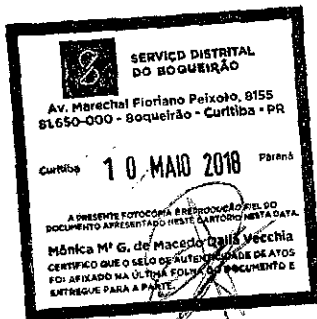
CURITIBA - PR, 10 de abril de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



18/272810-2



[Handwritten signatures and initials]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nos livros comerciais e são vigentes na data da sua expedição.

000070

Nome Empresarial INTERNET TRATORES COMERCIO E SERVICDS DE MAQUINAS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0432830-0	CNPJ 03.795.618/0001-83
Último Arquivamento Data: 09/03/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de abril de 2018

18/272810-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

Curitiba **10 MAIO 2018** Paraná

A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO DE UM DOCUMENTO ORIGINAL DE 10/07/2001
DOCUMENTO APRESENTADO: MISTÉRIO DO COMÉRCIO

Mônica M^a G. de feição
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E
ENTREGUE PARA A PARTE.

Taboas para Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOB48526

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Handwritten signatures and initials:
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

000071

**3ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ABRA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME" - CHAPECÓ - SC
CNPJ: 15.598.054/0001-78**

**PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, AS PARTES ABAIXO:**

LUIZ CARLOS REHBEIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Dionísio Cerqueira, SC, nascido em 28/10/1968, portador da carteira de identidade nº 2.203.128, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 627.144.499-72, residente e domiciliado na Travessa Milão, 36-E, Bairro Presidente Médici, na Cidade e comarca de Chapecó, SC, CEP: 89801.215;

NEUSA MARIA TIRELLI REHBEIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, bancária, natural de Palmitos, SC, nascida em 19/04/1965, portadora da carteira de identidade nº 1.380.408, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 763.592.559-87, residente e domiciliada na Travessa Milão, 36-E, Bairro Presidente Médici, na Cidade e comarca de Chapecó, SC, CEP: 89801.215;

ÚNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "ABRA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME, ESTABELECIDNA NA AVENIDA NEREU RAMOS, 1956-E, BAIRRO PASSO DOS FORTES, NA CIDADE E COMARCA DE CHAPECÓ, SC, CEP 89805-100, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB NIRE Nº 42204865632, EM DATA DE 25/05/2012 E INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 15.598.054/0001-78.

RESOLVEM ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL COMO SEGUE:

DO NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial da sociedade fica alterado para **ABRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, adotando o título do estabelecimento de **ABRA**.

EM VIRTUDE DESTA ALTERAÇÃO O CONTRATO SOCIAL TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO CONSOLIDADA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **"ABRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME"**, adotando o título do estabelecimento de **"ABRA"** e tem sua sede na Avenida Nereu Ramos, 1956-E, Bairro Passo dos Fortes, na Cidade e Comarca de Chapecó, SC, CEP: 89805-100. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social subscrito é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

a) **LUIZ CARLOS REHBEIN**, com 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, subscreve 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), já integralizados em moeda corrente nacional.

CP *f* *ll.*

CONFERIR COM O ORIGINAL
105
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 260.720/17 de 03/04/2017

b) **NEUSA MARIA TIRELLI REHBEIN**, com 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, subscreve 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já integralizados em moeda corrente nacional; (art. 997, II, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social: ATIVIDADE DE ALUGUEL COM OU SEM OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, DERROCAMENTO (DESMONTE DE ROCHAS), NIVELAMENTO DE SOLO, PREPARAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO E DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; O COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL DE PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO E O FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de junho de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio cotista **LUIZ CARLOS REHBEIN**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.085, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

u

CP

PROVISTA COMO ORIGINAL
21/05/2018
Ivairano Jardim
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 24072/2017 de 03/04/2017

AUTENTICACÃO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
	CONFERE COM O ORIGINAL
	26 JAN 2018
	Gizele Cristina Mattos

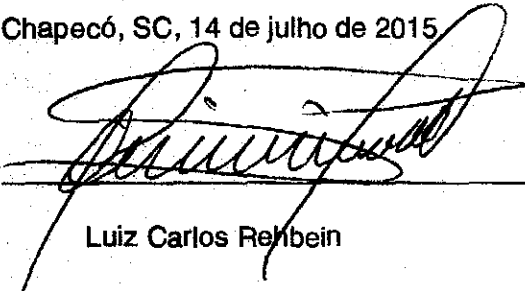
000073

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Chapecó, SC, 14 de julho de 2015


Luiz Carlos Rehbein


Neusa Maria Tirelli Rehbein



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2015 SOB Nº: 20156965577
Protocolo: 15/696657-7, DE 04/08/2015

Empresa: 42 2 0486563 2
ABRA COMÉRCIO DE PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
11/08/15


Nivaldo Budim
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
registro 28072017 de 03/04/2017

ABRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

FONE: (49) 3323 5162

ENDEREÇO: RUA NEREU RAMOS, 1956-E - BAIRRO: PASSO DOS FORTES - CHAPECÓ - SC - CEP: 89.805-100

CNPJ: 15.598.054/0001-78 I.E.: 256.729.689

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018 PROCESSO nº. 93/2018

Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222 Cruz Machado - PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa ABRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.598.054/0001-78, sediada na Rua Nereu Ramos, 1956-E, Bairro Passo dos Fortes, cidade de Chapecó, estado Santa Catarina, telefone (49) 3323-5162, e-mail para contato abraservicos@abraservicos.com.br, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Rehbein, portador da Carteira de Identidade nº 2203128 e do CPF nº 627.144.499-72, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 49/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Chapecó, 09 de maio de 2018.

ABRA COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Luiz Carlos Rehbein
CPF: 627.144.499-72

15.598.054/0001-78
ABRA COMÉRCIO DE PEÇAS
E SERVIÇOS LTDA - ME
Av. Nereu Ramos, 1956-E
Passo dos Fortes - CEP 89.805-030
CHAPECÓ - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000075

Nome Empresarial ABRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0486563-2		CNPJ 15.598.054/0001-78				Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/05/2012		Data de Início de Atividade 15/06/2012	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA NEREU RAMOS, 1956-E, PASSO DOS FORTES, CHAPECÓ, SC, 89.805-100									
Objeto Social ALUGUEL, COM E SEM OPERADOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, DERROCAMENTO (DESMONTE DE ROCHAS), NIVELAMENTO DE SOLO, PREPARACAO E LIMPEZA DE TERRENO; A PRESTACAO DE SERVICOS EM MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, CONSTRUCAO E DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA GERAL DE PREDIOS DE QUALQUER TIPO; FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO A ADMINISTRACAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES PREDIAIS.									
Capital: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)				Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)									
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato									
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital(R\$)		Especie de Sócio		Administrador		Término do Mandato	
LUIZ CARLOS REHBEIN 627.144.499-72		450.000,00		SÓCIO		Administrador		XXXXXXXXXX	
NEUSA MARIA TIRELLI REHBEIN 763.592.559-87		150.000,00		SÓCIO				XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 04/08/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO						Situação REGISTRO ATIVO		Status XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 4 de maio de 2018

Gerson Antonio Basso
 GERSON ANTONIO BASSO

SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
 Conferi e assino.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/05/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ABRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

FONE: (49) 3323 5162

ENDEREÇO: RUA NEREU RAMOS, 1956-E - BAIRRO: PASSO DOS FORTES - CHAPECÓ - SC - CEP: 89.805-100

CNPJ: 15.598.054/0001-78

I.E.: 256.729.689

000076

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018 PROCESSO nº. 93/2018

Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222 Cruz Machado - Pr

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa ABRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.598.054/0001-78, por intermédio de seu representante legal Sr. Luiz Carlos Rehbein, portador do Documento de Identidade nº 2203128, inscrito no CPF sob o nº 627.144.499-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Chapecó, 09 de maio de 2018.

ABRA COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

Luiz Carlos Rehbein
CPF 627 144 499-72

15.598.054/0001-78

ABRA COMÉRCIO DE PEÇAS
E SERVIÇOS LTDA - ME

Av. Nereu Ramos, 1956-E
B. Passo dos Fortes - CEP 89.805-030

CHAPECÓ - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

000077

PROCESSO nº. 93/2018

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Tratoração e Mercado de Correias Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.111.430/0001-80, sediada na Rod. Deputado João Leopoldo Jacomel, 13021, cidade de Pinhais, estado Paraná, telefone(s) (41) 3333-2525 / (41) 3075-2614, e-mail para contato adolfo@tratoraco.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Adolfo Cesar Knopik, portador da Carteira de Identidade nº 1.676.140-0 e do CPF nº 358.998.679-49, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 49/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Pinhais, 07 de maio de 2018.

Tratoração e Mercado de Correias Ltda

ADOLFO CESAR KNOPIK
Representante Legal
RG: 1.676.140-0
CPF: 358.998.679-49

00 111 430/0001-80
Tratoração e Mercado de
Correias Ltda
Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021
Estancia Pinhais CEP 83323-125
Pinhais - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.676.140-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.676.140-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/04/2015

NOME: ADOLFO CESAR KNOPIK 000078

FILIAÇÃO: ADOLFO KNOPIK
JUVELINA VALENTE KNOPIK

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/05/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BARREIRINHA
C.CAS=5181, LIVRO=22B, FOLHA=282

CPF: 358.998.679-49

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

NASCIMENTO: 27.05.58

REGISTRO KNOPIK: 358.998.679-49

CONTRIBUINTE: ADOLFO CESAR KNOPIK

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ll

[Handwritten signatures and marks]

TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

000079

CNPJ: 00.111.430/0001-80

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

fl. 1/5

ADOLFO CESAR KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Lívio Moreira, nº 864 - Ahú - CEP 82200-070, Curitiba - PR, nascido em Curitiba - PR, em 27/05/1958, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.676.140, expedida pela SSP/PR em 04/08/1976 e CPF nº 358.998.679-49;

JOSÉ TADEU KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua João Havro, nº 1493 - Boa Vista - CEP 82540-020, Curitiba - PR, nascido em Curitiba - PR em 29/04/1955, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.541.416, expedida pela SSP/PR em 13/02/1976 e CPF nº 254.004.449-20;

JORGE ALBERTO KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Clara Kuchenny, nº 893 - Sobrado C - Abranches - CEP 82130-390, Curitiba - PR, nascido em Curitiba - PR, em 02/10/1959, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.218.817, expedida pela SSP/PR em 11/01/1979 e CPF nº 393.590.509-20;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA**, com sede na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 13.021 - Estância Pinhais CEP 83323-125, Pinhais - PR, CNPJ nº 00.111.430/0001-80, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203110637, em 06/07/1994, Primeira Alteração Contratual sob nº 972596160 em 17/12/1997 e Nona e última Alteração Contratual sob nº 20132870371 em 28/05/2013, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato, modificar o seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes, procedendo também a sua CONSOLIDAÇÃO.

Clausula Primeira: Retificam-se dados em relação à qualificação dos sócios, descritos no Preâmbulo do presente instrumento de Alteração Contratual, que passam a ter a seguinte redação:

ll



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 09:47 SOB Nº 20166533904.
PROTOCOLO: 166533904 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602257840. NIRE: 41203110637.
TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

000080

CNPJ: 00.111.430/0001-80

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

f. 2/5

Parágrafo Primeiro: O nome do bairro de residência do sócio Adolfo Cesar Knopik, é São Lourenço. Portanto, residente e domiciliado, na Rua Lívio Moreira, nº 864 – São Lourenço – CEP 82200-070, Curitiba - PR.

Parágrafo Segundo: A Cédula de Identidade RG do sócio Adolfo Cesar Knopik, passa a ser o nº 1.676.140-0.

Parágrafo Terceiro: A Cédula de Identidade RG do sócio José Tadeu Knopik, passa a ser o nº 1.541.416-2.

Cláusula Segunda: Alteram-se os endereços de residência dos sócios José Tadeu Knopik, para a Rua Leopoldo Manson Vaz, nº 415 - Boa Vista - CEP 82540-020, Curitiba – PR; e Jorge Alberto Knopik, para a Rua Fernandes de Barros, nº 1197 – Ap 143 - Hugo Lange – CEP 80040-450, Curitiba – PR.

Cláusula Terceira: Incluem-se no objeto social da sociedade, as atividades de Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar e Comércio varejista de lubrificantes.

Parágrafo Único: Com a inclusão das novas atividades, o objeto social da sociedade passa a ser de: Comércio Varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, de peças e acessórios novos para veículos automotores, de correias, de materiais para sinalização, de materiais para solda, de peças e máquinas e implementos florestais, agropecuários e rodoviários, de pneumáticos e câmaras-de-ar, de lubrificantes, com Importação e Exportação.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 09:47 SOB Nº 20166533904.
PROTOCOLO: 166533904 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602257840. NIRE: 41203110637.
TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000081

TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

CNPJ: 00.111.430/0001-80

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

R.3/5

ADOLFO CESAR KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Lívio Moreira, nº 864 São Lourenço – CEP 82200-070, Curitiba – PR, nascido em Curitiba - PR, em 27/05/1958, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.676.140-0, expedida pela SSP/PR em 04/08/1976 e CPF nº 358.998.679-49;

JOSÉ TADEU KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Manson Vaz, nº 415 – Boa Vista – CEP 82540-020, Curitiba – PR, nascido em Curitiba PR, em 29/04/1955, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.541.416-2, expedida pela SSP/PR em 13/02/1976 e CPF nº 254.004.449-20;

JORGE ALBERTO KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Fernandes de Barros nº 1197- Ap 143 – Hugo Lange – CEP 80040-450, Curitiba - PR, nascido em Curitiba - PR, em 02/10/1959, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.218.817, expedida pela SSP/PR em 11/01/1979 e CPF nº 393.590.509-20.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA**, com sede na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 13.021 – Estância Pinhais CEP 83323-125 – Pinhais – PR, CNPJ nº 00.111.430/0001-80, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203110637 em 06/07/1994 e após a Décima Alteração Contratual constante deste instrumento, resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de **TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede na Rodovia Deputado Leopoldo Jacomel, nº 13.021-Estância Pinhais- CEP 83323-125, Pinhais-PR.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 09:47 SOB Nº 20166533904.
PROTOCOLO: 166533904 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602257840. NIRE: 41203110637.
TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000082

TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

CNPJ: 00.111.430/0001-80

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

13/5

Cláusula Terceira: O objeto social da sociedade é o ramo de: Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, de peças e acessórios novos para veículos automotores, de correias, de materiais para sinalização, de materiais para solda, de peças e máquinas e implementos florestais, agropecuários e rodoviários, de pneumáticos e câmaras-de-ar, de lubrificantes, com Importação e Exportação.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 06/07/1994 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta: O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Percentual
Adolfo Cesar Knopik	50.000	R\$ 50.000,00	33,34 %
José Tadeu Knopik	50.000	R\$ 50.000,00	33,33 %
Jorge Alberto Knopik	50.000	R\$ 50.000,00	33,33 %
TOTAIS	150.000	R\$ 150.000,00	100,00 %

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade, caberá aos sócios administradores: Adolfo Cesar Knopik, José Tadeu Knopik e Jorge Alberto Knopik, com poderes individualmente, autorizado o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 09:47 SOB Nº 20166533904.
 PROTOCOLO: 166533904 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602257840. NIRE: 41203110637.
 TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

000083

TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

CNPJ: 00.111.430/0001-80

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

fl 4/5

Cláusula Nona: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pro.Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, entregando aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópias das demonstrações contábeis. Por opção dos sócios, poderão ser distribuídos os lucros apurados em balanços / balancetes intermediários e tributados e apurados de acordo com a legislação pertinente.

Cláusula Décima Primeira: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 09:47 SDB Nº 20166533904.
PROTOCOLO: 166533904 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602257840. NIRE: 41203110637.
TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000084

TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

CNPJ: 00.111.430/0001-80

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

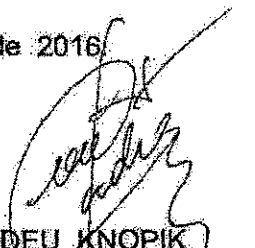
f 5/5

Cláusula Décima Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social.

Pinhais - PR, 01 de Setembro de 2016.

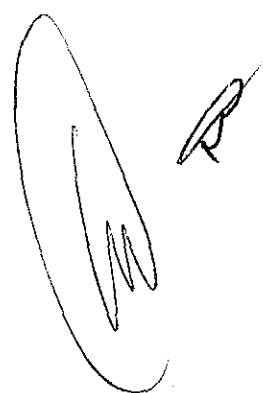

ADOLFO CESAR KNOPIK

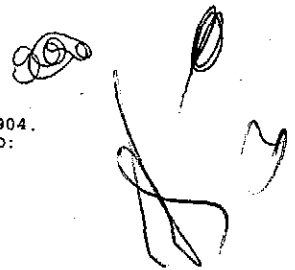

JOSÉ TADEU KNOPIK


Eloi Roque Roggia
Advogado - OAB/PR nº 15.913


JORGE ALBERTO KNOPIK









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 09:47 SOB Nº 20166533904.
PROTOCOLO: 166533904 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602257840. NIRE: 41203110637.
TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br





República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de União da Vitória

3º Tabelionato de Notas

Praça Alvir Riesenbergl, 51 - Centro - Fone/Fax: (42) 3522-2299 / 3522-0073 - CEP 84.600-000
E-mail: cartoriomteixeira@gmail.com

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
pRcHr.DXwHX.v00db
CONTROLE
RjNoQ.LA1S
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

NOTÁRIO
MARCIO MACHADO TEIXEIRA
ESCREVENTES:
GISELE DE LIMA ADAM
ELVIO VITEK
DANIEL SEBEN
MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

Livro nº 95-P

Fls. nº 1900085

Rubrica

**1º TRASLADO PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
SERVHITRAL SERVICOS HIDRÁULICOS E TRATORES
LTDA EPP,
em favor de
JOÃO ALBERTO REOLON,
como abaixo se declara:**

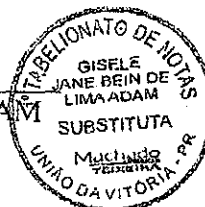
S A I. B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (19.09.2016), nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, compareceu como outorgante nesta Serventia: **I - DAS PARTES: I.1 - OUTORGANTE: SERVHITRAL SERVICOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.052.171/0001-14, e no NIRE n 41 2 0072020-5. com sede na Auto Via João Paulo Reolon, nº 5987, próximo ao trevo de Porto Vitória, INDL, nesta cidade de União da Vitória, PR, neste ato por seu sócio: **CARLOS AGUSTINI**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade 1.325.489-3 II/PR, expedida em 02.06.2009, e inscrito no CPF/MF sob nº 286.239.249-91, Egidio Gabriel Agustini e Salute Stangherlin Agustini, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 455, centro, nesta cidade de União da Vitória, PR; **I.2 - OUTORGADO: JOÃO ALBERTO REOLON**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 891.224.SSP PR, expedida em 23.10.1973, e inscrito no CPF/MF sob nº 091.938.639-34, filho de João Paulo Reolon e Helena Reolon, residente e domiciliado na Rua José Pioli, nº 54, bairro Bento Munhoz, nesta cidade de União da Vitória, PR; **II - DA IDENTIDADE E CAPACIDADE DA OUTORGANTE:** A outorgante, devidamente por todos os seu sócio administrador, conforme autoriza a cláusula sétima da Décima Primeira (11ª) Alteração Contratual Consolidado, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20127465200, em 12.11.2012, devidamente arquivada em pasta própria de Contratos Sociais sob nº 35, nas folhas 022 à 025 e Certidão Simplificada sob nº 16/550696-2, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em data de 01.09.2016, declarando os sócios, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não há alterações contratuais posteriores da que consta na certidão simplificada apresentada, os quais foram reconhecidos como os próprios por mim, tendo em vista os documentos de identificação que me foram apresentados, cuja capacidade reconheço e dou fé. **III - DO MANDATO:** pessoa jurídica, por seus sócios, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado acima referido e qualificado, a quem confere poderes especiais e específicos para, no exercício de sua atividade empresarial, representá-la em licitações perante toda e qualquer repartição pública federal, estadual, municipal e autarquias, pregão presencial, podendo para esses fins, assinar quaisquer documentos necessários, comprar matéria prima, insumos, material de consumo, firmar contratos, estipulando e aceitando cláusulas, fazer tomada de preço, assinar atas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, formular propostas verbais, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, desfazer negócios, prazos e condições, e praticar todos os demais atos inerentes as licitações conforme Lei nº 8666/93, firmar termos e compromissos, passar recibos e dar quitação, apresentar, retirar e assinar quaisquer documentos necessários, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, enfim, praticar todos os atos necessários ao

COMPROVADO COMO ORIGINAL
11.05.17
João Budin
Secretário de Serviços Urbanos
19/09/2017 de 09h

del cumprimento do presente mandato. IV - DO SUBSTABELECIMENTO: Fica vedado o substabelecimento. V - DO PRAZO DE EFICÁCIA: Prazo indeterminado. VI - DAS DECLARAÇÕES: A outorgante, por meio de seu representante, declara: a) que se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações e declarações prestadas neste ato e pela veracidade dos documentos apresentados, ciente das sanções previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de modo a isentar este Serviço Notarial por qualquer responsabilidade nesse sentido; b) que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do tabelião, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, estando tudo em conformidade com a sua solicitação. VII - CERTIFICA O TABELIÃO: a) Que o outorgado ao utilizar o presente instrumento deverá se pautar em postulados de probidade, correção e boa-fé, sendo que o mesmo responderá por eventuais faltas ou excessos cometidos, na forma prevista no Código Civil Brasileiro.- VIII - DO ENCERRAMENTO: E, de como assim disse e me pediu, lavrei este instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceita e assina, perante mim, do que tudo dou fé.- Fica dispensada a presença de testemunhas em conformidade com o art. 684, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Eu, (aa) Daniel Sebben - Escrevente Juramentado, que digitei. E eu, (aa) Gisele Jane Bein de Lima Adam), Escrevente Substituta, que a mandei digitar, subscrevi, conferi e assino em público e raso.- Custas: em VRC 384,62; em R\$ 70,00; Selo R\$ 0,75; Funrejus R\$ 17,50.- Protocolado sob nº 464 em data de 19.09.2016.- Em testemunho (aa) da verdade.- União da Vitória, 19 de setembro de 2016.- (aa) CARLOS AGUSTINI.- (aa) GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM - ESCRIVENTE SUBSTITUTA.- Traslada em seguida, confere em todo com a original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Gisele Jane Bein de Lima Adam (Gisele Jane Bein de Lima Adam) Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, subscrevo e assim em público e raso.

Em testemunho _____ da verdade.
União da Vitória, 19 de setembro de 2016.-

Gisele Jane Bein de Lima Adam
GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM
ESCRIVENTE SUBSTITUTA



**EM BRANCO DESTA
LINHA PARA BAIXO**

**Machado
TEIXEIRA**

3º TABELIONATO DE NOTAS
MARCIO MACHADO TEIXEIRA
CPF 025.915.089-41 - NOTÁRIO
Praça Alvir Riesemberg, 51
Tel / Fax (42) 3522-2299 - 3522-0073
84800-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR
**Machado
TEIXEIRA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.325.489-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 1.325.489-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/06/2009

NOME: CARLOS AGUSTINI

FILIAÇÃO: EGÍDIO GABRIEL AGUSTINI
SALUTE STANGHERLIN AGUSTINI

NATURALIDADE: BITURUNA/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/12/1955

DOC. DRIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, BITURUNA
C.CAS=429, LIVRO=98, FOLHA= 000087

CPF: 286.239.249-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU.FÉ.

28 NOV. 2014

MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK

Machado TEIXEIRA

SELO FUNARPER

TABELIONATO DE NOTAS

FCY98793

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

286.239.249-91

CARLOS AGUSTINI

24/12/1955

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Correios

www.correios.gov.br

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU.FÉ.

28 NOV. 2014

MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK

Machado TEIXEIRA

SELO FUNARPER

TABELIONATO DE NOTAS

FCY98794

EM BRANCO DESTA LINHA PARA BAIXO

CONFERE COM ORIGINAL



Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Registros e Cartórios
Inscrito nº 22.172/2017 de 03/04/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 891.224-6

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA

000088

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 891.224-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/01/2018

NOME: JOÃO ALBERTO REOLON

FILIAÇÃO: JOÃO PAULO REOLON
HELENA REOLON

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/02/1952
IDOSO

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO DA VITÓRIA/PR, DA SEDE
C.CAS=5805, LVRO=348, FOLHA=170

CPF: 091.935.839-84

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL

471 057 12

Wladimir

Director Municipal de Serviços Urbanos

Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

ll

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

NOVO

000089

**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL 01**

CARLOS AGUSTINI, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/ II-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53: Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de "**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP**", CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Auto Via João Paulo Reolon N° 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato consolidado, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado com a conta "**RESERVA DE LUCROS**" e fica assim distribuído entre os sócios:

<i>Nome do Sócio</i>	<i>Quotas</i>	<i>Capital</i>
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – O administrador da sociedade passa a ter poderes e atribuições privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão publico, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA TERCEIRA – No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que expressem com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo Segundo: ficam aprovados todos os balanços, balancetes e outros demonstrativos da sociedade até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA – Em face as alterações do presente instrumento consolida-se o contrato social abaixo:

(Handwritten signatures and initials)

CONFERE COM O ORIGINAL
11 e SA 14
Município de União da Vitória
Diretoria Municipal de Serviços Urbanos
Desp. nº 2807/2017 de 02/07/2017

(Handwritten signatures and initials)

**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 02**

**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP, CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Auto Via João Paulo Reolon Nº 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Tendo como sócios componentes da sociedade: **CARLOS AGUSTINI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/II-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem por objeto social:

- Comércio varejista de peças e acessórios para tratores, carregadeiras e empilhadeiras.
- Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.
- Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar.
- Comércio varejista de óleos lubrificantes.
- Comércio varejista de peças para máquinas e implementos agrícolas.
- Comércio varejista de peças e acessórios para indústria.
- Serviços de recuperação de veículos leves, pesados, tratores e máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/1985.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do Sócio	Quotas	Capital
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferida a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, e a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a sessão delas procede a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal à título de "Pro Labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CONFERE COM O ORIGINAL
Nivaldo Audin
 Diretor Municipal de Serviços Públicos
 Decreto 24072017 de 03/04/2017

000091

**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL 03**

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio “**CARLOS AGUSTINI**”, com poderes e atribuições privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão público, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA OITAVA – No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que expressem com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou propriedade.

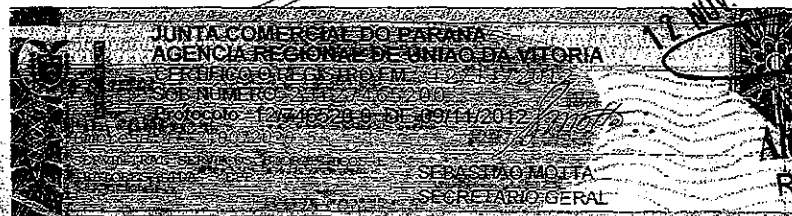
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assim a presente alteração

União da Vitória, 07 de Novembro de 2012.

CARLOS AGUSTINI

PEDRO HORODESKI



Atides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4/PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000.92

Nome Empresarial SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0072020-5	CNPJ 79.052.171/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/12/1985	Data de Início de Atividade 09/12/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AUTO VIA JOÃO PAULO REOLON, 5987-PROX TREVO PTO VITÓRIA, INDL, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES, CARREGADEIRAS, EMPILHADEIRAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E INDÚSTRIA, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, ÓLEOS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, TRATORES E MÁQUINAS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
PEDRO HORODESKI 076.882.619-53	50.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
CARLOS AGUSTINI 286.239.249-91	150.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento Data: 12/11/2012 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Número: 20127465200			

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 03 de maio de 2018

18/266872-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

dl

[Assinatura]

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
21/05/18
Nivaldo Budin
Diretor Administrativo Serviços Unidoc
Decreto 2017/2017 de 03/04/2017

[Assinaturas e rubricas]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



000093

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 49/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 93/2018

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa **Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **79.052.171/0001-14** sediada na Auto Via João Paulo Reolon, nº 5987, cidade de União da Vitória, estado Paraná (PR), telefone(s) (042) 3522-5839 (042) 9 8408-1166,, e-mail para contato: servhitral@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. **João Alberto Reolon**, portador da Carteira de Identidade nº 891.224/SSP/PR e do CPF nº 091.938.639-34, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 49/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

79052171/0001-14

SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.

LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLGN, 5000
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória, 10 de Maio de 2018.

SERVHITRAL SERV. HDR. E TRATORES LTDA

CNPJ: 79.052.171/0001-14

João Alberto Reolon - Representante legal - PP

CPF: 091.938.639-34 / RG: 891.224/SSP/PR

Autovia João Paulo Reolon, 5987 | 42 3522 5839
União da Vitória - PR - 84600-000

www.servhitral.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 49/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 93/2018

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **79.052.171/0001-14**, por intermédio de seu representante legal Sr. **João Alberto Reolon**, portador do Documento de Identidade nº 891.224/SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 091.938.639-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como: Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no documento de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

79052171/0001-14

SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.

LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 6000
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória, 10 de Maio de 2018.

SERVHITRAL SERV. HIDR. E TRATORES LTDA

CNPJ: 79.052.171/0001-14

João Alberto Reolon - Representante legal - PP

CPF: 091.938.639-34 / RG: 891.224/SSP/PR

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

000095

CONTRATO SOCIAL

ANSELMO LUBAS, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba no estado do Paraná, à Rua DeSEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA n- 3125, no bairro do Boqueirão portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n- 3.988.951-0\Pr., e CPF/MF sob n- 541.684.819-72, e IVO LUBAS, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba no estado do Paraná à Rua Cel José Luiz dos Santos n-2408, no bairro do Boqueirão, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n- 1.979.065\Pr., e CPF/MF sob n- 319.538.679-87, resolvem neste ato e através deste instrumento particular constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, conforme as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O NOME COMERCIAL: "ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA." SEDE E FORO: em Curitiba estado do Paraná à Rua Cel José Luiz dos Santos n- 2408 no bairro do Boqueirão. PRAZO DE DURAÇÃO: indeterminado. INICIO DE ATIVIDADE: 01 de dezembro de 1994. OBJETIVO SOCIAL: Comércio e assistência técnica de peças para tratores e caminhões.

CLAUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) dividido em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 7,00 (sete reais) cada quota, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor em R\$
Anselmo Lubas	30	210,00
Ivo Lubas	970	6.790,00
TOTAL	1.000	7.000,00

RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: limitada a importância do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA:

GERENTE: "Anselmo Lubas". USO DA FIRMA: individual. PRO-LABORE: ao gerente até os limites permitidos na legislação do Imposto de Renda. OBRIGAÇÕES: proibido aval, endossos, fiança, caução de favor. CAUÇÃO DA GERENCIA: dispensado.

CLAUSULA QUARTA:

BALANÇO GERAL: anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: atribuídos proporcionalmente aos sócios pela quantidade de quotas que possuírem.

CONFERE COMO ORIGINAL
11/05/14
Nivaldo Audin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 280/2017 de 03/04/2017

ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA:

DESEMPEDIMENTO: os sócios declaram que não estão incusos em nenhum dos crimes previstos pela Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA:

DELIBERAÇÕES SÓCIAS: por maioria absoluta de votos inclusive de transformação de tipo juridico, cabendo um voto para cada quota do capital social.

CLAUSULA SETIMA:

TRANSFERENCIA DE QUOTAS: por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLAUSULA OITAVA:

MICROEMPRESA: Os sócios declaram para registro especial de microempresa que se enquadram nos termos da Lei Federal n- 7.256/84 e Decreto Federal n- 95.184/87

E, por assim estarem justos e contratados datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente contrato em três vias de igual teor e forma obrigando-se por si e seus herdeiros e ou sucessores a cumpri-lo em todas as disposições ora estabelecidas.

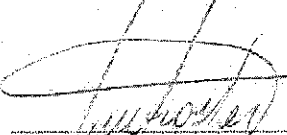
Curitiba-Pr., 17 de outubro de 1.994

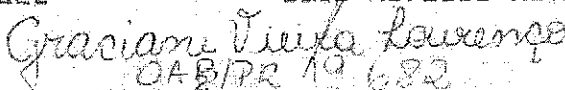

ANSELMO LUBAS



IVO LUBAS

Testemunhas:


Adalberto Trzaskacz


Luis Marcelo Hostert


Graciane Tuita Laurence
OAB/PR 19.682

CONFETE COM ORIGINAL

Nivaldo Budin

Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2007/2017 de 03/04/2017

21

000097

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CCCMF N. 00.373.863/0001-25

ANSELMO LUBAS e IVO LUBAS, sócios componentes e qualificados anteriormente da empresa ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, com sede e foro em Curitiba no estado do Paraná sito à Rua Cel. José Luiz dos Santos n. 2.405 no bairro do Bequeirão, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 4120318675/2 em sessão de dia 29 de novembro de 1994, resolvem por meio deste instrumento particular alterar o Contrato Social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

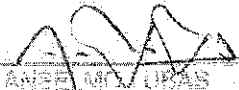
SEDE E FORO : fica alterado o endereço para à Rua Desembargador Antonio de Paula n. 3.125, no bairro do Bequeirão em Curitiba no estado do Paraná.

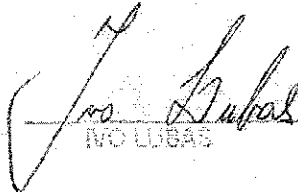
PARÁGRAFO ÚNICO:

Remanescem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as demais.

E por estarem justos e contratados datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e idêntica conteúdo por si e seus herdeiros e sucessores a cumprir em todas as suas partes.

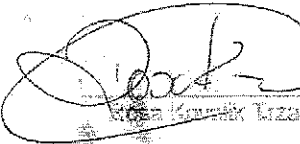
Curitiba, 07 de dezembro de 1995


ANSELMO LUBAS


IVO LUBAS

CONFETE COM O ORIGINAL
11 05 18
Nivaldo Budin
Mecanógrafo de Serviços Domésticos
Cred. 28072017 de 03/04/2017

Testemunhas:


Rosa Kowalik Lizaskacz


Luisa Marcela Hostoni

Stamp from Junta Comercial do Estado do Paraná, Curitiba, with registration number 4120318675/2 and date 12/12/95. Includes fields for 'CNPJ DO EMPRESÁRIO' (30.1355977) and 'Número de Inscrição' (051.050.977). There are several handwritten initials and marks around the stamp.





000098

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.,
CG MF: 00.320.955/0001-26
2a. (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

PG-01

ANSELMO LUBAS, brasileiro, casado comerciante, Natural de CURITIBA PARANÁ, data de nascimento 15/06/65, residente e domiciliado a RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA, No 3125, BOQUEIRÃO, CEP 81750-450 CTBA PR, portador da RG No. 3.968.951-0 PR, e CPF No. 541.634.319-72 e IVO LUBAS, brasileiro, maior, solteiro comerciante, Natural de CURITIBA PR, data de nascimento 12/02/52, residente e domiciliado a RUA CORONEL JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, N 2408, BOQUEIRÃO CTBA PR, portador da RG N 1.979.065-PR e CPF No. 319.538.679-87, sócios componentes da sociedade ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA., com sede e foro em CURITIBA-PR A RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA No. 3125, BOQUEIRÃO, com CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NO. 41203196752 EM SESSÃO DO DIA 29/11/94 e PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial sob No. 951895877 PÓR DESPACHO EM SESSÃO DO DIA 12/12/95 resolveu pôr este instrumento particular de Contrato Social alterar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cotas do Capital Social que aram no valor de R\$ 7,00 (sete reais) cada cota passa a ser de R\$1,00 (HUM REAL) cada cota.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio IVO LUBAS, Já qualificado acima, que possui na empresa 6.790 cotas, retira-se da sociedade neste ato, dando plena e geral quitação de suas cotas, transferindo-as da seguinte forma:

A) O Sócio retirante IVO LUBAS, já qualificado acima, cede e transfere para o sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima 3.290 (TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA) cotas de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada o qual recebido em moeda corrente do País retira-se da sociedade neste ato.

B) O Sócio retirante IVO LUBAS já qualificado acima, cede e transfere para sócia ingressante MARTA RIBEIRO LUBAS, brasileira, casada, comerciante, Natural de IVAIPORÁ/ PR, portadora da RG No. 4593550-7 PR e CPF No. 019.352.589-58 data de nascimento 10/08/69, residente e domiciliada a RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA, No. 3.125, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81750-450, 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTAS) cotas de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, o qual recebido em moeda corrente do País retira-se da sociedade neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) fica alterado para R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), representado pôr 20.000 cotas.

CLÁUSULA QUARTA: O Sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima, integraliza neste ato em moeda corrente do País R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e a sócia ingressante MARTA RIBEIRO LUBAS, já qualificada, integraliza neste ato em moeda corrente do País R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Em decorrência da presente alteração do Capital Social fica assim distribuído entre os sócios

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	10.000	50%	10.000,00
MARTA RIBEIRO LUBAS	10.000	50%	10.000,00
	20.000	100%	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previsto em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis

CLÁUSULA SEXTA: O Endereço da sociedade que era na RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA, No. 3.125, BAIRRO BOQUEIRÃO, CTBA-PR CEP 81750-450, passa a ser na RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2367, BAIRRO BOQUEIRÃO CEP 81630-480 CURITIBA-PR.

CONFERE COMO ORIGINAL
41.098.112
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Inscrito 289.0287 de 03/04/2017

Handwritten signature and initials.

Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.

000099

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

2a. (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CGC MF: 00.320.955/0001-26

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

CURITIBA, 04 DE MAIO DE 1.999.

TESTEMUNHAS:

Edna P. Santos
EDNA PEREIRA DOS SANTOS
RG. No. 5.655.209-0 PR
CPF No. 921.794.529-34

Anselmo Lubas
ANSELMO LUBAS

Clevenice do Carmo Juski
CLEVENICE DO CARMO JUSKI
RG No. 2.097.648-9PR
CPF No. 233.977.649-04

Ivo Lubas
IVO LUBAS

Marta Ribeiro Lubas
MARTA RIBEIRO LUBAS

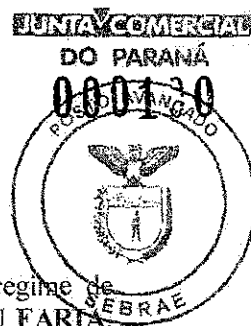
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/1999
SOB O NÚMERO:
99 0 814521
Protocolo: 99/081452-1
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
1105/18
Marta Ribeiro Lubas
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2897/2017 de 03/04/2017

u

p

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:00.320.955/0001-26



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANSELMO LUBAS**, brasileiro, natural de **CURITIBA-PR**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a **RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR**, inscrito no CPF No. **541.684.819-72** e RG No. **3.968.951-0 SSP /PR**.

2) **MARTA RIBEIRO LUBAS**, brasileira, natural de **IVAIPORÁ/PR**, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a **RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR**, inscrita no CPF No. **019.352.589-58** e RG No. **4.593.550-7-SSP/PR**

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA -ME** com sede a **RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, No. 2307, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81650-450, CURITIBA - PR**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE **41203196752** em **29/11/1994**, **1ª Alteração 951895877** em **12/12/19995** e **2ª Alteração 990814521** em **14/05/1.999** e inscrita no CNPJ/ME No. **00.320.955/0001-26**, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecida nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000(Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente escrito e integralizados em moeda corrente do País, é elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) , divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritos e já integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

ANSELMO LUBAS, que possuía na sociedade R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa para R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), aumento este de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais).

MARTA LUBAS, que possuía na sociedade R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa para R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Reais), aumento este de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	50%	25.000	25.000,00
MARTA LUBAS	50%	25.000	25.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que , adequado às disposições da referida Lei NO. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONFERE COM O ORIGINAL
Marta Lubas
Inscrição nº 01 de 30/08/2017 de 03/04/2017
VALDIR
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS DO PARANÁ

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:00.320.955/0001-26

MUNICÍPIO DE
DO PARANÁ



CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **ANSELMO LUBAS**, a qual cabe, a responsabilidade ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em, negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA OITAVA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL;, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores quando o for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS: Os casos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei no. 6.404/76) conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.503 da Lei No. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma, 20% (vinte por cento) no prazo de três meses 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem. Observando o seguinte:

- 1- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de trinta dias;
- 2- findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiro.

CONFERE COM O ORIGINAL
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Planejamento e Gestão
Decreto 287/2017 de 03/04/2017



ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:00.320.955/0001-26



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME** e tem sede e foro à **RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, No. 2307, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81650-450, CURITIBA - PR,**

CLÁUSULA SEGUNDA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 29/11/1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de : **COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PEÇAS PARA TRATORES E CAMINHÕES.**

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R1,00 (Hum Real) cada uma;subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	50%	25.000	25.000,00
MARTA LUBAS	50 %	25.000	25.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência , a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem.. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência , as quotas poderão ser livremente transferidas.



CONFERE COMO ORIGINAL
11/05/17
NIVALDO JUDIN
Município de Valdivia - SC
Instituto Municipal de Serviços Urbanos
art. 2837/2017 de 03/04/2017

u

Handwritten signatures and initials.

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:00.320.955/0001-26



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar da sociedade, deverá comunicar aos demais sócios por escrito, com antecedência ao prazo mínimo de 30(trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade em 36(trinta e seis) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo se a primeira no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento e redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidos na reunião dos sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios poderá ser a realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo segundo: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, Por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos, públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art 5º da Lei No. 9.841/99 que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa.
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício não excedeu o limite fixado no inciso I do art 2º da Lei 9.841/99, observando o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo.
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato.



CONTINHA COMO ORIGINAL
11/05/11
Nivaldo Aurélio
Diretor Jurídico
Inscrito nº 24911/2017 de OAB/PR-2017

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:00.320.955/0001-26





E por estarem justos e contratados lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotada.


CURITIBA 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

TESTEMUNHAS:

SÓCIOS:



MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
CPF No. 253.799.179-68
RG No. 1.618.118-9 PR


ANSELMO LUBAS


EDNA PEREIRA DOS SANTOS.
CPF No. 921.794.529-34
RG No. 5.655.209-0-PR


MARTA LUBAS

ELABORADORA:

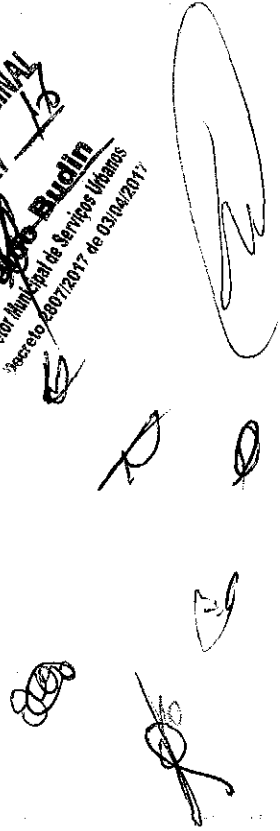

MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
Rua Gal. Pedro Labatut, 20- Portão-CEP 81.320-310
Curitiba - Pr - Fone / fax: 329-2265 / 329-3530.
Contadora CO/PR 018110/O-8- CPF: 253.799.179-68



CONFERE COMO ORIGINAL
11/03/04
NIVEL 06 - Buchlin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Registo 2807/2017 de 03/04/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANÇADO DO FACH
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2004
SOB NÚMERO: 20040681009
Protocolo: 04/068100-9
Empresa: 41 2 0319675 2
ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
MÁRIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL





ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME

000105

4.º (QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CNPJ N.º 00.320.955/0001-26.

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANSELMO LUBAS, brasileiro, natural de CURITIBA-PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR, inscrito no CPF No. 541.684.819-72 e RG No.3.968.951-0 SSP /PR.

2) MARTA RIBEIRO LUBAS, brasileira, natural de IVAIPORÁ/PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR, inscrita no CPF No. 019.352.589-58 e RG No. 4.593.550-7-SSP/PR.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA -ME com sede a RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, No. 2307, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81650-450, CURITIBA - PR, inscrição no CNPJ N.º 00.320.955/0001-26 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná Contrato Social sob o NIRE N.º 41203196752 em 29/11/1994, 1.ª Alteração Social arquivada sob o N.º 951895877 em 12/12/19995, 2.ª. Alteração Social arquivada sob o N.º 990814521 em 14/05/1.999, 3.º Alteração Social arquivada sob o N.º 20040681009 em 29/03/2004, resolvem alterar o seu Contrato Social mediante as condições estabelecida nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia MARTA RIBEIRO LUBAS, já qualificada acima cede e transfere a totalidade de suas 25.000 (VINTE E CINCO MIL), quotas de R\$ 1,00 (HUM REAL), cada totalizando R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) para o sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima no qual recebe em moeda corrente do País retira-se da sociedade neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima cede e transfere para o sócio ingressante ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, NATURAL DE TELEMACO BORBA/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a RUA: BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2.269, BAIRRO BOQUEIRÃO, portador do RG N.º 8.029.799-8 SSP-PR e CPF N.º 033.684.559-66, a totalidade de 500 (QUINHENTAS), quotas de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CONFERE COMO ORIGINAL
41-011-98
Nivaldo Audin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2897/2011 de 03/04/2011

Marta
Roberto
Antonio Roberto dos Santos

el

000106

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME.

4.º (QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CNPJ N.º 00.320.955/0001-26.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração do Capital Social fica assim distribuídos aos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	49.500	99%	R\$ 49.900,00
ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS	500	1%	R\$ 500,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio ANSELMO LUBAS, a qual cabe, a responsabilidade ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em, negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado ao administrador, atuar individualmente, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, Por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos, públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Confere com o Original

.....
Servidor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
41058
Nivaldo Budin
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA 289172417 de 03/04/2017

000107

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

4.º (QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CNPJ N.º 00.320.955/0001-26.

CURITIBA, 21 de SETEMBRO de 2006.



TESTEMUNHAS:

Marilene Rorigues Domingues

MARILENE RORIGUES DOMINGUES
CPF No. 253.799.179-68
RG No.1.618.118-8 SSP/PR

Anselmo Lubas

ANSELMO LUBAS.

Dayane Cris David

DAYANE CRY'S DAVID
CPF No. 063.113.549-93
RG No. 8.555.347-0 SSP/PR.

Marta Ribeiro Lubas

MARTA RIBEIRO LUBAS.

Antonio Roberto dos Santos
ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS.

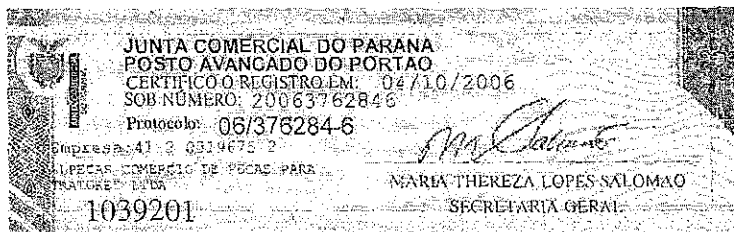
ELABORADO POR:

Marilene Rorigues Domingues

MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
Rua Gal. Pedro Labatut, No. 20- Portão-CEP 81320-210
Curitiba - Pr - Fone / Fax : 329-2265 / 329-3530/ 329-4054
Contadora CO/PR 018110/0-8 - CPF No. 253.799.179-68

JUNTE COM O ORIGINAL
11 05 11

Waldo Bordin
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
11 201 2012 de 03/04/2012



Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials



ALPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

000108

Peças e Serviços: Huber - Warco - Michigan
Dinapac - Caterpillar - Case - MF

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.320.955/0001-26, sediada na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 2307, cidade de Curitiba, estado Paraná, telefone(s) (41) 3376-2152 / 3377-3309, e-mail para contato, alpecas@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Anselmo Lubas, portador da Carteira de Identidade nº 3.968.951-0/PR e do CPF nº 541.684.819-72, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 49/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Curitiba, em 11 de Maio de 2018.

~~Alpeças Com. de Peças para Tratores Ltda.~~

ANSELMO LUBAS
SÓCIO/GERENTE
RG: 3.968.951-0/PR

00.320.955/0001-26

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA - ME

R BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307
BOQUEIRÃO - CEP 81.650-050
CURITIBA - PARANÁ

alpecas@gmail.com



ALPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Peças e Serviços: Huber - Warco - Michigan
Dinapac - Caterpillar - Case - MF

000109

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.320.955/0001-26, por intermédio de seu representante legal Sr. ANSELMO LUBAS, portador do Documento de Identidade nº 3.968.951-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 541.684.819-72 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Curitiba, em 11 de Maio de 2018.

Alpeças Com. de Peças P/ Tratores Ltda.

ANSELMO LUBAS
SÓCIO/GERENTE
RG: 3.968.951-0/PR

00.320.955/0001-26

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA - ME

R BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307
ROQUEIRÃO - CEP 81.650-050
CURITIBA - PARANA

alpeças@gmail.com



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

0001110 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0319675-2	CNPJ 00.320.955/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/11/1994	Data de Início de Atividade 01/12/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 2307, BOQUEIRAO, CURITIBA, PR, 81.750-450			
Objeto Social COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PEÇAS PARA TRATORES E CAMINHÕES.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
ANSELMO LUBAS 541.684.819-72	49.900,00	SOCIO	Administrador
ANTONIO ROBERTODOS SANTOS 033.684.559-66	500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 04/10/2006	Número: 20063762846	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 09 de maio de 2018

18/272208-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COMO ORIGINAL
21/05/18

Nivaldo Budin
Diretor Municipal dos Serviços Urbanos
Decreto 28077/2017 de 03/04/2017

el

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000111

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO Nº 93/2018

CRENCIAMENTO

A empresa Tratorbig peças para tratores ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.972/0001-41, sediada a Rua Bom Jesus de Iguape, 2131, Curitiba-PR, telefone 41-32767813, e-mail para contato tratorbig@tratorbig.com.br, neste ato representada pelo Sr. Eros Luiz de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 1.846.043/2, residente e domiciliado em Curitiba, inscrito no CPF nº 317.972.889-20, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à Carlos Eduardo Farias, portador da cédula de identidade RG nº 3.314.910-7, e inscrito no CPF sob o nº 402.700.689-53, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura Municipal de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 49/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Curitiba, 08 de maio de 2018.

SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

EROS LUIZ DE SOUZA
RG: 1.846.043/2 PR
(OUTORGANTE)

CARLOS EDUARDO FARIAS
RG: 3.314.910-7
(OUTORGADO)



95.420.972/0001-41
TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA
RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Mônica M^{te} Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 3155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº csRKr.x7AQy.op3AG. Controle: kppID.bxw63
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de EROS LUIZ DE SOUZA - 0641* F661P3RPA-7145E-85* Dou fe.
Curitiba, 09 de maio de 2018 - 09:50:36h
Em Teste da Verdade,
Adriana Brito-Sallin Rodrigues - Escrevente
Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21-73), Selo Funarpen: R\$0,80,
Funrais: R\$1,05, FADEP: R\$0,21

SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO

000112

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME CARLOS EDUARDO FARIAS		
		
DOC. IDENTIFIC. - C.R.E. D.N.S.S. Nº 3214910-7 SEXO BR		
CMR DATA ABOLIMENTO 402.700.585-53 22/11/1980		
RELACAO LOURIVAL FARIAS NEUSA FARIAS		
PROFISSAO CAT. HAB. [] [] []		
Nº REGISTRO DATA EMISSAO VALIDADE 05975034537 28/01/2015 18/02/1982		
PROFISSAO []		
RESERVA DE DIREITO CURTIBA, PR DATA EMISSAO 28/01/2015		
		
05505514060 28908652961		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1062122776

PROIBIDO PLASTIFICAR
1062122775

[Handwritten mark]

[Large handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

000113

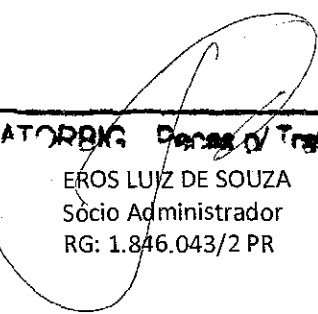
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO Nº 93/2018

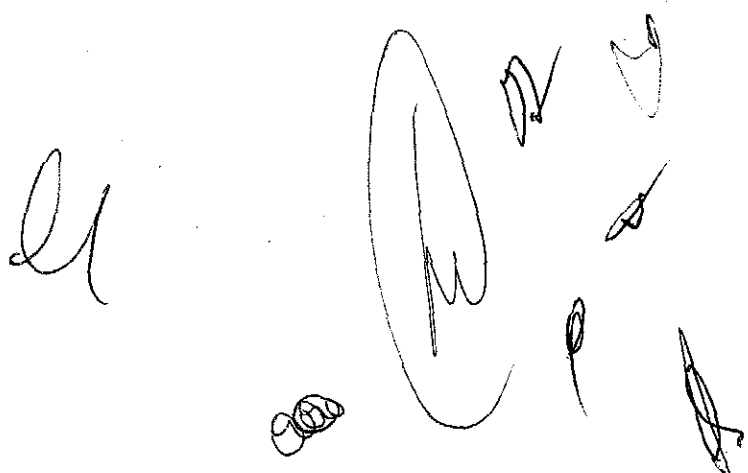
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Tratorbig peças para tratores ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.972/0001-41, sediada a Rua Bom Jesus de Iguape, 2131, Curitiba-PR, telefone 41-32767813, e-mail para contato tratorbig@tratorbig.com.br, neste ato representada pelo Sr. Eros Luiz de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 1.845.043/2, residente e domiciliado em Curitiba, inscrito no CPF nº 317.972.889-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 49/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Curitiba, 11 de maio de 2018.


TRATORBIG Peças para Tratores Ltda
EROS LUIZ DE SOUZA
Sócio Administrador
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41
TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA
RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000114

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO Nº 93/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Tratorbig peças para tratores ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.972/0001-41, por intermédio do seu representante legal o Sr. Eros Luiz de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 1.845.043/2, inscrito no CPF nº 317.972.889-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Empresa de Pequeno Porte – EPP, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal nos documentos de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Curitiba, 11 de maio de 2018.

TRATORBIG Peças para Tratores Ltda

EROS LUIZ DE SOUZA
Sócio administrador
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41

TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA

RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0283758-4

CNPJ

95.420.972/0001-41

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

11/12/1992

Data de Início de Atividade

18/01/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131, VILA HAUER, CURITIBA, PR, 81.610-040

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE TODAS AS PEÇAS, ACESSÓRIOS E SEUS COMPONENTES PARA TODOS OS TIPOS DE TRATORES, MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, EQUIPAMENTOS PESADOS; AGRÍCOLAS, INDUSTRIAIS, DE PÁVIMENTAÇÃO, RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTIVOS; DE CARGAS E PASSAGEIROS; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ACUMULADORES, FILTROS, BORRACHAS, PNEUS, CAMARA DE AR, MANGUEIRAS, ROLETES, MATERIAL ROLANTE, ROLAMENTOS, COMPONENTES MECÂNICOS, HIDRÁULICOS, MOTORES E SUAS PARTES ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO/RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS PARA TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

Capital: R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EROS LUIZ DE SOUZA 317.972.889-20	198.000,00	SÓCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
ROSENA MARIA GARCIA BRAZ 234.086.779-72	2.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 04/12/2007

Número: 20075180103

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de abril de 2018

18/236656-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

000116

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CNPJ: 95.420.972/0001-41

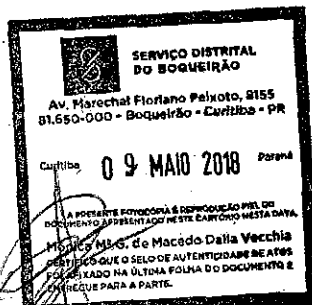
NIRE: 4.12.0283758.4

8.ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os abaixo assinados: Eros Luiz de Souza, nacionalidade brasileira, solteiro, comerciante, titular da cédula de identidade civil, RG n.º 1.846.043 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.972.889-20, e Rosena Maria Garcia Braz, nacionalidade brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, titular da cédula de identidade civil, RG n.º 1.550.350 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 234.086.779-72, ambos residentes e domiciliados na Rua Dep. Edgar Távora n.º 484 - bairro: Barreirinha - CEP 82700-270 Curitiba - PR. Únicos sócios quotistas da totalidade do Capital Social da empresa: Tratorbig Peças para Tratores Ltda., com sede social na Rua Dom Jesus do Iguaçu n.º 2131 - bairro: Hauer - CEP 81610-040 Curitiba PR, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 4.12.0283758.4, em sessão de 11.12.1992, e última (7.ª) Alteração Contratual arquivada sob n.º 20023150670 em 09.12.2002, resolvem de pleno e comum acordo, alterar novamente o contrato primitivo, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª - OBJETO SOCIAL - A partir deste ato, o objeto social será: Comercio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes, para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplenagem, equipamentos pesados: agrícolas, industriais, de pavimentação, rodoviários, veículos automotivos: de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rodante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas.

CLÁUSULA 2.ª - REFORMULAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Pelo presente instrumento os sócios reformulam o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:



000117

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758.4

CLÁUSULA 1.ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL - A sociedade Empresária gira sob o nome empresarial TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA., sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 e supletivamente pela Lei n.º 6.404/76.

CLÁUSULA 2.ª - SEDE - A sociedade tem sede e foro na Rua Bom Jesus do Iguapé n.º 2131 bairro: Hauer - CEP 81610-040 Curitiba - PR.

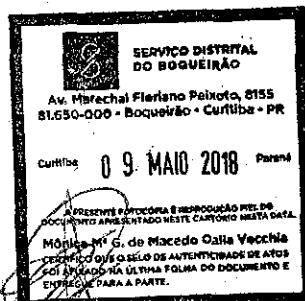
§ Único - É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA 3.ª - OBJETO SOCIAL - Comercio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes, para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplenagem, equipamentos pesados; agrícolas, industriais, de pavimentação, rodoviários, veículos automotivos; de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rodante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas.

CLÁUSULA 4.ª - PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18 de janeiro de 1993, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA 5.ª - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social totalmente integralizado na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), que estão assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
Eros Luiz de Souza	198.000	99	R\$ 198.000,00
Rosena Maria Garcia Braz	2.000	1	R\$ 2.000,00
TOTAIS	200.000	100	R\$ 200.000,00



000118

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758,4

CLÁUSULA 6.ª - RESPONSABILIDADE - a-) A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002. b-) Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.

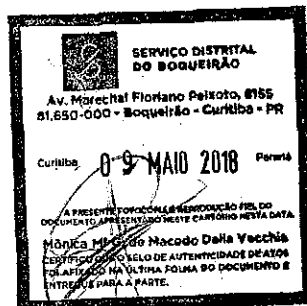
CLÁUSULA 7.ª - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. Eros Luiz de Souza, qualificado no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido do mais amplo e geral poder, representando-a, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA 8.ª - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - O Sócio Administrador Eros Luiz de Souza é investido de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA 9.ª - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ATA.

§ 1.º - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6.º, artigo 1.072, da Lei n.º 10.406/2002.

§ 2.º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.



000119

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758.4

§ 3.º - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3.º, artigo 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

§ 4.º - A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei n.º 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

§ 5.º - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

§ 6.º - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - a modificação do contrato social;
- V - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII - o pedido de concordata.

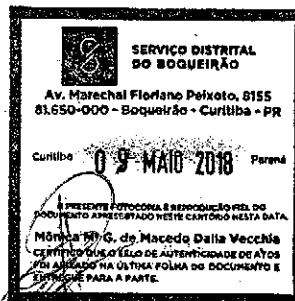
§ 7.º - As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071;

II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do artigo 1.071;

III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA 10.ª - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE - O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



000120

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758,4

CLÁUSULA 11.ª - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, conforme os parágrafos, a seguir:

§ 1.º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

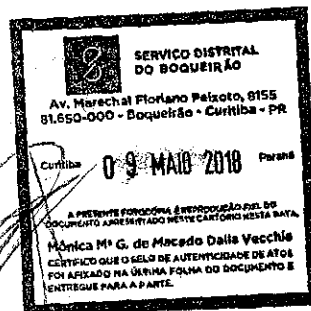
CLÁUSULA 12.ª - CESSÃO DE QUOTAS - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

§ Único - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA 13.ª - FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

§ 1.º - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

§ 2.º - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.



000121

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE: 412.0283758.4**

CLÁUSULA 14.ª - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE
A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo 7.º, da cláusula nona.

CLÁUSULA 15.ª - CASOS OMISSO - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA 16.ª - DESIMPEDIMENTO - Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1.º, da Lei n.º 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94.

CLÁUSULA 17.ª - FORO - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Curitiba - PR, com renúncia expressa de qualquer outro foro, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Curitiba, 10 de setembro de 2004

Rosena Maria Garcia Braz
Rosena Maria Garcia/Braz

Eros Luiz de Souza
Eros Luiz de Souza

Testemunhas:

Luis Marcelo Gatsler
Luis Marcelo Gatsler
RG n.º 5.387.324-8 - SSP-PR
CPF n.º 874.240.319-34

Augusto César Gatsler
Augusto César Gatsler
RG n.º 5.452.250-4 - SSP-PR
CPF n.º 965.085.048-26

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/09/2004
SOB NÚMERO: 20043344712
Protocolo: 04/334471-2
Empresário(s): EROS LUIZ DE SOUZA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Maria Thereza Lopes Salgado
MARIA THEREZA LOPES SALGADO
SECRETARIA GERAL

Lei: 13.228 de 19/07/2001
SELO
Adriana Brito
Escriventa
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOB48348

SERVICO DISTITAL DO BOQUEIRÃO
Berechal Floriano Peixoto, 8155
81500-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Q 9 MAIO 2018
Mônica M. G. de Macedo Della Vecchia
CERTIFICADO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E
ENTREGUE PARA A PARTE.

ll

[Handwritten signatures and initials]

000122

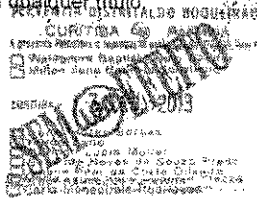
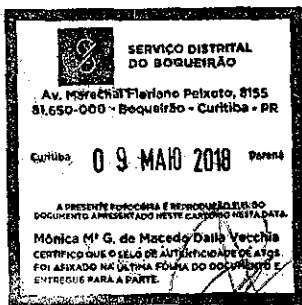
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

EROS LUIZ DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.846.043 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.972.889-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270 e **ROSENA MARIA GARCIA BRAZ**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.550.350 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 234.086.779-72, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação de **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, estabelecida nesta cidade de Curitiba, Paraná tendo sua sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguape, nº 2131, Hauer, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202837584 em 11/12/1992; resolvem **RETIFICAR** por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo já **consolidado anteriormente** de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se a cláusula primeira da 8ª alteração contratual sobre o Objeto Social que passa a ter a seguinte redação:

O objetivo social da empresa será: Comércio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplanagem, equipamentos pesados, agrícolas, industriais, pavimentação, rodoviários, veículos automotivos, de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rolante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas, bem como a manutenção e reparação/recondicionamento de peças e de máquinas e equipamentos em geral.

Estando assim ajustados, firmam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título.



Handwritten signatures and initials are present throughout the lower half of the document, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.

000123

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Curitiba, 02 de abril de 2.007.

[Handwritten signature]
EROS LUIZ DE SOUZA
CPF nº 317.972.889-20

[Handwritten signature]
ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
CPF nº 234.086.779-72

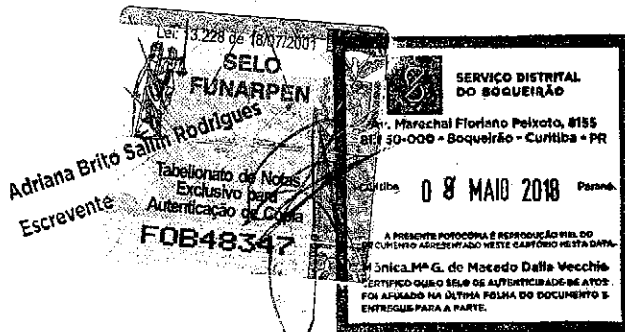
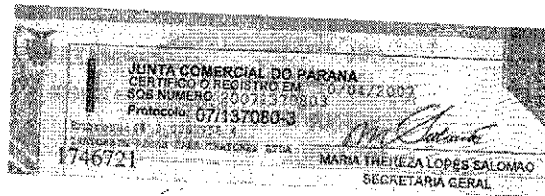
Elaborado por

[Handwritten signature]
Marlon Molinari
CRC-Pr 040798/O-4
Contador

Testemunhas:

[Handwritten signature]
Nome: MARCIA APARECIDA RAMOS
RG nº 401.326/19/PR

[Handwritten signature]
Nome: MARIA MUELER VIEIRA
RG nº 1.517.477-3/PR



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and scribbles]

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

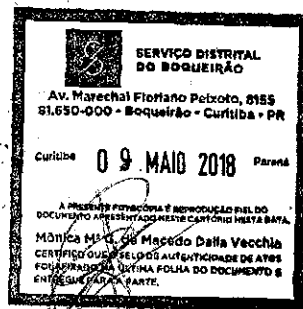
000124

EROS LUIZ DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.846.043 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.972.889-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270 e, ROSENA MARIA GARCIA BRAZ, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.550.350 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 234.086.779-72, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação de TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, estabelecida nesta cidade de Curitiba, Paraná tendo sua sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguaçu, nº 2131, Hauer, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202837584 em 11/12/1992; resolvem RETIFICAR por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo já consolidado anteriormente de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se a cláusula primeira da 9ª alteração contratual sobre o Objeto Social que passa a ler a seguinte redação:

O objetivo social da empresa será: Comércio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplanagem, equipamentos pesados, agrícolas, industriais, pavimentação, rodoviários, veículos automotivos, de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, folhetos, material rolante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas, bem como a manutenção e reparação/recondicionamento de peças para tratores, máquinas e equipamentos agrícolas.

Estando assim ajustados, firmam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título.



000123

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Curitiba, 31 de Outubro de 2007.

[Signature]
EROS LUIZ DE SOUZA
CPF nº 317.972.889-20

[Signature]
ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
CPF nº 234.086.779-72

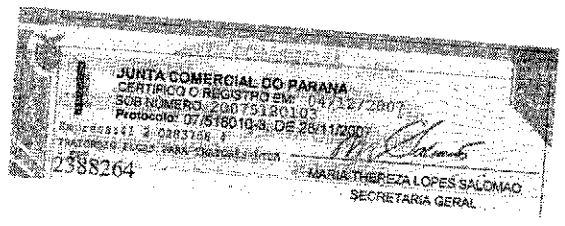
Elaborado por:

[Signature]
Marilyn Molinari
CRC-Pr 040798/O-4
Contador

Testemunhas:

[Signature]
Nome: MÂRCIA APARECIDA RAMOS
RG nº 401.328-19/PR

[Signature]
Nome: MARIA MULLER VIEIRA
RG nº 1.517.477-3/PR



[Large handwritten signature]
[Other handwritten marks]

[Handwritten mark]

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.338.888/0001-69 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

03.795.618/0001-83
I.E. 90212147-17

INTERNET TRATORES COMERCIO
E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA
RUA GUARANA, 184
CURITIBA

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2018 - PR

Processo Administrativo: 99/2018
Processo Licitatório: 93/2018
Data do Processo: 25/04/2018

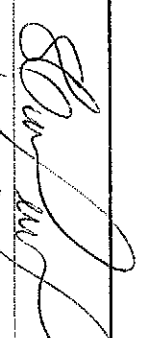
00012


CPM 81560-200 - CURITIBA - PARANA

Fornecedor: INTERNET TRATORES COM E SERV DE MAQUINAS LTDA
Endereço: RUA GUARANA 184 - Bairro: UBERABA
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81560-200
CNPJ: 03.795.618/0001-83 Inscrição Estadual: 90212147-17
Telefone: 4130242426 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PEÇAS LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI - SL 160 ANO ANO 2014	0,00	HYUNDAI	35,0000	0,00	0,00
2	1,00	UN	PEÇAS LOTE 02 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	0,00	CATERPILLAR	35,0000	0,00	0,00
3	1,00	UN	PEÇAS LOTE 03 MOTONIVELADORAS DRESSER R835 1990 FROTA 48	0,00	DRESSER	35,0000	0,00	0,00
4	1,00	UN	PEÇAS LOTE 04 MOTONIVELADORA DRESSER R835 1990 FROTA 56	0,00	DRESSER	35,0000	0,00	0,00
5	1,00	UN	PEÇAS LOTE 05 MOTONIVELADORA FIATILIS SERIE B - FG 70 ANO 1990 - FROTA 08	0,00	FIAT ALIS	35,0000	0,00	0,00
6	1,00	UN	Peças Lote 06 - Motoniveladora 140 M Huber Warco 1978, frota 092	0,00	HUBER WARCO	35,0000	0,00	0,00
7	1,00	UN	Peças Lote 07 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 57	0,00	HUBER WARCO	35,0000	0,00	0,00
8	1,00	UN	Peças Lote 08 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 65	0,00	DRESSER	35,0000	0,00	0,00
9	1,00	UN	PEÇAS LOTE 09 MOTONIVELADORA DRESSER 140M 1985 FROTA 63	0,00	DRESSER	35,0000	0,00	0,00
10	1,00	UN	PEÇAS LOTE 10 CARREGADEIRA W20 1986 CASE FROTA 69	0,00	CASE	35,0000	0,00	0,00
11	1,00	UN	PEÇAS LOTE 11 CARREGADEIRA W20 1990 CASE - FROTA 24	0,00	CASE	35,0000	0,00	0,00
12	1,00	UN	PEÇAS LOTE 12 CARREGADEIRA CASE W20 2002 CASE FROTA 51	0,00	CASE	35,0000	0,00	0,00
13	1,00	UN	PEÇAS LOTE 13 - CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2014 FROTA 168	0,00	DOOSAN	35,0000	0,00	0,00
14	1,00	UN	PEÇAS LOTE 14 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2001 FROTA 135	0,00	DOOSAN	35,0000	0,00	0,00
15	1,00	UN	PEÇAS LOTE 15 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2011 FROTA 136	0,00	DOOSAN	35,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 10 de Maio de 2018


Sra. CRISTINA SOARES
SOCIA ADMINISTRADORA



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

03.795.618/0001-837

I.E. 90212147-17

INTERNET TRATORES COMERCIO
E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA

REA GUARANA, 184
UBERABA

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 49/2018 - PR

Processo Administrativo: 99/2018

Processo Licitatório: 93/2018

Data do Processo: 25/04/2018

Folha: 2/4

Fornecedor: INTERNET TRATORES COM E SERV DE MAQUINAS LTDA

Endereço: RUA GUARANA 184 - Bairro: UBERABA

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81560-200

CNPJ: 03.795.618/0001-83 Inscrição Estadual: 90212147-17

Telefone: 4130242426 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Pieço Máximo	Marca	Descio.	Pieço Unitário	Pieço Total
16	1,00	UN	PEÇAS LOTE 16 - PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON - ANO 1996 - FROTA 09	0,00	MASSEY FERGU	35,0000	0,00	0,00
17	1,00	UN	PEÇAS LOTE 17 PA CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2007 - FROTA 54	0,00	NEW HOLLAND	35,0000	0,00	0,00
18	1,00	UN	PEÇAS LOTE 18 CARREGADEIRA W20 1990 CASE FROTA 62	0,00	CASE	35,0000	0,00	0,00
19	1,00	UN	PEÇAS LOTE 19 RETROESCAVADERA CATERPILLAR ANO 2013 - NUMERO DE FROTA 154	0,00	CATERPILLAR	35,0000	0,00	0,00
20	1,00	UN	PEÇAS LOTE 21 - RETROESCAVADERA JCB 214E ANO 2007 FROTA 67	0,00	JCB	35,0000	0,00	0,00
21	1,00	UN	PEÇAS LOTE 22 RETROESCAVADERA JCB 3C 2007 FROTA 64	0,00	JCB	35,0000	0,00	0,00
22	1,00	UN	PEÇAS LOTE 23 RETROESCAVADERA JCB 3C 2007 FROTA 68	0,00	JCB	35,0000	0,00	0,00
23	1,00	UN	PEÇAS LOTE 24 RETROESCAVADERA LB110 NEWHOLLAND FROTA 45	0,00	NEW HOLLAND	35,0000	0,00	0,00
24	1,00	UN	PEÇAS LOTE 25 RETROESCAVADERA 2008 LB110 NEWHOLLAND	0,00	NEW HOLLAND	35,0000	0,00	0,00
25	1,00	UN	PEÇAS LOTE 26 RETROESCAVADERA LB110 2008 NEWHOLLAND FROT 99	0,00	NEW HOLLAND	35,0000	0,00	0,00
26	1,00	UN	PEÇAS LOTE 27 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2002 CATERPILLAR	0,00	CATERPILLAR	35,0000	0,00	0,00
27	1,00	UN	PEÇAS LOTE 28 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2004 CATERPILLAR.	0,00	CATERPILLAR	35,0000	0,00	0,00
28	1,00	UN	PEÇAS LOTE 29 TRATOR ESTEIRAS D5E CATERPILLAR FROTA 47	0,00	CATERPILLAR	35,0000	0,00	0,00
29	1,00	UN	PEÇAS LOTE 31 TRATOR ESTEIRA D5B 1990 CCATERPILLAR	0,00	CATERPILLAR	35,0000	0,00	0,00
30	1,00	UN	PEÇAS LOTE 32 TRATOR ESTEIRA D5E 1990 CATERPILLAR	0,00	CATERPILLAR	35,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 10 de Maio de 2018

SEI: AFRISTINA SOARES
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

03.795.618/0001-83
15.50212147-17
INTERNET TRATORES COMERCIO
E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA
 RUA GUARARANA, 184
 UBERABA

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 49/2018 - PR

Processo Administrativo: 99/2018
 Processo Licitatório: 93/2018
 Data do Processo: 25/04/2018

Folha: 3/4

128

Fornecedor: **INTERNET TRATORES COM E SERV DE MAQUINAS LTDA**
 Endereço: **RUA GUARARANA 184 - Bairro: UBERABA**
 Cidade: **UBERTIBA UF: PR CEP: 81560-200**
 CNPJ: **03.795.618/0001-83** Inscrição Estadual: 90212147-17
 Telefone: **4130242426** Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
31	1,00	UN	Peças Lote 33 - Trator Valtra 1994 FROTA 200	0,00	VALTRA	25,0000	0,00	0,00
32	1,00	UN	PEÇAS LOTE 34 BRITADOR MOVEL CCM 2014 MOTOR MWM 2014	0,00	CCM	12,0000	0,00	0,00
33	1,00	UN	PEÇAS LOTE 35 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C - FROTA 89	0,00	MICHIGAN	35,0000	0,00	0,00
34	1,00	UN	PEÇAS LOTE 36 - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 2017 - FROTA 202	0,00	JCB	35,0000	0,00	0,00
35	1,00	UN	PEÇAS LOTE 37 - ESCAVADEIRA HYUNDAI R160 SÉRIE 5021 2017 - FROTA 203	0,00	HYUNDAI	35,0000	0,00	0,00
36	1,00	UN	PEÇAS LOTE 38 - RETROESCAVADEIRA JCB 4CX 2017 - FROTA 204	0,00	JCB	35,0000	0,00	0,00
37	1,00	UN	PEÇAS LOTE 39 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B 2017 - FROTA 205	0,00	NEW HOLLAND	35,0000	0,00	0,00
38	1,00	UN	PEÇAS LOTE 40 - PÁ CARREGADEIRA JCB 422 ZX 2017 - FROTA 206	0,00	JCB	35,0000	0,00	0,00
39	1,00	UN	PEÇAS LOTE 41 - ESCAVADEIRA HYUNDAI R160 SERIE 5022 2017 - FROTA 207	0,00	HYUNDAI	35,0000	0,00	0,00

Handwritten signature

CURITIBA, 10 de Maio de 2018

Handwritten signature
 SEI PRISTINA SOARES
 SOCIO ADMINISTRADOR

Handwritten signatures and marks

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2018 - PR

Processo Administrativo: 99/2018
Processo Licitatório: 93/2018
Data do Processo: 25/04/2018

Folha: 4/4

Fornecedor: INTERNET TRATORES COM E SERV DE MAQUINAS LTDA

Endereço: RUA GUARANA 184 - Bairro: UBERABA
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81560-200
CNPJ: 03.795.618/0001-83 Inscrição Estadual: 90212147-17
Telefone: 4130242426 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
40	1,00	UN	PEÇAS LOTE 42 - ROLO COMPACTADOR YTO LTD12H ANO 2015 - FROTA 199	0,00	YTO	25,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Prazo de validade da Proposta de Preço : 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro a Proposta de Preços ao Licitador . Prazo de Entrega : 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados. Dados Bancários : Banco Bradesco, Agência 0426-0 Conta Corrente 157855-3 Email : internettratores@gmail.com

Total Geral: 0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

03.795.618/0001-83

IE 90212147-17


INTERNET TRATORES COMERCIO
E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA

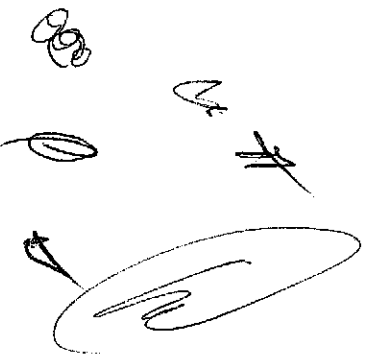
RUA GUARANA, 184
UBERABA

CEP 81560-200 - CURITIBA - PARANA

Total por Extensor: ()

CURITIBA, 10 de Maio de 2018

SEI: 
CRISTINA SOARES
SOCIO ADMINISTRADOR



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Processo Administrativo: 99/2018
Processo Licitatório: 93/2018
Data do Processo: 25/04/2018

Folha: 1/4

Fornecedor: **ABRA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**
Endereço: **ROSENREU RAMOS, 1956E - Bairro: PASSO DOS FORTES**
Cidade: **CHAPECO UF: SC CEP: 89805-100**
CNPJ: 15.598.054/0001-78 Inscrição Estadual: 256.729.689
Telefone: 4933235162 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PEÇAS LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI - SL 160 ANO ANO 2014	0,00	HYUNDAI	12,0000	0,00	0,00
2	1,00	UN	PEÇAS LOTE 02 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
3	1,00	UN	PEÇAS LOTE 03 MOTONIVELADORAS DRESSER R835 1990 FROTA 48	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
4	1,00	UN	PEÇAS LOTE 04 MOTONIVELADORA DRESSER R835 1990 FROTA 56	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
5	1,00	UN	PEÇAS LOTE 05 MOTONIVELADORA FIATILIS SERIE B - FG 70 ANO 1990 - FROTA 08	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
6	1,00	UN	Peças Lote 06 - Motoniveladora 140 M Huber Warco 1978, frota 092	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
7	1,00	UN	Peças Lote 07 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 57	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
8	1,00	UN	Peças Lote 08 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 65	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
9	1,00	UN	PEÇAS LOTE 09 MOTONIVELADORA DRESSER 140M 1985 FROTA 63	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
10	1,00	UN	PEÇAS LOTE 10 CARREGADEIRA W20 1986 CASE FROTA 69	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
11	1,00	UN	PEÇAS LOTE 11 CARREGADEIRA W20 1990 CASE - FROTA 24	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
12	1,00	UN	PEÇAS LOTE 12 CARREGADEIRA CASE W20 2002 CASE FROTA 51	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
13	1,00	UN	PEÇAS LOTE 13 - CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2014 FROTA 168	0,00		0,0000	0,00	0,00
14	1,00	UN	PEÇAS LOTE 14 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2001 FROTA 135	0,00		0,0000	0,00	0,00
15	1,00	UN	PEÇAS LOTE 15 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2011 FROTA 136	0,00		0,0000	0,00	0,00

CHAPECO, 9 de Maio de 2018

ABRA COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
 LUIZ CARLOS REHBEIN
 CPF: 623127699-2
 SC GERENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

Processo Administrativo: 99/2018
Processo Licitatório: 93/2018
Data do Processo: 25/04/2018

Folha: 2/4

018

Fornecedor: **ABRA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**
Endereço: RUA NEU RAMOS, 1956E - Bairro: PASSO DOS FORTES
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89805-100
CNPJ: 15.598.054/0001-78 Inscrição Estadual: 256.729.689
Telefone: 4933235162 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
16	1,00	UN	PEÇAS LOTE 16 - PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON - ANO 1996 - FROTA 09	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
17	1,00	UN	PEÇAS LOTE 17 PA CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2007 - FROTA 54	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
18	1,00	UN	PEÇAS LOTE 18 CARREGADEIRA W20 1990 CASE FROTA 62	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
19	1,00	UN	PEÇAS LOTE 19 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR ANO 2013 - NUMERO DE FROTA 154	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
20	1,00	UN	PEÇAS LOTE 21 - RETROESCAVADEIRA JCB 214E ANO 2007 FROTA 67	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
21	1,00	UN	PEÇAS LOTE 22 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 64	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
22	1,00	UN	PEÇAS LOTE 23 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 68	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
23	1,00	UN	PEÇAS LOTE 24 RETROESCAVADEIRA LB110 NEWHOLLAND FROTA 45	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
24	1,00	UN	PEÇAS LOTE 25 RETROESCAVADEIRA 2008 LB110 NEWHOLLAND	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
25	1,00	UN	PEÇAS LOTE 26 RETROESCAVADEIRA LB110 2008 NEWHOLLAND FROT 99	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
26	1,00	UN	PEÇAS LOTE 27 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2002 CATERPILLAR	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
27	1,00	UN	PEÇAS LOTE 28 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2004 CATERPILLAR.	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
28	1,00	UN	PEÇAS LOTE 29 TRATOR ESTERAS D5E CATERPILLAR FROTA 47	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
29	1,00	UN	PEÇAS LOTE 31 TRATOR ESTEIRA D5B 1990 CCATERPILLAR	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
30	1,00	UN	PEÇAS LOTE 32 TRATOR ESTEIRA D5E 1990 CATERPILLAR	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00

ABRA COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

CHAPECO, 9 de Maio de 2018

[Handwritten Signature]
LUIZ CARLOS REHBEIN
SC. GERENTE

[Handwritten Signature]

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av: Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 49/2018 - PR
 Processo Administrativo: 99/2018
 Processo Licitatório: 93/2018
 Data do Processo: 25/04/2018
 Folha: 3/4

2
 Fornecedor: **ABRA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**
 Endereço: **RUA NEREU RAMOS, 1956E - Bairro: PASSO DOS FORTES**
 Cidade: **CHAPECO UF: SC CEP: 89805-100**
 CNPJ: **14.018.054/0001-78** Inscrição Estadual: 256.729.689
 Telefone: **4933235162** Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
31	1,00	UN	Peças Lote 33 - Trator Valtra 1994 FROTA 200	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
32	1,00	UN	PEÇAS LOTE 34 BRITADOR MOVEL CCM 2014 MOTOR MMM 2014	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
33	1,00	UN	PEÇAS LOTE 35 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C - FROTA 89	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
34	1,00	UN	PEÇAS LOTE 36 - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 2017 - FROTA 202	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
35	1,00	UN	PEÇAS LOTE 37 - ESCAVADEIRA HYUNDAI R160 SÉRIE 5021 2017 - FROTA 203	0,00	HYUNDAI	12,0000	0,00	0,00
36	1,00	UN	PEÇAS LOTE 38 - RETROESCAVADEIRA JCB 4CX 2017 - FROTA 204	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
37	1,00	UN	PEÇAS LOTE 39 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B 2017 - FROTA 205	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
38	1,00	UN	PEÇAS LOTE 40 - PÁ CARREGADEIRA JCB 422 ZX 2017 - FROTA 206	0,00	ABRA	10,0000	0,00	0,00
39	1,00	UN	PEÇAS LOTE 41 - ESCAVADEIRA HYUNDAI R160 SERIE 5022 2017 - FROTA 207	0,00	HYUNDAI	12,0000	0,00	0,00

CHAPECO, 9 de Maio de 2018

(Handwritten marks and signatures)

ABRA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
 C.F. 14.018.054/0001-78
 LUIZ CARLOS REBEIN
 S. GERENTE

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2018 - PR**

Processo Administrativo: 99/2018
 Processo Licitatório: 93/2018
 Data do Processo: 25/04/2018

Folha: 4/4

33

Fornecedor: **ABRA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**
 Endereço: RUA NEREU RAMOS, 1956E - Bairro: PASSO DOS FORTES
 Cidade: CHAPECO UESB CEP: 89805-100
 CNPJ: 15.598.054/0001-78 Inscrição Estadual: 256.729.689
 Telefone: 4933235162 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
40	1,00	UN	PEÇAS LOTE 42 - ROLO COMPACTADOR YTO LTD212H ANO 2015 - FROTA 199	0,00		0,0000	0,00	0,00

Total Geral: 0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

Total por Extenso: ()

CHAPECO, 9 de Maio de 2018

ABRA COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

LUIS CARLOS FEHBEIN
 SC. GERENTE

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

ABRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

FONE: (49) 3323 5162

ENDEREÇO: RUA NEREU RAMOS, 1956-E - BAIRRO: PASSO DOS FORTES - CHAPECÓ - SC - CEP: 89.805-100

CNPJ: 15.598.054/0001-78

I.E.: 256.729.689

000134

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

DADOS BANCÁRIOS:

Nome do Banco: SICCOOB (756)

Nº da Agência: 3069

Nº da Conta Corrente da Licitante: 89683-7

ou

Nome do Banco: CAIXA (104)

Nº da Agência: 1896-1

Nº da Conta Corrente da Licitante: 022.00000346-4

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome Completo: LUIZ CARLOS REHBEIN

Cargo ou Função: Sócio gerente

E-mail: abraservicos@abraservicos.com.br

Telefone/Celular: 49-99971-2066

OBS: A conta corrente deverá obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011

Chapecó SC, 09 de maio de 2018.

ABRA COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

LUIZ CARLOS REHBEIN
CPF: 627.144.499-72

CI: 2203128 SSP/SC

CPF: 627.144.499-72

15.598.054/0001-78

ABRA COMÉRCIO DE PEÇAS
E SERVIÇOS LTDA - ME

Av. Nereu Ramos, 1956-E

B. Passo dos Fortes - CEP 89.805-030

CHAPECÓ - SC

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 22 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2018 - PR**

Processo Administrativo: 99/2018
 Processo Licitatório: 93/2018
 Data do Processo: 25/04/2018

Folha: 1/4

Fornecedor: **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**
 Endereço: **Avenida JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro: SAO GABRIEL**
 Cidade: **UNIÃO DA VITÓRIA** UF: PR CEP: 84600-000
 CNPJ: 79.052.171/0001-14 Inscricão Estadual: 3010003830
 Telefone: 4235225839 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PEÇAS LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI - SL 160 ANO ANO 2014	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00
2	1,00	UN	PEÇAS LOTE 02 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00
3	1,00	UN	PEÇAS LOTE 03 MOTONIVELADORAS DRESSER R835 1990 FROTA 48	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00
4	1,00	UN	PEÇAS LOTE 04 MOTONIVELADORA DRESSER R835 1990 FROTA 56	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00
5	1,00	UN	PEÇAS LOTE 05 MOTONIVELADORA FIAT ILLUS SERIE B - FG 70 ANO 1990 - FROTA 08	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00
6	1,00	UN	Peças Lote 06 - Motoniveladora 140 M Huber Warco 1978, frota 092	0,00	SERVHITRAL	45,0000	0,00	0,00
7	1,00	UN	Peças Lote 07 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 57	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00
8	1,00	UN	Peças Lote 08 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 65	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00
9	1,00	UN	PEÇAS LOTE 09 MOTONIVELADORA DRESSER 140M 1985 FROTA 63	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00
10	1,00	UN	PEÇAS LOTE 10 CARREGADEIRA W20 1986 CASE FROTA 69	0,00	SERVHITRAL	45,0000	0,00	0,00
11	1,00	UN	PEÇAS LOTE 11 CARREGADEIRA W20 1990 CASE - FROTA 24	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00
12	1,00	UN	PEÇAS LOTE 12 CARREGADEIRA CASE W20 2002 CASE FROTA 51	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00
13	1,00	UN	PEÇAS LOTE 13 - CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2014 FROTA 168	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00
14	1,00	UN	PEÇAS LOTE 14 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2001 FROTA 135	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00
15	1,00	UN	PEÇAS LOTE 15 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2011 FROTA 136	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00

79052171/0001-14

UNIÃO DA VITÓRIA, 9 de Maio de 2018

SERVHITRAL - SERVIÇOS
 HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.
 LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 5987
 PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-099
 UNIÃO DA VITÓRIA - PR

JOÃO REOLON
 REPRESENTANTE LEGAL - PP

(Handwritten signatures and initials)

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 63 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2018 - PR**

Processo Administrativo: 99/2018
 Processo Licitatório: 93/2018
 Data do Processo: 25/04/2018

Folha: 2/4

Forneceador: **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**
 Endereço: AUTO VIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro: SAO GABRIEL
 Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
 CNPJ: 79.052.171/0001-14 Inscricao Estadual: 3010003830
 Telefone: 4235225839 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
16	1,00	UN	PEÇAS LOTE 16 - PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON - ANO 1996 - FROTA 09	0,00	SERVHITRAL	45,0000	0,00	0,00
17	1,00	UN	PEÇAS LOTE 17 PA CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2007 - FROTA 54	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00
18	1,00	UN	PEÇAS LOTE 18 CARREGADEIRA W20 1990 CASE FROTA 62	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00
19	1,00	UN	PEÇAS LOTE 19 RETROESCAVADERA CATERPILLAR ANO 2013 - NUMERO DE FROTA 154	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00
20	1,00	UN	PEÇAS LOTE 21 - RETROESCAVADERA JCB 214E ANO 2007 FROTA 67	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00
21	1,00	UN	PEÇAS LOTE 22 RETROESCAVADERA JCB 3C 2007 FROTA 64	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00
22	1,00	UN	PEÇAS LOTE 23 RETROESCAVADERA JCB 3C 2007 FROTA 68	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00
23	1,00	UN	PEÇAS LOTE 24 RETROESCAVADERA LB110 NEWHOLLAND FROTA 45	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00
24	1,00	UN	PEÇAS LOTE 25 RETROESCAVADERA 2008 LB110 NEWHOLLAND	0,00	SERVHITRAL	45,0000	0,00	0,00
25	1,00	UN	PEÇAS LOTE 26 RETROESCAVADERA LB110 2008 NEWHOLLAND FROT 99	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00
26	1,00	UN	PEÇAS LOTE 27 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2002 CATERPILLAR	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00
27	1,00	UN	PEÇAS LOTE 28 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2004 CATERPILLAR.	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00
28	1,00	UN	PEÇAS LOTE 29 TRATOR ESTEIRAS D5E CATERPILLAR FROTA 47	0,00	SERVHITRAL	45,0000	0,00	0,00
29	1,00	UN	PEÇAS LOTE 31 TRATOR ESTEIRA D5B 1990 CCATERPILLAR	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00
30	1,00	UN	PEÇAS LOTE 32 TRATOR ESTEIRA D5E 1990 CATERPILLAR	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00

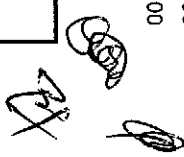
79052171/0001-14

UNIAO DA VITORIA, 9 de Maio de 2018

SERVHITRAL - SERVIÇOS
 HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.

LOC. AUTO VIA JOAO P. REOLON, 5987
 PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
 UNIAO DA VITORIA - PR

JOÃO PAULO REOLON
 REPRESENTANTE LEGAL - PP

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167 Cruz Machado
 C.E.P.: 84620-000

Processo Administrativo: 99/2018
 Processo Licitatório: 93/2018
 Data do Processo: 26/04/2018

Folha: 3/4

Fornecedor: **SERVITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**
 Endereço: AUTO VIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro: SAO GABRIEL
 Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
 CNPJ: 79.052.171/0001-14 Inscrição Estadual: 3010003830
 Telefone: 4235225839 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Oscio.	Preço Unitário	Preço Total
31	1,00	UN	Peças Lote 33 - Trator Valtra 1994 FROTA 200	0,00	SERVITRAL	40,0000	0,00	0,00
32	1,00	UN	PEÇAS LOTE 34 BRITAOOR MOVEL CCM 2014 MOTOR MWM 2014	0,00	SERVITRAL	40,0000	0,00	0,00
33	1,00	UN	PEÇAS LOTE 35 PÁ CARREGAOEIRA MICHIGAN 55C - FROTA 89	0,00	SERVITRAL	40,0000	0,00	0,00
34	1,00	UN	PEÇAS LOTE 36 - RETROSCAVADEIRA JCB 3CX 2017 - FROTA 202	0,00	SERVITRAL	40,0000	0,00	0,00
35	1,00	UN	PEÇAS LOTE 37 - ESCAVAOEIRA HYUNDAI R160 SÉRIE 5021 2017 - FROTA 203	0,00	SERVITRAL	40,0000	0,00	0,00
36	1,00	UN	PEÇAS LOTE 38 - RETROSCAVADEIRA JCB 4CX 2017 - FROTA 204	0,00	SERVITRAL	40,0000	0,00	0,00
37	1,00	UN	PEÇAS LOTE 39 - MOTONIVELAOORA NEW HOLLANO RG140B 2017 - FROTA 205	0,00	SERVITRAL	40,0000	0,00	0,00
38	1,00	UN	PEÇAS LOTE 40 - PÁ CARREGAOEIRA JCB 422 ZX 2017 - FROTA 206	0,00	SERVITRAL	45,0000	0,00	0,00
39	1,00	UN	PEÇAS LOTE 41 - ESCAVADEIRA HYUNDAI R160 SERIE 5022 2017 - FROTA 207	0,00	SERVITRAL	45,0000	0,00	0,00

79052171/0001-14

SERVITRAL - SERVIÇOS
 HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.

LOC. AUTO VIA JOAO P. REOLON, 5987
 PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
 UNIAO DA VITORIA - PR

JOÃO ABERTO REOLON
 REPRESENTANTE LEGAL - PR

UNIAO DA VITORIA, 9 de Maio de 2018

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 **OC** Cruz Machado

Processo Administrativo: 99/2018
Processo Licitatório: 93/2018
Data do Processo: 25/04/2018

Folha: 4/4

Fornecedor: **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**
Endereço: AUTO VILA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro: SAO GABRIEL
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 79.052.171/0001-14 Inscrição Estadual: 3010003830
Telefone: 4235225839 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
40	1,00	UN	PEÇAS LOTE 42 - ROLO COMPACTADOR YTO LTD212H ANO 2015 - FROTA 199	0,00	SERVHITRAL	40,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

NO PREÇO COTADO JÁ ESTÃO INCLUIDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, FRETE, IMPLANTAÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO. DECLARAMOS QUE OS ITENS OFERTADOS ATENDEM A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS. VALIDADE DO REGISTRO: 12 MESES.

Total Geral: 0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: ()

79052171/0001-14

SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.

LOC. AUTO VIA JOÃO R. REOLON, 5987
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIAO DA VITORIA - PR

JOÃO BERTO REOLON
REPRESENTANTE LEGAL - PP

UNIAO DA VITORIA, 9 de Maio de 2018

Handwritten mark

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten initials

Data da consulta: 09/05/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 79.052.171/0001-14

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



PREGÃO PRESENCIAL Nº: 49/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 93/2018

DADOS DA EMPRESA

A empresa **Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **79.052.171/0001-14** sediada na Auto Via João Paulo Reolon, nº 5987, cidade de União da Vitória, estado Paraná (PR), telefone(s) (042) 3522-5839 (042) 9 8408-1166, e-mail para contato: servhitral@yahoo.com.br, número da Conta Bancária: AG: 0217-8, CC: 10514-7 Banco do Brasil, neste ato representada pelo Sr. **João Alberto Reolon**, portador da Carteira de Identidade nº 891.224/SSP/PR e do CPF nº 091.938.639-34.



União da Vitória, 10 de Maio de 2018.

79052171/0001-14

SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA.

LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 5987
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR



SERVHITRAL SERV. HIDR. E TRATORES LTDA

CNPJ: 79.052.171/0001-14

João Alberto Reolon - Representante legal - PP

CPF: 091.938.639-34 / RG: 891.224/SSP/PR



Autovia João Paulo Reolon, 5987 | 42 3522 5839
União da Vitória - PR - 84600-000

www.servhitral.com.br

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 1574
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Processo Administrativo: 99/2018
 Processo Licitatório: 93/2018
 Data do Processo: 25/04/2018

Folha: 1/4

Fornecedor: Tratorbig peças para tratores Ltda
 Endereço: Bom Jesus de Iguaçu, 2131 - Bairro: Hauer
 Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81610-040
 CNPJ: 95.420.972/0001-41 Inscrição Estadual: 1019175681
 Telefone: 4132767813 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PEÇAS LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI - SL 160 ANO 2014	0,00	HYUNDAI	39,0000	0,00	0,00
2	1,00	UN	PEÇAS LOTE 02 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	0,00	CATERPILLAR	42,0000	0,00	0,00
3	1,00	UN	PEÇAS LOTE 03 MOTONIVELADORAS DRESSER R835 1990 FROTA 48	0,00	DRESSER	39,0000	0,00	0,00
4	1,00	UN	PEÇAS LOTE 04 MOTONIVELADORA DRESSER R835 1990 FROTA 56	0,00	DRESSER	42,0000	0,00	0,00
5	1,00	UN	PEÇAS LOTE 05 MOTONIVELADORA FIATLIS SERIE B - FG 70 ANO 1990 - FROTA 08	0,00	FIATLIS	42,0000	0,00	0,00
6	1,00	UN	Peças Lote 06 - Motoniveladora 140 M Huber Warco 1978, frota 092	0,00	HUBER WARCO	39,0000	0,00	0,00
7	1,00	UN	Peças Lote 07 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 57	0,00	HUBER WARCO	39,0000	0,00	0,00
8	1,00	UN	Peças Lote 08 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 65	0,00	HUBER WARCO	39,0000	0,00	0,00
9	1,00	UN	PEÇAS LOTE 09 MOTONIVELADORA DRESSER 140M 1985 FROTA 63	0,00	DRESSER	39,0000	0,00	0,00
10	1,00	UN	PEÇAS LOTE 10 CARREGADEIRA W20 1986 CASE FROTA 69	0,00	CASE	39,0000	0,00	0,00
11	1,00	UN	PEÇAS LOTE 11 CARREGADEIRA W20 1990 CASE - FROTA 24	0,00	CASE	39,0000	0,00	0,00
12	1,00	UN	PEÇAS LOTE 12 CARREGADEIRA CASE W20 2002 CASE FROTA 51	0,00	CASE	39,0000	0,00	0,00
13	1,00	UN	PEÇAS LOTE 13 - CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2014 FROTA 168	0,00	DOOSAN	39,0000	0,00	0,00
14	1,00	UN	PEÇAS LOTE 14 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2001 FROTA 135	0,00	DOOSAN	39,0000	0,00	0,00
15	1,00	UN	PEÇAS LOTE 15 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2011 FROTA 136	0,00	DOOSAN	39,0000	0,00	0,00

Curitiba, 9 de Maio de 2018

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
 F. Ediz de Souza
 Sócio Proprietário

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Processo Administrativo: 93/2018
Processo Licitatório: 93/2018
Data do Processo: 25/04/2018

Folha: 2/4

Forneceador: **Tratorbig peças para tratores Ltda**
Endereço: Bom Jesus de Iguape, 2131 - Bairro: Hauer
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81610-040
CNPJ: 95.420.972/0001-41 Inscrição Estadual: 1019175681
Telefone: 4132767813 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
16	1,00	UN	PEÇAS LOTE 16 - PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON - ANO 1996 - FROTA 09	0,00	MASSEY FERGU	39,0000	0,00	0,00
17	1,00	UN	PEÇAS LOTE 17 PA CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2007 - FROTA 54	0,00	NEW HOLLAND	39,0000	0,00	0,00
18	1,00	UN	PEÇAS LOTE 18 CARREGADEIRA W20 1990 CASE FROTA 62	0,00	CASE	39,0000	0,00	0,00
19	1,00	UN	PEÇAS LOTE 19 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR ANO 2013 - NUMERO DE FROTA 154	0,00	CATERPILLAR	42,0000	0,00	0,00
20	1,00	UN	PEÇAS LOTE 21 - RETROESCAVADEIRA JCB 214E ANO 2007 FROTA 67	0,00	JCB	42,0000	0,00	0,00
21	1,00	UN	PEÇAS LOTE 22 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 64	0,00	JCB	39,0000	0,00	0,00
22	1,00	UN	PEÇAS LOTE 23 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 68	0,00	JCB	39,0000	0,00	0,00
23	1,00	UN	PEÇAS LOTE 24 RETROESCAVADEIRA LB110 NEWHOLLAND FROTA 45	0,00	NEW HOLLAND	39,0000	0,00	0,00
24	1,00	UN	PEÇAS LOTE 25 RETROESCAVADEIRA 2008 LB110 NEWHOLLAND	0,00	NEW HOLLAND	39,0000	0,00	0,00
25	1,00	UN	PEÇAS LOTE 26 RETROESCAVADEIRA LB110 2008 NEWHOLLAND FROT 99	0,00	NEW HOLLAND	39,0000	0,00	0,00
26	1,00	UN	PEÇAS LOTE 27 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2002 CATERPILLAR	0,00	CATERPILLAR	39,0000	0,00	0,00
27	1,00	UN	PEÇAS LOTE 28 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2004 CATERPILLAR.	0,00	CATERPILLAR	39,0000	0,00	0,00
28	1,00	UN	PEÇAS LOTE 29 TRATOR ESTEIRAS D5E CATERPILLAR FROTA 47	0,00	CATERPILLAR	39,0000	0,00	0,00
29	1,00	UN	PEÇAS LOTE 31 TRATOR ESTEIRA D5B 1990 CATERPILLAR	0,00	CATERPILLAR	42,0000	0,00	0,00
30	1,00	UN	PEÇAS LOTE 32 TRATOR ESTEIRA D5E 1990 CATERPILLAR	0,00	CATERPILLAR	39,0000	0,00	0,00

Curitiba, 9 de Maio de 2018

Tratorbig Peças para Tratores Ltda
F. Luiz de Souza
Código Proprietário

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2018 - PR**

Processo Administrativo: 99/2018
Processo Licitatório: 93/2018
Data do Processo: 25/04/2018

Folha: 3/4

Fornecedor: **Tratorbig peças para tratores Ltda**
Endereço: Bom Jesus de Iguape, 2131 - Bairro: Hauer
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81610-040
CNPJ: 95.420.972/0001-41 Inscrição Estadual: 1019175681
Telefone: 4132767813 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
31	1,00	UN	Peças Lote 33 - Trator Valtra 1994 FROTA 200	0,00	VALTRA	42,0000	0,00	0,00
32	1,00	UN	PEÇAS LOTE 34 BRITADOR MOVEL CGM 2014 MOTOR MMM/2014	0,00	CCM	39,0000	0,00	0,00
33	1,00	UN	PEÇAS LOTE 35 PA CARREGADEIRA MICHIGAN 55C - FROTA 89	0,00	MICHIGAN	39,0000	0,00	0,00
34	1,00	UN	PEÇAS LOTE 36 - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 2017 - FROTA 202	0,00	JCB	42,0000	0,00	0,00
35	1,00	UN	PEÇAS LOTE 37 - ESCAVADEIRA HYUNDAI R160 SÉRIE 5021 2017 - FROTA 203	0,00	HYUNDAI	39,0000	0,00	0,00
36	1,00	UN	PEÇAS LOTE 38 - RETROESCAVADEIRA JCB 4CX 2017 - FROTA 204	0,00	JCB	42,0000	0,00	0,00
37	1,00	UN	PEÇAS LOTE 39 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B 2017 - FROTA 205	0,00	NEW HOLLAND	42,0000	0,00	0,00
38	1,00	UN	PEÇAS LOTE 40 - PÁ CARREGADEIRA JCB 422 ZX 2017 - FROTA 206	0,00	JCB	39,0000	0,00	0,00
39	1,00	UN	PEÇAS LOTE 41 - ESCAVADEIRA HYUNDAI R160 SERIE 5022 2017 - FROTA 207	0,00	HYUNDAI	39,0000	0,00	0,00

Curitiba, 9 de Maio de 2018

[Handwritten signature]

Carla de Souza
Proprietária

[Handwritten signature]

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 49/2018 - PR

Processo Administrativo: 99/2018
 Processo Licitatório: 93/2018
 Data do Processo: 25/04/2018

Folha: 4/4

Fornecedor: **Traitorbig peças para tratores ltda**

Endereço: Bom Jesus de Iguaçu, 2131 - Bairro: Hauer
 Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81610-040
 CNPJ: 95.420.972/0001-41 Inscricão Estadual: 1019175681
 Telefone: 4132767813 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
40	1,00	UN	PEÇAS LOTE 42 - ROLO COMPACTADOR YTO LTD212H ANO 2015 - FROTA 199	0,00	YTO	39,0000	0,00	0,00

Total Geral: 0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Reservado para Observações do Fornecedor:
 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de entrega das propostas/ Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da autorização de fornecimento/ Aceitamos e atendemos todas as exigências do referido edital/ declaramos ser empresa de pequeno porte - EPP/ e-mail: traitorbig@traitorbig.com.br/Dados bancários: Banco do Brasil - Ag. 3007-4 - Conta 297360-X / Demais informações conforme edital.

Total por Extenso: ()

Curitiba, 9 de Maio de 2018

95.420.972/0001-41
TRAITORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA
 RUA DOM JESUS DO IGUAÇU, 2131
 VILA HAUSER - CEP 81610-040
 CURITIBA - PR

TRAITORBIG Peças para Tratores Ltda
 E Luiz de Souza
 Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO Nº 93/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Nº Frota	Descrição	Marca	Ano	Valor total do item	Desconto % Tabela de preços das montadoras
1	251	Escavadeira Hidráulica SL160	Hyundai	2014	R\$ 25.000,00	39%
2	158	Motoniveladora 120k	Caterpillar	2013	R\$ 15.000,00	42%
3	48	Motoniveladora A855	Dresser	1990	R\$ 15.000,00	39%
4	56	Motoniveladora R855	Dresser	1990	R\$ 15.000,00	42%
5	8	Motoniveladora FG70	Fiat Alis	1990	R\$ 15.000,00	42%
6	92	Motoniveladora 14DM	Huber Warco	1978	R\$ 15.000,00	39%
7	57	Motoniveladora 140S	Huber Warco	1980	R\$ 15.000,00	39%
8	65	Motoniveladora 140S	Huber Warco	1980	R\$ 15.000,00	39%
9	63	Motoniveladora 140M	Dresser	1985	R\$ 15.000,00	39%
10	69	Pá Carregadeira W20B	Case	1986	R\$ 25.000,00	39%
11	24	Pá Carregadeira W20B	Case	1990	R\$ 25.000,00	39%
12	51	Pá Carregadeira W20E	Case	2002	R\$ 25.000,00	39%
13	168	Pá Carregadeira DL200	Doosan	2014	R\$ 25.000,00	39%
14	135	Pá Carregadeira DL200	Doosan	2011	R\$ 25.000,00	39%
15	136	Pá Carregadeira DL200	Doosan	2011	R\$ 25.000,00	39%
16	9	Pá Carregadeira HS86	Massey Ferguson	1996	R\$ 15.000,00	39%
17	54	Pá Carregadeira 12B	New Holland	2007	R\$ 25.000,00	39%
18	62	Pá Carregadeira W20	Case	1990	R\$ 25.000,00	39%
19	154	Retroescavadeira 416E	Caterpillar	2013	R\$ 20.000,00	42%
20	67	Retroescavadeira 214E	JCB	2007	R\$ 20.000,00	42%
21	64	Retroescavadeira 3C	JCB	2007	R\$ 20.000,00	39%
22	68	Retroescavadeira 3C	JCB	2007	R\$ 20.000,00	39%
23	45	Retroescavadeira LB110	New Holland	2008	R\$ 20.000,00	39%
24	93	Retroescavadeira LB110	New Holland	2008	R\$ 20.000,00	39%
25	99	Retroescavadeira LB110	New Holland	2008	R\$ 20.000,00	39%
26	46	Rolo Compactador CP533D	Caterpillar	2002	R\$ 25.000,00	39%
27	6	Rolo Compactador CS533D	Caterpillar	2004	R\$ 25.000,00	39%
28	47	Trator de Esteira D5E	Caterpillar	1994	R\$ 15.000,00	39%
29	61	Trator de Esteira	Fiat Alis	1990	R\$ 15.000,00	42%
30	79	Trator Esteira D5E	Caterpillar	1990	R\$ 15.000,00	39%
31	xxx	xxx Trator Valtra 07852171392	Valtra	1994	R\$ 5.000,00	42%
32		Britador Movei MWM	CCM	2014	R\$ 10.000,00	39%
33	89	Pa Carregadeira 55C	Michigan	1992	R\$ 15.000,00	39%
34	202	Retroescavadeira JCB 3 CX	JCB	2017	R\$ 20.000,00	42%
35	203	Escavadeira R160 SERIE 5021	Hyundai	2017	R\$ 20.000,00	39%
36	204	Retroescavadeira 4CX	JCB	2017	R\$ 20.000,00	42%
37	205	Motoniveladora RG 140B	New Holland	2017	R\$ 20.000,00	42%
38	206	Pa Carregadeira JCB 422 ZX	JCB	2017	R\$ 20.000,00	39%
39	207	Escavadeira R160 SERIE 5022	Hyundai	2017	R\$ 20.000,00	39%
40	199	Rolo Compactador LTD 212H	YTO	2015	R\$ 20.000,00	39%

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de entrega dos envelopes.
Prazo de entrega: em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.
Declaramos ser empresa de pequeno porte – EPP
Aceitamos e atendemos todas as exigências do referido Edital.

Curitiba, 11 de maio de 2018.

EROS LUIZ DE SOUZA

CPF 317.972.889/28 - RG 1.816.043/7

Rua Bom Jesus de Iguape, 2131 | 81.610-040 | Hauer - Curitiba - PR | CNPJ 05.420.972/0001-41 | IE. 10191756-81
Fones: 41 3276 7813 | 41 3276 4118 | tratorbig@tratorbig.com.br

www.tratorbig.com.br

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 1689
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Processo Administrativo: 99/2018
 Processo Licitatório: 93/2018
 Data do Processo: 25/04/2018

0001

Folha: 1/4

Fornecedor: **PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME**
 Endereço: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307 - Bairro: BOQUEIRÃO
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81650-050
 CNPJ: 00.320.955/0001-26 Inscrição Estadual: 100.02761-50
 Telefone: 4133762152 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PEÇAS LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI - SL 160 ANO ANO 2014	0,00	ALPEÇAS	39,0000	0,00	0,00
2	1,00	UN	PEÇAS LOTE 02 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	0,00	ALPEÇAS	39,0000	0,00	0,00
3	1,00	UN	PEÇAS LOTE 03 MOTONIVELADORAS DRESSER R835 1990 FROTA 48	0,00	ALPEÇAS	43,0000	0,00	0,00
4	1,00	UN	PEÇAS LOTE 04 MOTONIVELADORA DRESSER R835 1990 FROTA 56	0,00	ALPEÇAS	39,0000	0,00	0,00
5	1,00	UN	PEÇAS LOTE 05 MOTONIVELADORA FIATILIS SERIE B - FG 70 ANO 1990 - FROTA 08	0,00	ALPEÇAS	39,0000	0,00	0,00
6	1,00	UN	Peças Lote 06 - Motoniveladora 140 M Huber Warco 1978, frota 092	0,00	ALPEÇAS	39,0000	0,00	0,00
7	1,00	UN	Peças Lote 07 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 57	0,00	ALPEÇAS	43,0000	0,00	0,00
8	1,00	UN	Peças Lote 08 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 65	0,00	ALPEÇAS	43,0000	0,00	0,00
9	1,00	UN	PEÇAS LOTE 09 MOTONIVELADORA DRESSER 140M 1985 FROTA 63	0,00	ALPEÇAS	39,0000	0,00	0,00
10	1,00	UN	PEÇAS LOTE 10 CARREGADEIRA W20 1986 CASE FROTA 69	0,00	ALPEÇAS	39,0000	0,00	0,00
11	1,00	UN	PEÇAS LOTE 11 CARREGADEIRA W20 1990 CASE - FROTA 24	0,00	ALPEÇAS	42,0000	0,00	0,00
12	1,00	UN	PEÇAS LOTE 12 CARREGADEIRA CASE W20 2002 CASE FROTA 51	0,00	ALPEÇAS	39,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 10 de Maio de 2018

ANSELMO LUBAS
 SÓCIO/GERENTE

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Processo Administrativo: 99/2018
 Processo Licitatório: 93/2018
 Data do Processo: 25/04/2018

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2018 - PR**

Folha: 2/4

Fornecedor: **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME**
 Endereço: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307 - Bairro: BOQUEIRÃO
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81650-050
 CNPJ: 00.320.955/0001-26 Inscrição Estadual: 100.02761-50
 Telefone: 4133762152 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
13	1,00	UN	PEÇAS LOTE 13 - CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2014 FROTA 168	0,00	ALPEÇAS	38,0000	0,00	0,00
14	1,00	UN	PEÇAS LOTE 14 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2001 FROTA 135	0,00	ALPEÇAS	38,0000	0,00	0,00
15	1,00	UN	PEÇAS LOTE 15 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2011 FROTA 136	0,00	ALPEÇAS	38,0000	0,00	0,00
16	1,00	UN	PEÇAS LOTE 16 - PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON - ANO 1996 - FROTA 09	0,00	ALPEÇAS	38,0000	0,00	0,00
17	1,00	UN	PEÇAS LOTE 17 PA CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2007 - FROTA 54	0,00	ALPEÇAS	39,0000	0,00	0,00
18	1,00	UN	PEÇAS LOTE 18 CARREGADEIRA W20 1990 CASE FROTA 62	0,00	ALPEÇAS	39,0000	0,00	0,00
19	1,00	UN	PEÇAS LOTE 19 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR ANO 2013 - NUMERO DE FROTA 154	0,00	ALPEÇAS	39,0000	0,00	0,00
20	1,00	UN	PEÇAS LOTE 21 - RETROESCAVADEIRA JCB 214E ANO 2007 FROTA 67	0,00	ALPEÇAS	38,0000	0,00	0,00
21	1,00	UN	PEÇAS LOTE 22 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 64	0,00	ALPEÇAS	41,0000	0,00	0,00
22	1,00	UN	PEÇAS LOTE 23 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 68	0,00	ALPEÇAS	41,0000	0,00	0,00
23	1,00	UN	PEÇAS LOTE 24 RETROESCAVADEIRA LB110 NEWHOLLAND FROTA 45	0,00	ALPEÇAS	39,0000	0,00	0,00
24	1,00	UN	PEÇAS LOTE 25 RETROESCAVADEIRA 2008 LB110 NEWHOLLAND	0,00	ALPEÇAS	39,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 10 de Maio de 2018

ANSELMO LUBAS
SÓCIO/GERENTE

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-00 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2018 - PR**

Processo Administrativo: 99/2018
 Processo Licitatório: 93/2018
 Data do Processo: 25/04/2018

00

Folha: 3/4

Fornecedor: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME
 Endereço: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307 - Bairro: BOQUEIRÃO
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81650-050
 CNPJ: 00.320.955/0001-26 Inscrição Estadual: 100.02761-50
 Telefone: 4133762152 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
25	1,00	UN	PEÇAS LOTE 26 RETROESCAVADEIRA LB110 2008 NEWHOLLAND FROT 99	0,00	ALPEÇAS	39,0000	0,00	0,00
26	1,00	UN	PEÇAS LOTE 27 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2002 CATERPILLAR	0,00	ALPEÇAS	38,0000	0,00	0,00
27	1,00	UN	PEÇAS LOTE 28 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2004 CATERPILLAR.	0,00	ALPEÇAS	38,0000	0,00	0,00
28	1,00	UN	PEÇAS LOTE 29 TRATOR ESTEIRAS D5E CATERPILLAR FROTA 47	0,00	ALPEÇAS	39,0000	0,00	0,00
29	1,00	UN	PEÇAS LOTE 31 TRATOR ESTEIRA D5B 1990 CCATERPILLAR	0,00	ALPEÇAS	39,0000	0,00	0,00
30	1,00	UN	PEÇAS LOTE 32 TRATOR ESTEIRA D5E 1990 CATERPILLAR	0,00	ALPEÇAS	39,0000	0,00	0,00
31	1,00	UN	Peças Lote 33 - Trator Valtra 1994 FROTA 200	0,00	ALPEÇAS	38,0000	0,00	0,00
32	1,00	UN	PEÇAS LOTE 34 BRITADOR MOVEL CCM 2014 MOTOR MWM 2014	0,00	ALPEÇAS	40,0000	0,00	0,00
33	1,00	UN	PEÇAS LOTE 35 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C - FROTA 89	0,00	ALPEÇAS	39,0000	0,00	0,00
34	1,00	UN	PEÇAS LOTE 36 - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 2017 - FROTA 202	0,00	ALPEÇAS	38,0000	0,00	0,00
35	1,00	UN	PEÇAS LOTE 37 - ESCAVADEIRA HYUNDAI R160 SÉRIE 5021 2017 - FROTA 203	0,00	ALPEÇAS	40,0000	0,00	0,00
36	1,00	UN	PEÇAS LOTE 38 - RETROESCAVADEIRA JCB 4CX 2017 - FROTA 204	0,00	ALPEÇAS	38,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 10 de Maio de 2018

ANSELMO LIBRAS
SÓCIO/GERENTE

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 49/2018 - PR
 Processo Administrativo: 99/2018
 Processo Licitatório: 93/2018
 Data do Processo: 25/04/2018
 Folha: 4/4

Fornecedor: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME
 Endereço: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307 - Bairro: BOQUEIRÃO
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81650-050
 CNPJ: 00.320.955/0001-26 Inscrição Estadual: 100.02761-50
 Telefone: 4133762152 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descr.	Prego Unitário	Prego Total
37	1,00	UN	PEÇAS LOTE 39 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B 2017 - FROTA 205	0,00	ALPEÇAS	39,0000	0,00	0,00
38	1,00	UN	PEÇAS LOTE 40 - PÁ CARRAGADEIRA JCB 422 ZX 2017 - FROTA 206	0,00	ALPEÇAS	38,0000	0,00	0,00
39	1,00	UN	PEÇAS LOTE 41 - ESCAVADEIRA HYUNDAI R160 SERIE 5022 2017 - FROTA 207	0,00	ALPEÇAS	38,0000	0,00	0,00
40	1,00	UN	PEÇAS LOTE 42 - ROLO COMPACTADOR YTO LTD212H ANO 2015 - FROTA 199	0,00	ALPEÇAS	40,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
 1- VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (Sessenta) DIAS. 2- Prazo de Entrega: 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município. 3- Finalizando aproveitamos para comunicar que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas neste Edital. 4- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa.

Total Geral: 0,00
 (Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: ()

00.320.955/0001-26
 ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS
 PARA TRATORES LTDA - ME
 CURITIBA, 10 de Maio de 2018

BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307
 BOQUEIRÃO - CEP 81.650-050
 CURITIBA - PARANA

Alpeças Com. de Peças para Tratores Ltda.
 ANSELMO LUBAS
 SÓCIO/GERENTE

(Handwritten signatures and marks)

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2018 - PR**

Processo Administrativo: 99/2018
 Processo Licitatório: 93/2018
 Data do Processo: 25/04/2018

Folha: 1/4

Fornecedor: **TRATORAÇO E MERCADO DE CORREIAS LTDA**
 Endereço: ROD. DEP. JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 13021 - Bairro: ESTÂNCIA PINHAIS
 Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83323-125
 CNPJ: 00.111.430/0001-80 Inscrição Estadual: 1019984520
 Telefone: 4133332525 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PEÇAS LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI - SL 160 ANO 2014	0,00	HYUNDAI	43,0000	0,00	0,00
2	1,00	UN	PEÇAS LOTE 02 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	0,00	CATERPILLAR	13,0000	0,00	0,00
3	1,00	UN	PEÇAS LOTE 03 MOTONIVELADORAS DRESSER R835 1990 FROTA 48	0,00	DRESSER	12,0000	0,00	0,00
4	1,00	UN	PEÇAS LOTE 04 MOTONIVELADORA DRESSER R835 1990 FROTA 56	0,00	DRESSER	10,0000	0,00	0,00
5	1,00	UN	PEÇAS LOTE 05 MOTONIVELADORA FIATLIS SERIE B - FG 70 ANO 1990 - FROTA 08	0,00	FIAT ALIS	13,0000	0,00	0,00
6	1,00	UN	Peças Lote 06 - Motoniveladora 140 M Huber Warco 1978, frota 092	0,00	HUBER WARCO	14,0000	0,00	0,00
7	1,00	UN	Peças Lote 07 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 57	0,00	HUBER WARCO	13,0000	0,00	0,00
8	1,00	UN	Peças Lote 08 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 65	0,00	HUBER WARCO	14,0000	0,00	0,00
9	1,00	UN	PEÇAS LOTE 09 MOTONIVELADORA DRESSER 140M 1985 FROTA 63	0,00	DRESSER	43,0000	0,00	0,00
10	1,00	UN	PEÇAS LOTE 10 CARREGADEIRA W20 1986 CASE FROTA 69	0,00	CASE	43,0000	0,00	0,00
11	1,00	UN	PEÇAS LOTE 11 CARREGADEIRA W20 1990 CASE - FROTA 24	0,00	CASE	10,0000	0,00	0,00
12	1,00	UN	PEÇAS LOTE 12 CARREGADEIRA CASE W20 2002 CASE FROTA 51	0,00	CASE	43,0000	0,00	0,00
13	1,00	UN	PEÇAS LOTE 13 - CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2014 FROTA 168	0,00	DOOSAN	43,0000	0,00	0,00
14	1,00	UN	PEÇAS LOTE 14 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2001 FROTA 135	0,00	DOOSAN	43,0000	0,00	0,00
15	1,00	UN	PEÇAS LOTE 15 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2011 FROTA 136	0,00	DOOSAN	43,0000	0,00	0,00

00 111 430/0001-80
 Tratoração e Mercado de

Correias Ltda

PINHAIS, 8 de Maio de 2018

Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021
 Estância Pinhaís - CEP: 83323-125
 Pinhaís - PR

Tratoração e Mercado de Correias Ltda

ADOLFO DESAR KNOPF
 REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000

Telefone: 554 1222

11
Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2018 - PR**

Processo Administrativo: 99/2018
Processo Licitatório: 93/2018
Data do Processo: 25/04/2018

Folha: 2/4

Forneceor: **TRATORAÇO E MERCADO DE CORREIAS LTDA**
Endereço: ROD. DEP. JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 13021 - Bairro: ESTANCIA PINHAIS
Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83323-125
CNPJ: 00.111.430/0001-80 Inscrição Estadual: 1019984520
Telefone: 4133332525 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
16	1,00	UN	PEÇAS LOTE 16 - PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON - ANO 1996 - FROTA 09	0,00	MASSEY FERGU	12,0000	0,00	0,00
17	1,00	UN	PEÇAS LOTE 17 PA CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2007 - FROTA 54	0,00	NEW HOLLAND	43,0000	0,00	0,00
18	1,00	UN	PEÇAS LOTE 18 CARREGADEIRA W20 1990 CASE FROTA 62	0,00	CASE	43,0000	0,00	0,00
19	1,00	UN	PEÇAS LOTE 19 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR ANO 2013 - NÚMERO DE FROTA 154	0,00	CATERPILLAR	12,0000	0,00	0,00
20	1,00	UN	PEÇAS LOTE 21 - RETROESCAVADEIRA JCB 214E ANO 2007 FROTA 67	0,00	JCB	13,0000	0,00	0,00
21	1,00	UN	PEÇAS LOTE 22 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 64	0,00	JCB	10,0000	0,00	0,00
22	1,00	UN	PEÇAS LOTE 23 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 68	0,00	JCB	10,0000	0,00	0,00
23	1,00	UN	PEÇAS LOTE 24 RETROESCAVADEIRA LB110 NEWHOLLAND FROTA 45	0,00	NEW HOLLAND	43,0000	0,00	0,00
24	1,00	UN	PEÇAS LOTE 25 RETROESCAVADEIRA 2008 LB110 NEWHOLLAND	0,00	NEW HOLLAND	13,0000	0,00	0,00
25	1,00	UN	PEÇAS LOTE 26 RETROESCAVADEIRA LB110 2008 NEWHOLLAND FROT 99	0,00	NEW HOLLAND	43,0000	0,00	0,00
26	1,00	UN	PEÇAS LOTE 27 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2002 CATERPILLAR	0,00	CATERPILLAR	43,0000	0,00	0,00
27	1,00	UN	PEÇAS LOTE 28 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2004 CATERPILLAR	0,00	CATERPILLAR	43,0000	0,00	0,00
28	1,00	UN	PEÇAS LOTE 29 TRATOR ESTEIRAS D5E CATERPILLAR FROTA 47	0,00	CATERPILLAR	13,0000	0,00	0,00
29	1,00	UN	PEÇAS LOTE 31 TRATOR ESTEIRA D5B 1990 CCATERPILLAR	0,00	FIAT ALIS	13,0000	0,00	0,00
30	1,00	UN	PEÇAS LOTE 32 TRATOR ESTEIRA D5E 1990 CATERPILLAR	0,00	CATERPILLAR	43,0000	0,00	0,00

00 111 430/0001-80

PINHAIS, 8 de Maio de 2018

Tratoração e Mercado de Correias Ltda
Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021
Estância Pinha - Cruz Machado - PR

Tratoração e Mercado de Correias Ltda
ADOLFO PESAR KNOPIK
REPRESENTANTE LEGAL

A

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 49/2018 - PR**

Processo Administrativo: 99/2018
 Processo Licitatório: 93/2018
 Data do Processo: 25/04/2018

15

Folha: 3/4

Forneceador: **TRATORAG E MERCADO DE COREIAS LTDA**
 Endereço: ROD. DE JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 13021 - Bairro: ESTÂNCIA PINHAIS
 Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83323-125
 CNPJ: 00.111.430/0001-80 Inscrição Estadual: 1019984520
 Telefone: 4133332525 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
31	1,00	UN	Pecas Lote 33 - Trator Valtra 1994 FROTA 200	0,00	VALTRA	13,0000	0,00	0,00
32	1,00	UN	PEÇAS LOTE 34 BRITADOR MOVEL CCM 2014 MOTOR MMM 2014	0,00	CCM	13,0000	0,00	0,00
33	1,00	UN	PEÇAS LOTE 35 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C - FROTA 89	0,00	MICHIGAN	43,0000	0,00	0,00
34	1,00	UN	PEÇAS LOTE 36 - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 2017 - FROTA 202	0,00	JCB	13,0000	0,00	0,00
35	1,00	UN	PEÇAS LOTE 37 - ESCAVADEIRA HYUNDAI R160 SÉRIE 5021 2017 - FROTA 203	0,00	HYUNDAI	13,0000	0,00	0,00
36	1,00	UN	PEÇAS LOTE 38 - RETROESCAVADEIRA JCB 4CX 2017 - FROTA 204	0,00	JCB	13,0000	0,00	0,00
37	1,00	UN	PEÇAS LOTE 39 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B 2017 - FROTA 205	0,00	NEW HOLLAND	13,0000	0,00	0,00
38	1,00	UN	PEÇAS LOTE 40 - PÁ CARREGADEIRA JCB 422 ZX 2017 - FROTA 206	0,00	JCB	13,0000	0,00	0,00
39	1,00	UN	PEÇAS LOTE 41 - ESCAVADEIRA HYUNDAI R160 SERIE 5022 2017 - FROTA 207	0,00	HYUNDAI	13,0000	0,00	0,00

00 111 430/0001-80

Tratorago e Mercado de
Correias Ltda

Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021
 Estância Pinhaís CEP 83323-125
 Pinhaís - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

PINHAIS, 8 de Maio de 2018

Tratorago e Mercado de Correias Ltda

ADOLFO DESARANOPIK
 REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 49/2018 - PR
 Processo Administrativo: 99/2018
 Processo Licitatório: 93/2018
 Data do Processo: 25/04/2018
 Folha: 4/4

FORNECEDOR: TRATORIAO E MERCADO DE CORREIAS LTDA
 Endereço: ROD. DE JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 13021 - Bairro: ESTÂNCIA PINHAIS
 Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83323-125
 CNPJ: 00.111.430/0001-80 Inscrição Estadual: 1019984520
 Telefone: 4133332525 Enquadrado como MIPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
40	1,00	UN	PEÇAS LOTE 42 - ROLO COMPACTADOR YTO LTD212H ANO 2015 - FRÓTA 199	0,00	YTO	13,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
 DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Ag:30074 / C/C: 13795-2 EMAIL: adolfo@tratoraco.com.br PRAZO VALIDADE DOS PREÇOS: 60 dias PRAZO DE ENTREGA: Imediato ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021, Estância Pinhais, Pinhais/PR

Total Geral: 0,00
 (Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: ()

PINHAIS, 8 de Maio de 2018

Tratoraco e Mercado de Correias Ltda
 ADOLFO CESAR KNOPIK
 REPRESENTANTE LEGAL

(Handwritten signatures and stamps)
 Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021, Estância Pinhais, Pinhais/PR
 Tratoraco e Mercado de Correias Ltda
 CNPJ: 00.111.430/0001-80

NOVO
000154

**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL 01**

CARLOS AGUSTINI, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/ II-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53: Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de "**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP**", CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Auto Via João Paulo Reoloh N° 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato consolidado, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é integralizado com a conta "**RESERVA DE LUCROS**" e fica assim distribuído entre os sócios:

<i>Nome do Sócio</i>	<i>Quotas</i>	<i>Capital</i>
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – O administrador da sociedade passa a ter poderes e atribuições privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão publico, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA TERCEIRA – No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que exprimam com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo Segundo: ficam aprovados todos os balanços, balancetes e outros demonstrativos da sociedade até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA – Em face as alterações do presente instrumento consolida-se o contrato social abaixo:

CONFERE COM O ORIGINAL
7/1 05/11/11

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **FL 02**

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP, CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Auto Via João Paulo Reolon Nº 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Tendo como sócios componentes da sociedade: **CARLOS AGUSTINI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/II-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem por objeto social:

- a) Comércio varejista de peças e acessórios para tratores, carregadeiras e empilhadeiras.
- b) Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.
- c) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar.
- d) Comércio varejista de óleos lubrificantes.
- e) Comércio varejista de peças para máquinas e implementos agrícolas.
- f) Comércio varejista de peças e acessórios para indústria.
- g) Serviços de recuperação de veículos leves, pesados, tratores, e máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/1985.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

<i>Nome do Sócio</i>	<i>Quotas</i>	<i>Capital</i>
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferida a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, e a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a sessão delas procede a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal à título de "Pro Labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten signatures and a stamp are present at the bottom of the page. The stamp reads "CONFERE COM ORIGINAL" and "21/05/12".

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fl. 03

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio “CARLOS AGUSTINI”, com poderes e atribuições privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão publico, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA OITAVA – No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que exprimam com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

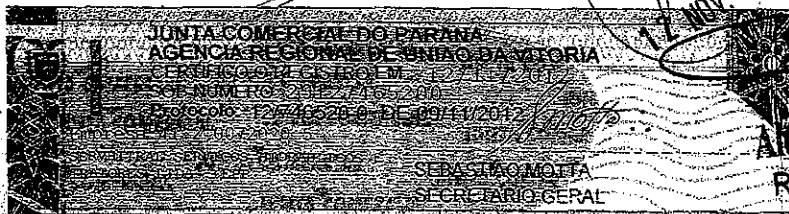
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória PR para o exercício e cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assim a presente alteração

União da Vitória, 07 de Novembro de 2012.

CARLOS AGUSTINI

PEDRO HORODESKI



Alcides Faria Pacheco
 R.G. 1.245.438-4/PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000157

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0072020-5	CNPJ 79.052.171/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/12/1985	Data de Início de Atividade 09/12/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AUTO VIA JOÃO PAULO REOLON, 5987-PROX TREVO PTO VITÓRIA, INDL, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES, CARREGADEIRAS, EMPILHADEIRAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E INDÚSTRIA, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, ÓLEOS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, TRATORES E MÁQUINAS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PEDRO HORODESKI 076.882.619-53	50.000,00	SÓCIO	Administrador
CARLOS AGUSTINI 286.239.249-91	150.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 12/11/2012	Número: 20127465200		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 03 de maio de 2018

18/286872-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

CONFERE COMO ORIGINAL
21/05

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.052.171/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1985
NOME EMPRESARIAL SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVHITRAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AUTO VIA JOAO PAULO REOLON	NÚMERO 5987	COMPLEMENTO AREA INDUSTRIAL
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO SAO GABRIEL	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/05/2018** às **14:45:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/05/2018

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

000159

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host CELEPAR
09/05/2018 - 14:46:45

CNPJ:	79.052.171/0001-14	Inscrição Estadual:	30100038-30
Nome Empresarial:	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	LOC RODOVIA JOAO PAULO REOLON		
Número:	5987	Complemento:	
Bairro:	INDUSTRIAL		
Município:	UNIAO DA VITORIA	UF:	PR
CEP:	84.602-000	Telefone:	NÃO CADASTRADO
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Início das Atividades:	01/1986
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/1986
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/1986
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

u





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
30100038-30	79.052.171/0001-14	01/1986

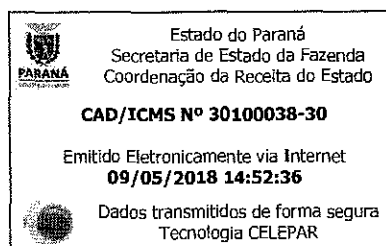
Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA
Título do Estabelecimento	SERVHITRAL
Endereço do Estabelecimento	LOC RODOVIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - INDUSTRIAL - CEP 84602-000
Município de Instalação	UNIAO DA VITORIA - PR, DESDE 01/1986 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	286.239.249-91	CARLOS AGUSTINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	076.882.619-53	PEDRO HORODESKI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 08/06/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000161

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP**
CNPJ: **79.052.171/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:24 do dia 29/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2018.

Código de controle da certidão: **0B9C.7E1B.B29F.44C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017620418-20

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **79.052.171/0001-14**

Nome: **SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

000163

Nome / Razão Social

SERVHITRAL SERV. HIDRAULICOS E TRATORES LTDA CNPJ: 79052171000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Econômico: 24321 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Endereço: RODOVIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro SÃO GABRIEL - Compl. PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84.601-000

Imóvel: 21671 - 01.03.183.0904.000

Endereço: RODOVIA JOAO PAULO REOLON, 6000 - Bairro SÃO GABRIEL - CEP 84.601-000

Código de Controle

CWWUIHZZNSWMDAZ2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 17 de Abril de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

000164

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 79052171/0001-14
Razão Social: SERVHITRAL SERV HIDRAULICOS E TRATORES LTDA
Nome Fantasia: SERVHITRAL
Endereço: VIA JOAO PAULO REOLON 5987 / SAO GABRIEL / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042206263901611716

Informação obtida em 09/05/2018, às 14:59:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000165

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.052.171/0001-14

Certidão n°: 144629248/2018

Expedição: 15/02/2018, às 11:38:17

Validade: 13/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **79.052.171/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 49/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 93/2018****DECLARAÇÃO**

Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda inscrito no CNPJ nº: **79.052.171/0001-14**, sediada na Auto Via João Paulo Reolon, nº 5987, cidade de União da Vitória, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. **João Alberto Reolon**, portador da Carteira de Identidade nº: 891.224/SSP/PR e do CPF nº 091.938.639-34, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

79052171/0001-14
SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.
LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 5987
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84300-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória, 10 de Maio de 2018.


SERVHITRAL SERV. HIDR. E TRATORES LTDA

CNPJ: 79.052.171/0001-14

João Alberto Reolon – Representante legal – PP

CPF: 091.938.639-34 / RG: 891.224/SSP/PR

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAVÉL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				VENCIMENTO 30/06/2017	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA				AGENCIA/DODIGO CEDENTE 407-0/2516500	
DATA DO DOCUMENTO 24/03/2017	Nº EQ. DOCUMENTO 24999000004	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE S	DATA DO PROCESSAMENTO 24/03/2017	NOSSO NÚMERO 249990000048962025
PARCELA Única	CARTEIRA 2	MOEDA Real	ECONÔMICO 1674	ALÍQUOTA % X	VALOR À PAGAR 382,17
INSTRUÇÕES (TEXT0 DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 30/06/2017				(-) DESCONTO 000167 19,11	
RECEITA TX.FUNC.REGULAR				(+) CORREÇÃO MONETARIA	
VALOR RS 382,17				(+) ACRÉSCIMOS	
INSTRUÇÕES: *** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO *** *** PARCELA JÁ COM DESCONTO DE 5% ***				(=) VALOR TOTAL 363,06	
SACADO 24321 - SERVHITRAL SERV. HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - 79.052.171/0001-14 - Rua-AUTO VIA JOAO PAULO REOLON - 5987 - PARQUE INDUSTRIAL - Bairro: SÃO GABRIEL - CEP: 84.600-000 - Cidade: União da Vitória - PR					

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=b2b7e8bc1e9...>



Emissão de comprovantes - 3o nível

20/06/2017 10:05:27

20/06/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:05:29
021700217 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SERVHITRAL SERV HIDRAUL
AGENCIA: 0217-8 CONTA: 10.514-7

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10492516530099920004100489620203772060000036306
NR. DOCUMENTO 62.014
DATA DO PAGAMENTO 20/06/2017
VALOR DO DOCUMENTO 363,06
VALOR COBRADO 363,06

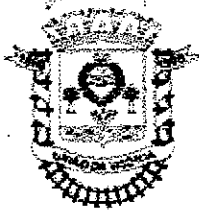
NR. AUTENTICACAO 0.97B.764.E19.3C4.426

Transação efetuada com sucesso por: J0857866 CARLOS AGUSTINI.

CONFERE COMO ORIGINAL
11/05/16

Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Financeiros
Decreto 2007/2017 de 03/04/2017

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ

Município de União da Vitória

Secretaria de Finanças

Departamento de Receita



Nº Inscrição

1674-0

Código Atividade

690100

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação legal: Lei Municipal nº 2628/98, Art. 273 a 275.

CPF/CNPJ

79.052.171/0001-14

Razão Social: **SERVHITRAL SERV. HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**

Nome Fantasia: **SERVHITRAL**

Endereço: **AUTO VIA JOAO PAULO REOLON Nº 5987 Compl. PARQUE INDUSTRIAL**

Bairro: **SAO GABRIEL**

Inscrição Imobiliária

001031840468001

Número Imobiliário

02166-2

COM A ATIVIDADE DE:

0690100 - CONserto MAQUINAS

SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES (CONserto DE MÁ-
QUINAS).

Início das Atividades

01/01/1986

Contador Responsável

PR-020194/0-5

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DAS 8:00 ÀS 18:00H (EXCETO DOMINGOS E FERIADOS).

PELO PRESENTE ALVARÁ FICA O CONTRIBUINTE AUTORIZADO

Prefeitura Municipal de União da Vitória

Márcio José Dudas
Márcio José Dudas

Ass. Administrativo - Decreto Nº 503/99

União da Vitória, 26/01/2004

PREFEITURA MUN. DE UNIÃO DA VITÓRIA

Anuar Carlos Lein Faldine
Anuar Carlos Lein Faldine

Cont. da Div. de Rend. da Secret. Municipal de Adm. e Finanças

CONFERE COM ORIGINAL
Anuar Carlos Lein Faldine
Diretor Municipal de Serviços Jurídicos
Decreto 503/99 de 02/04/2017



Nº Inscrição 1674	Código Atividade 9001521
----------------------	-----------------------------

000169

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação legal: Lei Municipal nº 1783/91, Art. 162 e Lei nº 3176/03, Art. 202 e 207

CNPJ: 79.052.171/0001-14

Razão Social: SERVHITRAL SERV. HIDRAULICOS E TRATORES LTDA	
Nome Fantasia: SERVHITRAL	
Logradouro: Rua AUTO VIA JOAO PAULO REOLON	Número: 5987
Complemento: PARQUE INDUSTRIAL	CEP: 84600-000
Bairro: SAO GABRIEL	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO IMOBILIÁRIO
01.03.184.0468.001	21662

COM A ATIVIDADE DE:

- 9001020 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 9001207 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 9001209 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 9001434 Comércio varejista de lubrificantes
- 9001444 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 9001521 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

INICIO DAS ATIVIDADES 9/12/1985	CONTADOR RESPONSÁVEL CARLOS AGUSTINI
---	---

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
08:00:00 AS 18:00:00 HS SEGUNDA A SABADO, EXCETO DOMINGOS E FERIADOS

Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização de lugar visível ou o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, Art. 164.
Em caso de ocorrências, paralisação, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.
O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente mediante a quitação da taxa de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria e prestação de serviços.

Edson Antonio Oleini

Nilce-Cledi Possobon de Freitas

União da Vitória (PR), 5 de Abril de 2011

CONTETE COM ORIGINAL
ALVARÁ DE LICENÇA
Nivaldo Buschin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 257/2011 de 03/04/2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3523 1431.
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000170

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA, CNPJ Nº 79.052.171/0001-14.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
 União da Vitória, 13 de abril de 2018.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vros.

[Handwritten signature]

COMPETE COM ORIGINAL
17 02 12
Mirvaldo Bordin
 Diretor de Serviços de Serviços Litigios
 CNJ nº 00712017 de 03/04/2017

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Controlador do Ofício do Controlador, Partido
 Advogado e Depositária Pública da
 Comarca de União da Vitória - PR
 Luciane Hoepfner
 Registro Nº 026/2012
 Distribuidora Judicial Designada

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Marcos Medeiros de Albuquerque - Tabelião
Rua Desembargador Costa Carvalho, 867 - CEP 84600-215
Fones: (42) 3523-2681 e 3523-2201
Email: protestouva@gmail.com
União da Vitória - Paraná

000171

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA: A PEDIDO VERBAL DA PESSOA INTERESSADA, QUE REVENDO OS LIVROS DE REGISTRO DO INSTRUMENTO DE PROTESTO DE TITULOS EXISTENTES NESTE TABELIONATO DELES VERIFICOU QUE DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA PROTESTO ALGUM CONTRA OU DE RESPONSABILIDADE DE:
SERVITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES.....
CNPJ 79.052.171/0001.14,

O REFERIDO É VERDADE.

002
Certidão: 12,93
Busca ...: 0,57
Funarpen: 2,81
Funrejus: 3,37
ISS: 0,41
Total ...: 20,09

UNIÃO DA VITÓRIA, 17 DE ABRIL DE 2018.
09:12h -

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE

FUNARPEN SELO DIGITAL 03/12 V8620 a/1119 Contato 52172-140001
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CONTÉM COMO ORIGINAL
11 051/18

NIVALDO LUCHES
Diretor Administrativo de Serviços Urbanos
Decreto 2007/2017 de 03/04/2017

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 49/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 93/2018

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda inscrito no CNPJ nº: 79.052.171/0001-14, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Alberto Reolon, portador da Carteira de Identidade nº: 891.224/SSP/PR e do CPF nº 091.938.639-34, DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

79052171/0001-14

SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.

LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 6000
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória, 10 de Maio de 2018.

SERVHITRAL SERV. HIDR. E TRATORES LTDA

CNPJ: 79.052.171/0001-14

João Alberto Reolon - Representante legal - PP

CPF: 091.938.639-34 / RG: 891.224/SSP/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 49/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 93/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda, sediada Via João Paulo Reolon, nº 5987, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: **79.052.171/0001-14** por intermédio do seu representante legal o Sr. **João Alberto Reolon**, portador da Carteira de Identidade nº 891.224/SSP/PR e do CPF nº 091.938.639-34, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

79052171/0001-14

SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.

LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 5987
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória, 10 de Maio, de 2018.

SERVHITRAL SERV. HIDR. E TRATORES LTDA

CNPJ: 79.052.171/0001-14

João Alberto Reolon - Representante legal - PP

CPF: 091.938.639-34 / RG: 891.224/SSP/PR

000174

ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa e especialmente, que a empresa **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 79.052.171/0001-14, estabelecida à Rod. Auto Via João Paulo Reolon, n.º 5987, em União da Vitória – PR, tem capacidade técnica e condições de fornecimento de qualquer tipo de produtos e serviços dentro do objeto social da empresa, comprovando o desempenho de forma satisfatória com pontualidade e qualidade. Certificamos ainda que sempre atende todas as expectativas dos fornecedores. A empresa tem prestado serviços a nossa empresa pelo últimos anos, principalmente no que diz a fornecimento de peças para maquinas rodoviárias e equipamentos pesados. O quantitativo de serviços prestados foram satisfatórios dentro dos últimos anos.

Para que o mesmo produza seus efeitos legais onde for apresentado, firmo.

União da Vitória, 08 de Maio de 2018.



07982878/0001-19

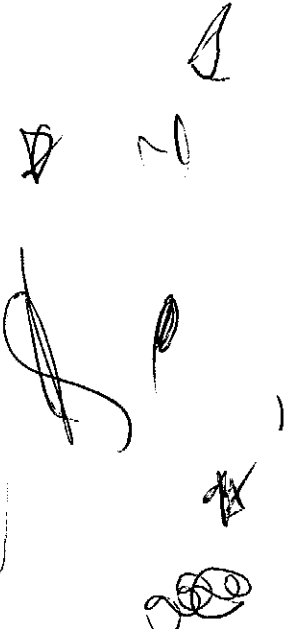
LEANDRO LUIS DE BASTIANI

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 741
Centro

CEP 84600-000 - União da Vitória - PR







Faquilaminas Ltda

Madeiras Serradas e Faqueadas

CNPJ 04.207.872/0001-86 - I. E. 90230564-05
Auto via Joao Paulo Reolon, 4701 – Bairro São Gabriel
CEP 84.600-000 – União da Vitória – PR

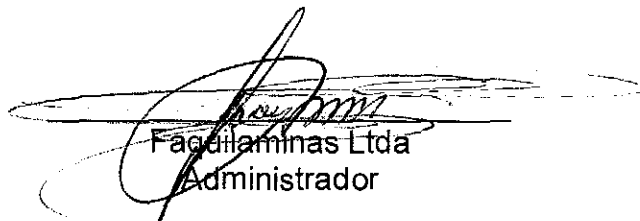
000175

ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa e especialmente, que a empresa **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 79.052.171/0001-14, estabelecida à Rod. Auto Via João Paulo Reolon, n.º 5987, em União da Vitória – PR, tem capacidade técnica e condições de fornecimento de qualquer tipo de produtos e serviços dentro do objeto social da empresa, comprovando o desempenho de forma satisfatória com pontualidade e qualidade. Certificamos ainda que sempre atende todas as expectativas dos fornecedores. A empresa tem prestado serviços a nossa empresa pelo últimos anos, principalmente no que diz a fornecimento de peças para maquinas rodoviárias e equipamentos pesados. O quantitativo de serviços prestados foram satisfatórios dentro dos últimos anos.

Para que o mesmo produza seus efeitos legais onde for apresentado, firmo.

União da Vitória, 08 de Maio de 2018.


Faquilaminas Ltda
Administrador

04.207.872/0001-86

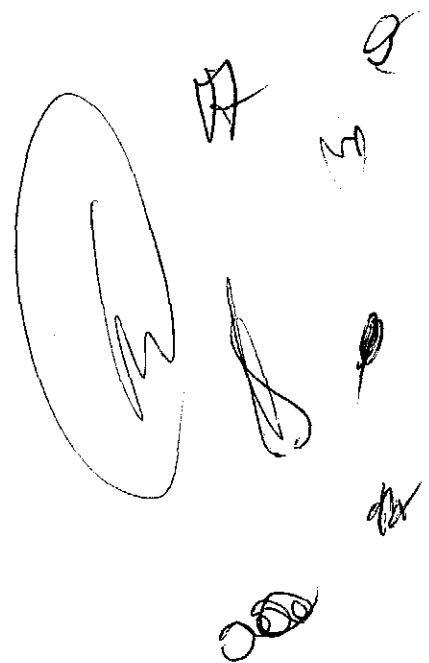
FAQUILAMINAS LTDA.

Rod. Auto Via João Paulo Reolon, 4701

São Gabriel - Cep 84600-000

União da Vitória – PR





Faquilaminas Ltda

Madeiras Serradas e Faqueadas

CNPJ 04.207.872/0001-86 - I. E. 90230564-05

Auto via Joao Paulo Reolon, 4701 - Bairro São Gabriel

CEP 84.600-000 - União da Vitória - PR


000176

ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa e especialmente, que a empresa **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 79.052.171/0001-14, estabelecida à Rod. Auto Via João Paulo Reolon, n.º 5987, em União da Vitória - PR, tem capacidade técnica e condições de fornecimento de qualquer tipo de produtos e serviços dentro do objeto social da empresa, comprovando o desempenho de forma satisfatória com pontualidade e qualidade. Certificamos ainda que sempre atende todas as expectativas dos fornecedores. A empresa tem prestado serviços a nossa empresa pelo últimos anos, principalmente no que diz a fornecimento de peças para maquinas rodoviárias e equipamentos pesados. O quantitativo de serviços prestados foram satisfatórios dentro dos últimos anos.

Para que o mesmo produza seus efeitos legais onde for apresentado, firmo.

União da Vitória, 08 de Maio de 2018.


Faquilaminas Ltda
Administrador

04.207.872/0001-86

FAQUILAMINAS LTDA.

Rod. Auto Via João Paulo Reolon, 4701

São Gabriel - Cep 84600-100

União da Vitória - PR



















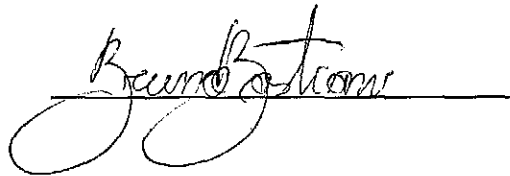
000177

ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa e especialmente, que a empresa **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 79.052.171/0001-14, estabelecida à Rod. Auto Via João Paulo Reolon, n.º 5987, em União da Vitória – PR, tem capacidade técnica e condições de fornecimento de qualquer tipo de produtos e serviços dentro do objeto social da empresa, comprovando o desempenho de forma satisfatória com pontualidade e qualidade. Certificamos ainda que sempre atende todas as expectativas dos fornecedores. A empresa tem prestado serviços a nossa empresa pelo últimos anos, principalmente no que diz a fornecimento de peças para maquinas rodoviárias e equipamentos pesados. O quantitativo de serviços prestados foram satisfatórios dentro dos últimos anos.

Para que o mesmo produza seus efeitos legais onde for apresentado, firmo.

União da Vitória, 08 de Maio de 2018.

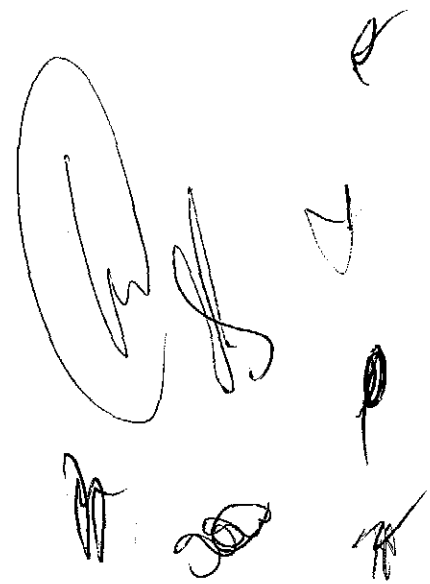


07982878/0001-19

LEANDRO LUIS DE BASTIAN

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 741
Centro

CEP 84600-000 - União da Vitória - PR



COPIA

000178

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de:
2017

FIRMA: Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda – EPP
ENDEREÇO: Auto Via João Paulo Reolon, 5987
TELEFONE: (42) 3522-5839
BAIRRO: Industrial
CIDADE: União da Vitória – PR
C.N.P.J: 79.052.171/0001-14 - INSCR. ESTADUAL: 3010003830
CEP: 84.600-000

1000B Assessoria Contábil Ltda

Fones: (42) 3522-3145 - 3522-3383 - Fax 3522-2185

Rua Profª Amazília, 593 - Edifício Milão - 1º Andar - Sala 15

Caixa Postal 195 - CEP 84600-000 - União da Vitória - PR

Site: www.1000b.com.br - e-mail: milbe@uol.com.br - contato@1000b.com.br

SERVITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP

Folha: 1

CNPJ : 79.052.171/0001-14

000179

Balço Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017

Nome	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO	3.770.115,63D	3.381.553,61D
CIRCULANTE	3.592.414,39D	3.233.078,14D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	73.339,56D	73.985,77D
CAIXA	13.467,50D	22.826,67D
BANCOS CDNTA MOVIMENTD	59.872,06D	51.159,10D
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTD PRAZO	3.519.074,63D	3.159.092,37D
DUPLICATAS A RECEBER	252.961,18D	154.312,16D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	1.907.968,62D	1.728.121,34D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA VARIÁVEL	0,00	42.657,62D
ADIANTAMENTDS	3.672,45D	7.001,51D
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	1.044,71D	1.044,71D
ESTOQUES	1.351.976,29D	1.225.465,93D
CDNTAS A RECEBER	1.433,58D	489,10D
NÃO CIRCULANTE	177.701,24D	148.475,47D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.563,93D	6.020,13D
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	15.563,93D	6.020,13D
BONUS E OBRIGAÇÕES	15.563,93D	6.020,13D
INVESTIMENTOS	5.044,64D	5.044,64D
INVESTIMENTOS EM OUTRAS EMPRESAS	5.044,64D	5.044,64D
IMOBILIZADO	157.092,67D	137.410,70D
BENS E DIREITOS EM USO	441.614,07D	408.164,07D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	284.521,40C	270.753,37C
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.770.115,63C	3.381.553,61C
CIRCULANTE	242.059,91C	200.311,54C
FORNECEDORES NACIONAIS	147.775,56C	104.752,25C
FORNECEDORES DIVERSOS	147.775,56C	104.752,25C
EMPRÉSTIMDS E FINANCIAMENTOS	66.227,92C	69.940,26C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	4.424,66C	6.137,00C
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	61.803,26C	61.803,26C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	17.379,79C	19.188,81C
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	12.788,79C	15.554,62C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.565,00C	3.634,19C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.080,48C	6.266,52C
IMPOSTDS RETIDOS A RECOLHER	275,89C	63,36C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	9.804,59C	6.223,14C
CONTAS A PAGAR	602,16C	143,70C
DEMAIS CONTAS A PAGAR	602,16C	143,70C
NÃO CIRCULANTE	0,00	3.039,58C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	3.039,58C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	3.039,56C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	0,00	3.039,58C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.528.055,72C	3.178.202,49C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
RESERVAS	2.333.977,62C	2.430.977,62C
RESERVAS DE CAPITAL	871,94C	871,94C
RESEVAS DE LUCROS	2.333.105,68C	2.430.105,68C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	994.076,10C	547.224,87C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	994.076,10C	547.224,87C

IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO

CONTADOR

CPF: 008.620.039-97

CRC: 1.PR.060471/O-1

CARLOS ADUSTINI

Administrador

CPF: 286.239.249-91

Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017

Nome	31/12/2017	31/12/2016
RECEITAS	2.067.436,93C	1.625.241,97C
RECEITAS OPERACIONAIS	2.067.436,93C	1.625.241,97C
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2.067.436,93C	1.625.241,97C
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	1.940.137,41C	1.529.241,63C
RECEITAS COM SERVIÇOS	127.299,52C	96.000,34C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	152.615,91D	111.783,51D
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	6.937,35D	896,86D
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	145.678,56D	110.886,65D
RECEITA LÍQUIDA	1.914.821,02C	1.513.458,46C
CUSTOS	1.223.738,96D	1.096.610,42D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.223.738,96D	1.096.610,42D
ESTOQUE INICIAL	1.225.465,93D	1.138.516,08D
CUSTO DAS MERCADORIAS	1.350.249,32D	1.183.560,27D
ESTOQUE FINAL	1.351.976,29C	1.225.465,93C
LUCRO BRUTO	691.082,06C	416.848,04C
DESPESAS	412.897,92D	377.835,76D
DESPESAS OPERACIONAIS	385.628,91D	347.439,06D
DESPESAS TRABALHISTAS	257.748,28D	235.922,57D
ENCARGOS SOCIAIS	20.570,76D	18.798,08D
DESPESAS GERAIS	107.309,87D	92.718,41D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	27.269,01D	30.396,70D
IMPOSTOS	27.269,01D	30.314,74D
MULTAS	0,00	81,96D
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	278.184,14C	39.012,28C
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	157.706,49C	208.413,71C
RECEITAS FINANCEIRAS	188.873,03C	232.475,11C
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	160.857,81C	219.054,78C
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	6.815,22C	10.985,47C
DEMAIS RECEITAS EVENTUAIS	1.200,00C	2.434,86C
DESPESAS FINANCEIRAS	11.166,54D	24.061,40D
JUROS E DESCONTOS	50,34D	545,61D
DESPESAS FINANCEIRAS	11.116,20D	23.515,79D
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	435.890,63C	247.425,99C
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	435.890,63C	247.425,99C
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	435.890,63C	247.425,99C
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	435.890,63C	247.425,99C

IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
 CONTADOR
 CPF : 008.620.039-97
 CRC : 1.PR.060471/O-1


CARLOS AGUSTINI
 Administrador
 CPF : 286.239.249-91

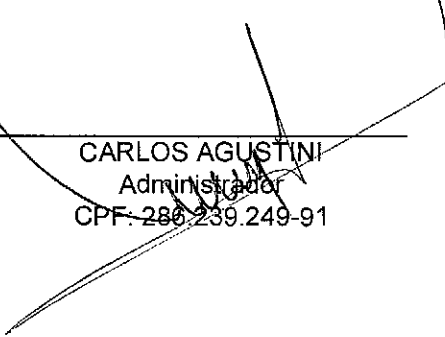
SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 79.052.171/0001-14

000181

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL de 01/01/2017 à 31/12/2017

Eventos	Capital	Reservas de Capital	Reserva de Lucros	Lucros e Prejuizos Acumulados	Totais
Saldo em 31/12/2015	200.000,00	871,94	2.430.105,68	299.798,88	2.930.776,50
Transferencia					0,00
Lucro/Prejuizo				247.425,99	247.425,99
Ajuste Exercício Anterior					0,00
Distribuição de Lucros					0,00
Saldo em 31/12/2016	200.000,00	871,94	2.430.105,68	547.224,87	3.178.202,49
Transferencia					0,00
Lucro/Prejuizo				435.890,63	435.890,63
Ajuste Exercício Anterior				10.962,60	10.962,60
Distribuição de Lucros			-97.000,00		-97.000,00
Saldo em 31/12/2017	200.000,00	871,94	2.333.105,68	994.078,10	3.528.055,72


 IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
 Contador
 RC: 1.PR-060471/O-1
 CPF: 008.620.039-97


 CARLOS AGUSTINI
 Administrador
 CPF: 286.239.249-91

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2017 a 31/12/2017

Nome	31/12/2017	31/12/2016
	000182	
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	435.890,63	247.425,99
Depreciação e Amortização	13.768,03	12.840,79
Resultado da Venda de Ativo Permanente	0,00	0,00
(-) Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
(-) Recebimentos de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	(105.808,24)	49.185,59
Aumento (Redução) Em Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Estoques	(126.510,36)	(86.949,85)
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Fornecedores	43.023,31	22.726,12
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	4.252,42	(2.049,57)
Aumento (Redução) Em Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Obrigações Trabalhistas	(1.815,02)	2.024,64
Aumento (Redução) Ajuste de Exercícios Anteriores	10.962,60	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	273.763,37	245.203,71
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	0,00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizado	33.450,00	2.770,00
(-) Aquisições de Ações/Cotas/Aplicações Financeiras	0,00	554,61
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(33.450,00)	(3.324,61)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	97.000,00	0,00
Empréstimos Tomados	0,00	35.803,26
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	6.751,92	31.255,12
(-) Juros Pagos por Empréstimos	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(103.751,92)	4.548,14
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	136.561,45	246.427,24
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	1.844.764,73	1.598.337,49
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	1.981.326,18	1.844.764,73
Variação das Disponibilidades	136.561,45	246.427,24

IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
 CONTADOR
 CPF : 008.620.039-97
 CRC : 1.PR.060471/O-1

CARLOS AGUSTINI
 Administrador
 CPF : 286.239.249-91

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 79.052.171/0001-14

000183

Notas Explicativas de 01/01/2017 a 31/12/2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA – EPP, com sede a Auto Via João Paulo Reolon, nº 5987, Bairro São Gabriel, no município de União da Vitória – PR, CEP 84.600-000. Seu objeto social é **“Comércio varejista de peças e acessórios para tratores, carregadeiras e empilhadeiras, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos e camaras de ar, óleo lubrificante, maquinas e implementos agrícolas, peças e acessórios para indústria; e; serviços de recuperação de veículos leves, pesados, tratores e máquinas”**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41200720205, constituída em 09/12/1985.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

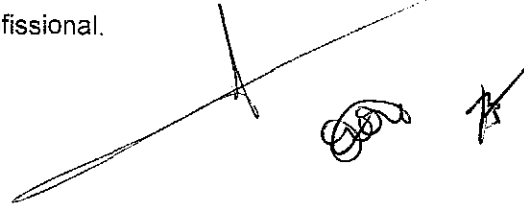
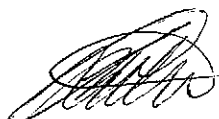
As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas e princípios contábeis adotadas no Brasil e dos preceitos da legislação comercial, Lei n.º 10.406/02.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, não existindo Resultado Abrangente no Período e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O resultado esta apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

As principais praticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* adequadas ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos, Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/05 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.



3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é moeda funcional da empresa.

000184

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. PROVISÃO, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

6. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

- **Caixa e equivalentes de Caixa:** Refere-se aos saldos em caixa, conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias. Os investimentos são avaliados ao custo, acrescido de juros, quando aplicável, até a data do Balanço;

- **Estoques:** os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda foram considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques foram considerados como despesas financeiras e, portanto não foram incluídos nos custos de aquisição.

Tipo / Ano	2016	2017
Estoque de Mercadorias	1.225.465,93	1.351.976,29

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

- **Imobilizado:** avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. (a depreciação utilizada foi com base na legislação fiscal).

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

Descrição	2016	Aquisições e Alienações	Depreciação Acumulada	2017	%
Computadores e Periféricos	3.619,00	1.450,00	3.739,83	5.069,00	20,00
Construções	97.933,14	0,00	29.253,00	97.933,14	4,00
Equipamentos	33.734,12	2.000,00	9.690,20	35.734,12	10,00
Ferramentas	8.615,32	0,00	8.615,34	8.615,32	10,00
Imóveis	16.161,04	0,00	0,00	16.161,04	0,00
Instalações	1.294,76	0,00	1.294,76	1.294,76	10,00
Maquinários	166.904,59	0,00	151.881,90	166.904,59	10,00
Móveis e Utensílios	4.902,10	0,00	4.546,37	4.902,10	10,00
Veículos	75.000,00	30.000,00	75.500,00	75.000,00	20,00
Total	408.164,07	33.450,00	284.521,40	441.614,07	

11. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito

incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

• **Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2017 (ajustado para fins de comparabilidade) e 31 de Dezembro de 2016 estão registrados de forma a refletir o dinheiro no tempo. Nas situações de curto prazo quando considerados que tais reflexos não alteravam a interpretação das demonstrações contábeis, sendo assim tidas como irrelevantes, tais valores foram mantidos pelo valor de face ou de negociação, porém quando tidos como relevantes foram ajustados a valor presente, como exigido pela NBC TG 1000. Os instrumentos financeiros correspondem as seguintes rubricas:

Empréstimo junto ao BNDES no valor de R\$ 4.424,66.

12. PARTES RELACIONADAS

A Empresa mantém operações com partes relacionadas, como contas a receber e contratos de mútuo, que consistem em transferências de recursos, serviços e obrigações entre as partes.

Sócio Conta Particular no valor de R\$ 61.803,26.

13. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

14. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio	Percentual de Participação	Valor Capital
Carlos Agustini	75,00%	150.000,00
Pedro Horodeski	25,00%	50.000,00


15. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

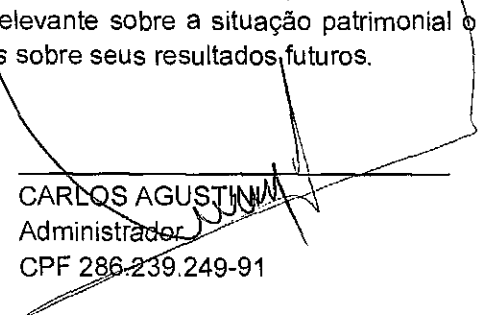
Foram feitas distribuições de lucros aos sócios no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), assim dividido entre os sócios:

Nome do Sócio	Valor Recebido
Carlos Agustini	72.750,00
Pedro Horodeski	24.250,00


16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os Administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


 IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
 Contador
 CPF 008.620.039-97
 CRC 1.PR-060471/O-1


 CARLOS AGUSTINI
 Administrador
 CPF 286.239.249-91

000186



**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E
TRATOS LTDA – EPP**

CNPJ 79.052.171/0001-14

Período de 01/01/2017 à 31/12/2017

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

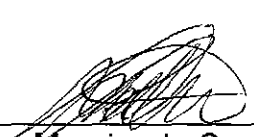
$$LG = \frac{AC + RLP \quad 3.607.978,32}{PC + ELP \quad 242.059,91} = 14,91$$

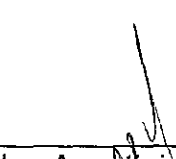
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC \quad 3.592.414,39}{PC \quad 242.059,91} = 14,84$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$ILG = \frac{PC + ELP \quad 242.059,91}{AT \quad 3.770.115,63} = 0,06$$


Ivo Moreira de Castilho Neto
Contador
CRC-PR 060471/O-1
CPF 008.620.039-97


Carlos Agustini
Administrador
CPF 286.239.249-91



SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP

Folha: 1

000188

Diário nº 28

Termo de abertura


Contém este livro Diário 236 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 236 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

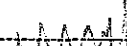
Razão social: **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP**
Cidade / UF / CEP: **Uniao Da Vitoria / PR / 84600-000**
Bairro: **SAO GABRIEL**
Registro junta: **41200720205 em 09/12/1985**
CNPJ: **79.052.171/0001-14**
Data de início das atividades: **09/12/1985**
Data de Encerramento do Exercício Social: **31/12/2017**

Uniao Da Vitoria / PR, 01 de Janeiro de 2017

CONFERE COM O ORIGINAL
11/05/17

Nivaldo Lucini
Diretor Administrativo - Serviços Tributários
Insc. nº 289772917 de 02/04/2017


IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
CONTADOR
1.PR.060471/O-1
008.620.039-97


CARLOS AGUSTINI
Administrador
286.239.249-91

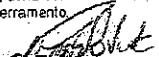
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA

Termo de Autenticação: 18/010202-8

O presente livro/fichá, por mim examinado e conferido, achá-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

UNIAO DA VITORIA

08.FEV.2018


MARCIA REGINA DA SILVA VICK
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP

Folha: 236

Diário nº 28

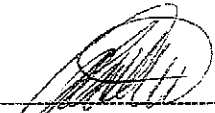
Termo de encerramento

000189

Contém este livro Diário 236 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 236 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP
Cidade / UF / CEP: Uniao Da Vitoria / PR / 84600-000
Bairro: SAO GABRIEL
Registro junta: 41200720205 em 09/12/1985
CNPJ: 79.052.171/0001-14
Data de início das atividades: 09/12/1985
Período de escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

Uniao Da Vitoria / PR, 31 de Dezembro de 2017


IVO MOREIRA DE CASTILHO NETO
CONTADOR
1.PR.060471/O-1
008.620.039-97


CARLOS AGUSTINI
Administrador
286.239.249-91


CONFERE COM O ORIGINAL
21.05.17
Nivaldo Budim
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria 28072017 de 03/04/2017





000190

Handwritten marks and symbols including a large stylized 'H', a large 'Q' or 'O' shape, and several smaller scribbles and symbols.



000191

PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2018
PROCESSO N.º 93/2018

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital n.º 49/2018

Declaramos que as demonstrações anexadas no pregão presencial n.º 49/2018, conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitados, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

Tipo de Índice – Fórmula	Valor em Reais	Índice
LC = AC/PC	LC = 3.592.414,39 / 242.059,91	14,84

AC = Ativo Circulante
LC = Liquidez Corrente
PC = Passivo Circulante

União da Vitória, 10 de Maio de 2018.

79052171/0001-14
SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.
LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 5000
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Contador
Ivo Moreira de Castilho Neto
CONTADOR CRC Nº PR-060471/O-1
CPF 008.620.039-97

Representante Legal
João Alberto Reolon
SERVHITRAL SERV. HIDR. E TRATORES LTDA
CNPJ: 79.052.171/0001-14
João Alberto Reolon – Representante legal – PP
CPF: 091.938.639-34 / RG: 891.224/SSP/PR

Autovia João Paulo Reolon, 5987 | 42 3522 5839
União da Vitória - PR - 84600-000

www.servhitral.com.br

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CNPJ: 95.420.972/0001-41

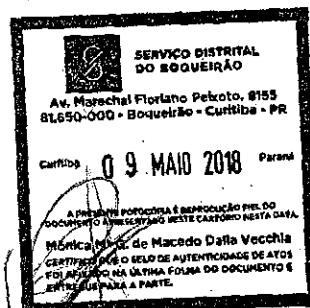
NIRE: 4.12.0283758.4

8.ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os abaixo assinados: Eros Luiz de Souza, nacionalidade brasileira, solteiro, comerciante, titular da cédula de identidade civil, RG n.º 1.846.043 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.972.889-20, e Rosena Maria Garcia Braz, nacionalidade brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, titular da cédula de identidade civil, RG n.º 1.550.350 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 234.086.779-72, ambos residentes e domiciliados na Rua Dep. Edgar Távora n.º 484 - bairro: Barreirinha - CEP 82700-270 Curitiba - PR. Únicos sócios quotistas da totalidade do Capital Social da empresa: Tratorbig Peças para Tratores Ltda., com sede social na Rua Dom Jesus do Iguape n.º 2131 - bairro: Hauer - CEP 81610-040 Curitiba - PR, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 4.12.0283758.4, em sessão de 11.12.1992, e última (7.ª) Alteração Contratual arquivada sob n.º 20023150670 em 09.12.2002, resolvem de pleno e comum acordo, alterar novamente o contrato primitivo, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª - OBJETO SOCIAL - A partir deste ato, o objeto social será: Comercio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes, para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplenagem, equipamentos pesados: agrícolas, industriais, de pavimentação, rodoviários, veículos automotivos: de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rodante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas.

CLÁUSULA 2.ª - REFORMULAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Pelo presente instrumento os sócios reformulam o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:



000193

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758.4

CLÁUSULA 1.ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL - A sociedade Empresária gira sob o nome empresarial TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA., sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 e supletivamente pela Lei n.º 6.404/76.

CLÁUSULA 2.ª - SEDE - A sociedade tem sede e foro na Rua Bom Jesus do Iguaçu n.º 2131 bairro: Hauer - CEP 81610-040 Curitiba - PR.

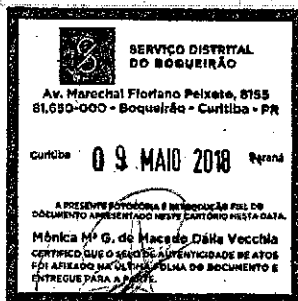
§ Único - É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA 3.ª - OBJETO SOCIAL - Comércio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes, para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplenagem, equipamentos pesados; agrícolas, industriais, de pavimentação, rodoviários, veículos automotivos; de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rodante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas.

CLÁUSULA 4.ª - PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18 de janeiro de 1993, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA 5.ª - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social totalmente integralizado na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), que estão assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
Eros Luiz de Souza	198.000	99	R\$ 198.000,00
Rosena Maria Garcia Braz	2.000	1	R\$ 2.000,00
TOTAIS	200.000	100	R\$ 200.000,00



000194

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE: 4.12.0283758.4**

CLÁUSULA 6.ª - RESPONSABILIDADE - a-) A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002. b-) Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 e/c o Artigo 997, VIII do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.

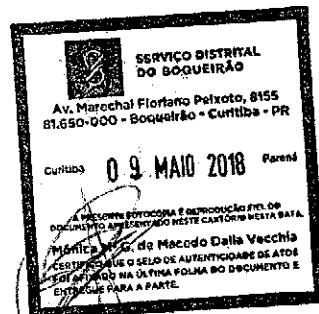
CLÁUSULA 7.ª - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. Eros Luiz de Souza, qualificado no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido do mais amplo e geral poder, representando-a, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA 8.ª - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - O Sócio Administrador Eros Luiz de Souza é investido de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso do emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA 9.ª - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ATA.

§ 1.º - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6.º, artigo 1.072, da Lei n.º 10.406/2002.

§ 2.º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, qualquer número.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758.4

§ 3.º - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3.º, artigo 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

§ 4.º - A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei n.º 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

§ 5.º - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

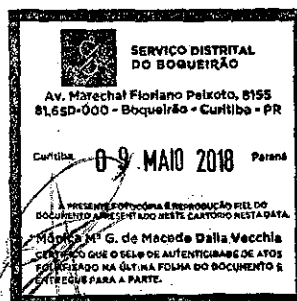
§ 6.º - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - a modificação do contrato social;
- V - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII - o pedido de concordata.

§ 7.º - As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quorums mínimos a seguir:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071;
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do artigo 1.071;
- III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA 10.ª - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE - O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



000196

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758.4

CLÁUSULA 11.ª - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, conforme os parágrafos, a seguir:

§ 1.º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

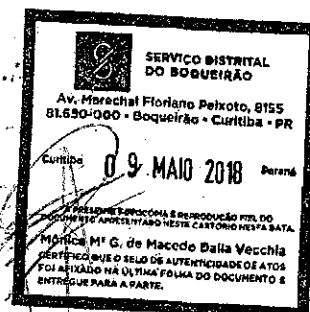
CLÁUSULA 12.ª - CESSÃO DE QUOTAS - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

§ Único - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA 13.ª - FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

§ 1.º - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

§ 2.º - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.



000197

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
CNPJ: 95.420.972/0001-31
NIRE: 4.12.0283758.4**

CLÁUSULA 14.ª - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE
A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo 2.º, da cláusula nona.

CLÁUSULA 15.ª - CASOS OMISSO - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA 16.ª - DESIMPEDIMENTO - Os sócios e Administradores declararão, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1.º, da Lei n.º 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94.

CLÁUSULA 17.ª - FORO - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Curitiba - PR, com renúncia expressa de qualquer outro foro, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Curitiba, 10 de setembro de 2004

Rosena Maria Garcia Braz
Rosena Maria Garcia Braz

Eros Luiz de Souza
Eros Luiz de Souza

Testemunhas:

Luis Marcelo Geiser
Luis Marcelo Geiser
RD n.º 5.397-164-D - SSP/PR
CPF n.º 874.246.019-34

Adriana Brito
Adriana Brito
RD n.º 152.254-D - SSP/PR
CPF n.º 885.083.846-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/09/2004
SOB NÚMERO 20033344712
Protocolo: 04/334471-2
Imposto de Renda 2 0263708-4
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Maria Thereza Lopes Saldaña
MARIA THEREZA LOPES SALDAÑA
SECRETARIA GERAL

Lei 13.228 de 09/08/2001
SELO
Adriana Brito
Escritor
Tabelionato de Ato
Exclusivo para
Autenticação de Ato
F0648349

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.0-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
09 MAIO 2016
SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E REPRODUÇÃO FIEL DO
DITO APROVADO DESTES AUTORES NESTA DATA
Mica M. G. de Macedo Dalla Vecchia
COPIAS DO SELO DE AUTENTICAÇÃO DE ATO
FICAM NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E
SÃO VÁLIDAS PARA A PARTE.

Handwritten signatures and initials:
A large circular signature on the left.
Handwritten initials 'AV' in the top right.
Handwritten initials 'M' and '19' in the middle right.
Handwritten initials 'JL' in the bottom right.
Handwritten initials 'G' in the bottom right.

000198

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.426.972/0001-41

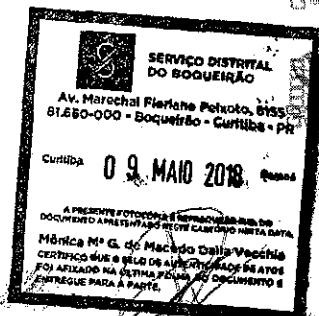
EROS LUIZ DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.546.043 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.972.889-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270 e, **ROSENA MARIA GARCIA BRAZ**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.550.350 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 234.086.779-72, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação de **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, estabelecida nesta cidade de Curitiba, Paraná tendo sua sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguape, nº 2131, Mauel, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202837584 em 11/12/1992; resolvem **RETIFICAR** por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo **já consolidado anteriormente** de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se a cláusula primeira da 8ª alteração contratual sobre o Objeto Social que passa a ter a seguinte redação:

O objetivo social da empresa será: Comércio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplanagem, equipamentos pesados, agrícolas, industriais, pavimentação, rodoviários, veículos automotivos, de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladoras, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, bobinas, material rolante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas, bem como a manutenção e reparação/recondicionamento de peças e de máquinas e equipamentos em geral.

Estando assim ajustados, firmam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

SECRETARIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR
A presente alteração contratual foi inscrita em 09/05/2018 às 14:00h em nome de EROS LUIZ DE SOUZA e ROSENA MARIA GARCIA BRAZ, inscritos no CNPJ nº 95.426.972/0001-41, inscritos no CNPJ nº 95.426.972/0001-41, inscritos no CNPJ nº 95.426.972/0001-41.



Handwritten signatures and initials of the parties and witnesses, including a large signature in the center and several smaller ones on the right side.

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

000199

Curitiba, 02 de abril de 2.007.

[Signature]
EROS LUIZ DE SOUZA
CPF nº 317.972.889-20

[Signature]
ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
CPF nº 234.086.779-72

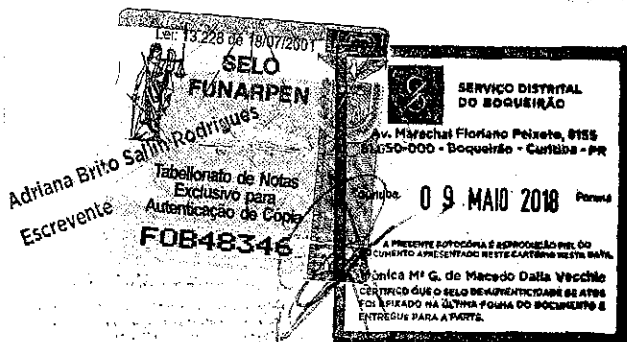
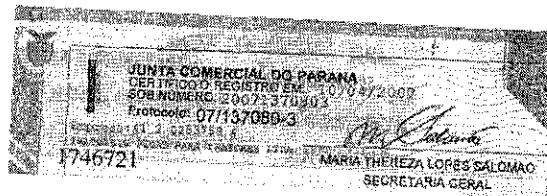
Elaborado por:

[Signature]
Marlon Molinari
CRC-Pr 040798/O-4
Contador

Testemunhas:

[Signature]
Nome: MARCIA APARECIDA RAMOS
RG nº 401.326-19/PR

[Signature]
Nome: MARIA MÜLLER VIEIRA
RG nº 1.517.477-3/PR



Adriana Brito Salim Rodrigues
Escrevente

[Handwritten marks and signatures]

000200

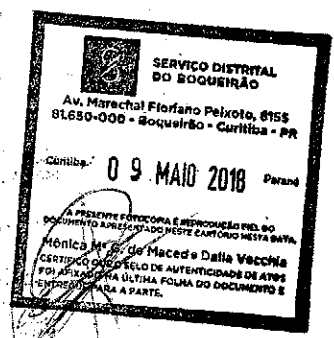
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

EROS LUIZ DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.846.043 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.972.889-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270 e, ROSENA MARIA GARCIA BRAZ, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.550.350 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 234.086.779-72, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação de **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, estabelecida nesta cidade de Curitiba, Paraná tendo sua sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguaçu, nº 2131, Hauer, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202837584 em 11/12/1992; resolvem **RETIFICAR** por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo já consolidado anteriormente de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se a cláusula primeira da 9ª alteração contratual sobre o Objeto Social que passa a ter a seguinte redação:

O objetivo social da empresa será: Comércio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplanagem, equipamentos pesados, agrícolas, industriais, pavimentação, rodoviários, veículos automotivos, de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rolante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas, bem como a manutenção e reparação/recondicionamento de peças para tratores, máquinas e equipamentos agrícolas.

Estando assim ajustados, firmam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título.



Handwritten signatures and initials are present around the notary seal, including a large signature on the left and several initials on the right.



000201

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Curitiba, 31 de Outubro de 2007.

[Signature]
EROS LUIZ DE SOUZA
CPF nº 317.972.889-20

[Signature]
ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
CPF nº 234.086.779-72

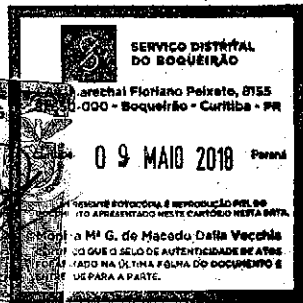
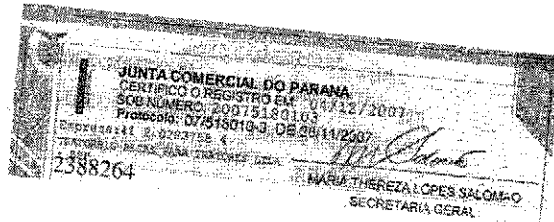
Elaborado por:

[Signature]
Marion Molinari
CRC-Pr 040798/O-4
Contador

Testemunhas:

[Signature]
Nome: MÂRCIA APARECIDA RAMOS
RG nº 401.326-19/PR

[Signature]
Nome: MARIA MULLER VIEIRA
RG nº 1.517.477-3/PR



[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000202

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.420.972/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/1992	
NOME EMPRESARIAL TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUO R BOM JESUS DO IGU APE	NÚMERO 2131	COMPLEMENTO	
CEP 81.610-040	BAIRRO/DISTRITO VILA HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (041) 2767-813		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/04/2018 às 10:28:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 95.420.972/0001-41
NOME EMPRESARIAL: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA
CAPITAL SOCIAL:

000203

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EROS LUIZ DE SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/04/2018 às 10:28 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left, a large signature in the center, and several smaller initials and marks on the right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000204

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:06 do dia 04/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2018.

Código de controle da certidão: **AB68.B9B1.A25B.1678**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017851132-02

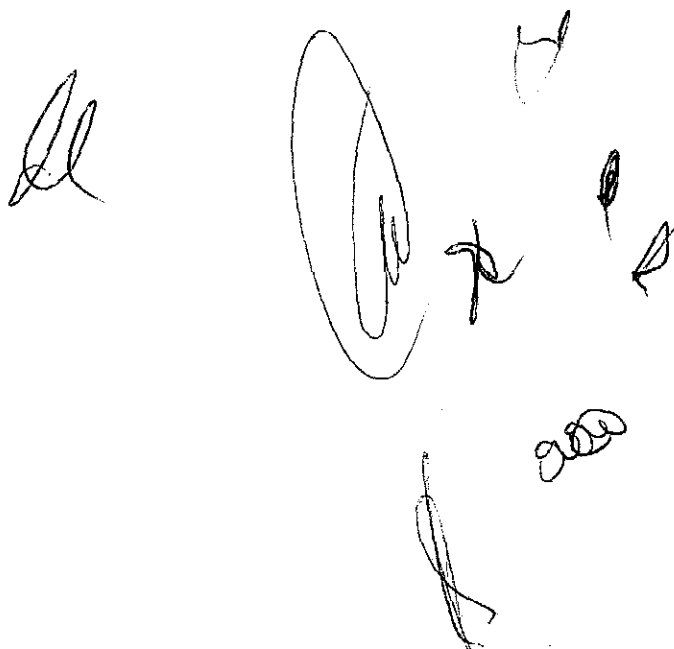
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.420.972/0001-41**
Nome: **TRATORBIG PECAS P/ TRATORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2018 ✓ **Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10191756-81	95.420.972/0001-41	12/1992

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TRATORBIG PECAS P/ TRATORES LTDA
Título do Estabelecimento TRATORBIG
Endereço do Estabelecimento RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131 - VILA HAUER - CEP 81610-040
FONE: (41) 3276-7813 - FAX: (41) 3276-2239
Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 12/1992
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	317.972.889-20	EROS LUIZ DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	234.086.779-72	ROSENA MARIA GARCIA BRAZ	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/05/2018.



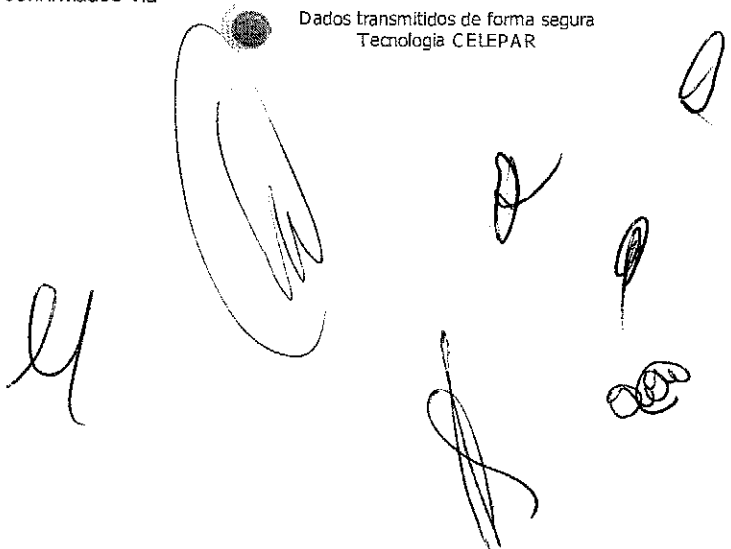
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10191756-81

Emitido Eletronicamente via Internet
25/04/2018 15:12:05

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO 00207
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 95.420.972/0001-41

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 269061-9

ENDEREÇO: R. BOM JESUS DE IGUAPE, 2131 - HAUER, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 107790/2018

EMITIDA EM: 04/04/2018

VÁLIDA ATÉ: 01/08/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 9A16.B336.4B31.4583-7.B34E.A35FAA57.C82C-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000208

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:06 do dia 04/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2018.

Código de controle da certidão: **AB68.B9B1.A25E.1678**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAS

000209

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 95420972/0001-41
Razão Social: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA
Endereço: RUA BOM JESUS DO IGUAPE 2131 / VILA HAUER / CURITIBA / PR / 81610-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

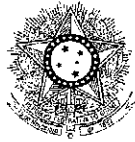
Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018 ✓

Certificação Número: 2018042207404683949365

Informação obtida em 23/04/2018, às 14:45:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A collection of handwritten signatures and marks, including a large stylized signature, several smaller initials, and a circular stamp-like mark.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000210

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.420.972/0001-41

Certidão n°: 147239821/2018

Expedição: 04/04/2018, às 10:53:21

Validade: 30/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **95.420.972/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO Nº 93/2018

DECLARAÇÃO

A empresa Tratorbig peças para tratores ltda, inscrita no CNPJ N° 95.420.972/0001-41, sediada na rua Bom Jesus de Iguape, 2131, cidade Curitiba / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eros Luiz de Souza, portador da Carteira de Identidade n° 1.846.043/2 PR e do CPF n° 317.972.889-20, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Curitiba, 11 de maio de 2018.

TRATORBIG Peças para Tratores Ltda

EROS LUIZ DE SOUZA
Sócio administrador
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41

**TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA**

RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.359.414

000212

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-017588/2018, a:

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
R. BOM JESUS DE IGUAPE - Nº:002131

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 03 269.061-9 CNPJ: 95.420.972/0001-41

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- à G.45.3.0-7/03-00 **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
- à G.45.3.0-7/05-00 **Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
- à G.47.4.4-0/01-00 **Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- à G.47.3.2-6/00-00 **Comércio varejista de lubrificantes**
- à G.47.4.4-0/03-00 **Comércio varejista de materiais hidráulicos**
- à G.47.4.2-3/00-00 **Comércio varejista de material elétrico**
- à G.47.5.7-1/00-00 **Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
- à C.33.1.4-7/12-00 **Manutenção e reparação de tratores agrícolas**
- à C.29.5.0-6/00-00 **Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores**

DEVERÁ GARANTIR A ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).

» DFRV.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 06 DE MARÇO DE 2018.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente

DE98.6BC0.F06F.429A-9.96B0.B859.AE77.9FBA-6



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 5435/2018

000213

O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

4.4, 4.3.4

da(s) TABELA 4

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS "NOVOS" PARA VEÍCULOS

no seguinte endereço: RUA BOM JESUS DE IGUAPE - 2131 Bairro: HAUER

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: EROS LUIZ DE SOUZA

Pagou a taxa no valor de: R\$ 117,14 (cento e dezessete reais e quatorze centavos)

através da GR número: ITAU5738 417570017 220118 117,14C 000222

Alvará válido de 01/01/2018 até 31/12/2018

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº 9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 12 de Março de 2018



Delegado de Polícia
Eric Tuffa Guedes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1267 • FONE/FAX: (41) 3027-5255 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • RIGORILHO • CEP 80730-000 www.1oedistribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS MAURI TOZO SANDRIA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOPANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • C.J. 202 • CEP: 80020-023 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CANDIDO DE ABREU, 535 • TERRAÇO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

000214

Folha 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer acção contra

TRATORIAS PECAS PARA TRATORRES LTDA. EPP.

CNPJ 09.254.209/0001-41.

no período de 10 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No. 4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 2 de abril de 2018.

FERNANDA NAELASSINI Escrevente Juramentada

Adriana Salim Rodrigues

SELO FUNARPEN Tabela de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FOB48342

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155 81590-000 - Boqueirão - Curitiba - PR 09 MAIO 2018

Handwritten signatures and stamps on the right side of the document.

OSTENS: 197 7130 ENTREGA POR: FERNANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000215

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO Nº 93/2018

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa Tratorbig peças para tratores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.972/0001-41, por intermédio do seu representante legal o Sr. Eros Luiz de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 1.846.043/2, inscrito no CPF nº 317.972.889-20, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Curitiba, 11 de maio de 2018.

TRATORBIG Peças para Tratores Ltda
EROS LUIZ DE SOUZA
Sócio Administrador
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41
TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA
RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPLA DE CRUZ MACHADO

000216

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO Nº 93/2018

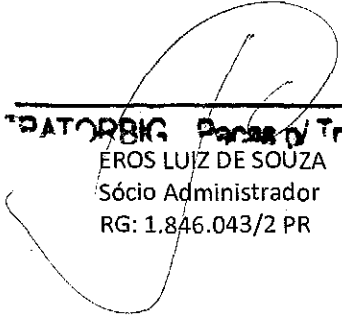
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Tratorbig peças para tratores ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.972/0001-41, por intermédio do seu representante legal o Sr. Eros Luiz de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 1.846.043/2, inscrito no CPF nº 317.972.889-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2- Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3- Que foi apenas rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grava, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes, impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Curitiba, 11 de maio de 2018.


TRATORBIG Peças para Tratores Ltda
EROS LUIZ DE SOUZA
Sócio Administrador
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41
TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA
RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

000217

Atestado de Capacidade Técnica

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO, sob o CNPJ nº 76.105.634/0001-70, situada na Rua XV de Novembro, 105, Colombo – PR, telefone (41) 3656-8080, atesta para os devidos fins, que a empresa TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ nº 95.420.972/0001-41, com sede situada na Rua Bom Jesus de Iguape, 2131 – Hauer, Curitiba-PR, presta o fornecimento de peças genuínas, originais ou de primeira linha, para veículos e equipamentos pesados/tratores de diversas marcas, como motores, baterias, mangueiras, conexões, flanges, capas, cotovelos, lâminas, dentes, unhas, porcas, parafusos, pneus, óleos, filtros, graxas, discos, fluídos dentre outros materiais de desgastes em geral.

Declaramos ainda que, o fornecimento vem sendo executado satisfatoriamente e em conformidade com os padrões/prazos usualmente aceitos e dentro das especificações e quantidades exigidas, demonstrando a empresa idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços, não havendo nada que a desabone.

Colombo, 02 de março de 2018.

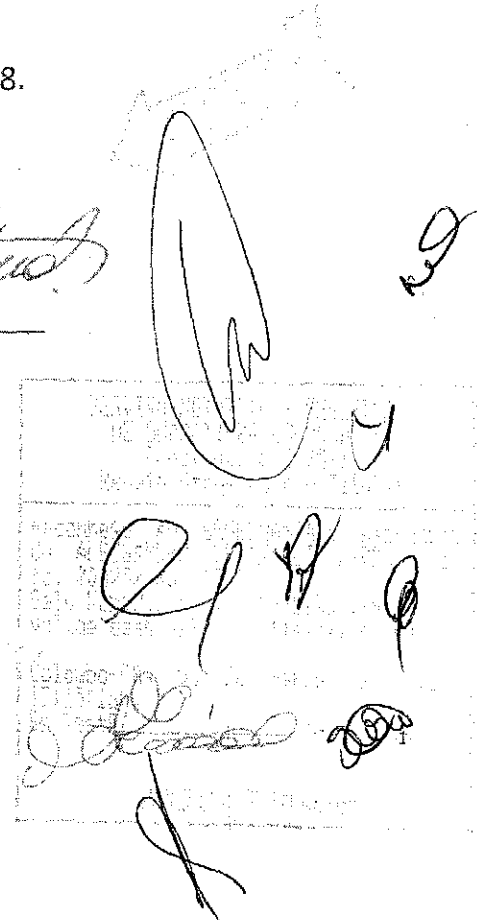


Alessandro Betinardi

Diretor



Adriana Brito Sallin
Escrivente



000218



Prefeitura de MANDIRITUBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Mandirituba, situada na Praça Bom Jesus, 44 – Centro, Paraná, sob o CNPJ nº 76.105.550/0001-37, atesta para comprovação de capacidade técnica que a empresa TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ nº 95.420.972/0001-41, com sede situada na Rua Bom Jesus de Iguape, 2131 –Hauer, Curitiba-PR, fornece serviços de manutenção preventiva e corretiva e peças originais, genuínas e de primeira linha para veículos automotores, equipamentos pesados, máquinas/tratores, além da linha geral de peças, fornece óleo, pneus, filtros, graxas, fluidos dentre outros materiais de desgastes.

Atestamos ainda que, os serviços e o fornecimento de peças vêm sendo executados satisfatoriamente e em conformidade, dentro das especificações e quantidades exigidas, demonstrando a empresa idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços, não existindo em nossos registros nada que dasabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mandirituba, 14 de dezembro de 2017.

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Nome: *Irineu Antonio Laskawski*

Cargo: *Secretário de Transporte*

[Handwritten initials]

Lei 13.241/2007
SELO FUMARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Documentos
FOB48340

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Marechal Floriano Peloto, 9155
81240-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
09 MAIO 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
M. G. de Macedo Dalla Vacchia
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
ENTREGUE PARA A PARTE.

[Handwritten signature]

SERVENTIA DISTRITAL DE MANDIRITUBA
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional da Fazenda Rio Grande/PR
Rua Antonio Salusniak, 85, Sala 01, Centro - Mandirituba/PR
Reconheça por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
(LNUtbTVQ) - IRINEU ANTONIO LASKAWSKI
Mandirituba, 14 de Dezembro de 2017
Em test. de verdade
S: VANA NATEL GLASER - ESCRIVENTE
Seio: Ld6N3 0r8JE P0mu8 zWRJy TARZW
Contate em <http://Mungipen.com.br>

[Handwritten signature]

000219

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 27 Folha: 1

Contém este livro 386 folhas numeradas do No. 1 ao 386 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Ramo: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

Endereço: Rua BOM JESUS DO IGUAPE, 2131

Complemento

Bairro: VILA HAUER

Município: CURITIBA

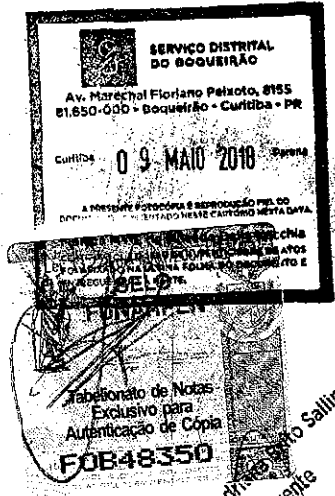
Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 95.420.972/0001-41

Inscrição Estadual.....: 10191756-81

Registro na junta.....: 41.202837584 Data registro: 11/12/1992

Inscrição Municipal.....: 02690619

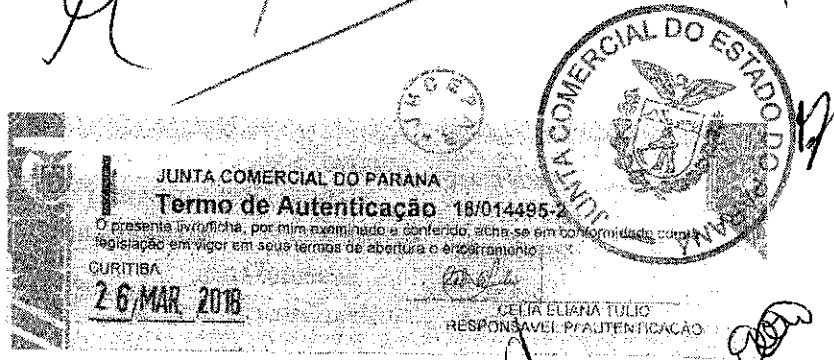


CURITIBA, 01/01/2017

EROS LUIZ DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 317.972.889-20

MARLON MOLINARI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04079804
CPF: 014.841.319-67

RESSALVA:
CATEGORIA: CONTADOR
EXERCÍCIO
SOCIAL EM SITUAÇÃO
Marlon Molinari
Contador
CRC - PR 040.7980-4



000220

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	2016
VENDAS	2.326.655,66	2.620.077,17
VENDAS À PRAZO	116.303,01	52.670,42
VENDAS À PRAZO SUBST TRIBUT	2.210.352,65	2.567.406,75
RECEITAS DE SERVIÇOS	155.124,36	103.194,03
SERVIÇOS PRESTADOS À PRAZO	155.124,36	103.194,03
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(6.157,26)	(5.085,68)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(6.157,26)	(5.085,68)
RECEITA LIQUIDA	2.475.622,76	2.718.185,52
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.248.277,42)	(1.168.387,85)
C.M.V	(1.248.277,42)	(1.168.387,85)
LUCRO BRUTO	1.227.345,34	1.549.797,67
RECEITAS FINANCEIRAS	31.260,96	33.710,32
JUROS AUFERIDOS	131,21	151,00
DESCONTOS AUFERIDOS	1.094,69	442,80
REC S/APLIC FINANCEIRAS	30.035,06	33.116,52
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.200,92)	(2.495,55)
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.890,65)	(2.449,60)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(310,27)	(45,95)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(308.182,62)	(299.006,84)
PRO-LABORE	(22.488,00)	(21.120,00)
ORDENADOS E SALÁRIOS	(115.256,92)	(103.637,79)
13º SALÁRIO	(15.540,75)	(9.839,00)
FÉRIAS	(10.701,30)	(16.074,38)
SERV DE TERCEIROS - PJ	(88.521,16)	(91.758,09)
FGTS	(10.905,41)	(16.364,07)
VALE TRANSPORTE	(480,39)	(388,21)
DESPESAS COM CARTÓRIOS	(6.641,07)	(7.425,49)
MANUT EQUIP E SERV.INFORMÁTICA	(3.564,00)	(5.586,00)
ASSIST MÉDICA - ODONTOLÓGICA	(602,47)	(672,86)
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	0,00	(348,83)
ÁGUA E ESGOTO	(1.124,20)	(1.305,51)
ENERGIA ELÉTRICA	(3.336,82)	(3.606,53)
TELEFONE	(6.514,44)	(8.858,40)
MATERIAL DE CONSUMO	(9.351,10)	(5.618,98)
SEGUROS	(9.344,39)	(7.241,25)
LANCHES E REFEIÇÕES	(748,00)	(3.050,00)
DESPESAS DIVERSAS	(94,89)	(33,40)
FRETES E CARRETOS	(1.922,73)	(482,43)
JORNAIS, REVISTAS, LIVROS TÉCNICOS	(540,90)	(632,10)
INTERNET	(413,68)	(328,52)
SERVIÇOS GRÁFICOS	(90,00)	(129,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(198.352,21)	(213.982,56)
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(258,00)	(258,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(4.943,77)	(4.180,69)
MULTAS E MORAS	(3.303,80)	(3.672,81)
IOF/IOIC	(213,89)	(123,51)
IR S/APLICACAO FINANCEIRA	(5.917,95)	(5.720,15)
SIMPLES NACIONAL	(183.714,80)	(250.027,40)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.640,79	255,29
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	1.640,79	255,29
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(11.303,24)	(16.426,68)
DEPRECIACÕES	(11.303,24)	(11.946,55)
PERDAS DIVERSAS	0,00	(4.480,13)
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	740.208,10	1.051.851,65
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	20.000,00	0,00
ALIENAÇÃO BENS ATIVO IMOBIL	19.700,00	0,00
OUTRAS RECEITAS NÃO OPER	300,00	0,00
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IRPJ E CSLL	760.208,10	1.051.851,65
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	760.208,10	1.051.851,65



BALANÇO PATRIMONIAL

000221

Descrição	2017	2016
ATIVO	31/12/2017	31/12/2016
CIRCULANTE	1.024.751,80D	924.852,35D
DISPONIVEL	951.266,20D	913.879,81D
NUMERÁRIO	8.711,42D	5.295,16D
BANCO CONTA MOVIMENTO	8.701,42D	5.285,16D
10,00D	10,00D	
DIREITOS REALIZÁVEIS	942.554,78D	908.584,65D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	482.788,78D	480.500,89D
ESTOQUES	241.164,54D	231.998,91D
ADIANTAMENTOS	5,14D	2,93D
CLIENTES	214.120,38D	192.503,52D
DESP EXERC SEGUINTE	4.475,84D	3.578,40D
PERMANENTE	73.485,60D	10.972,54D
IMOBILIZADO	73.485,60D	10.972,54D
IMOBILIZADO TÉCNICO	336.157,00D	297.592,26D
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	262.671,40C	286.619,72C
PASSIVO	1.024.751,80C	924.852,35C
CIRCULANTE	133.434,79C	97.891,70C
FORNECEDORES	108.968,78C	72.895,81C
FORNECEDORES - DIVERSOS	108.968,78C	72.895,81C
IMPOSTOS E ENCARGOS A PAGAR	13.811,92C	14.882,09C
IMPOSTOS A PAGAR	203,84C	244,26C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	13.508,08C	14.637,83C
SALÁRIOS	10.654,00C	10.114,00C
SALÁRIOS A PAGAR	10.654,00C	10.114,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	891.317,10C	826.960,65C
PATRIMÔNIO SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
RESERVAS	11.109,00C	11.109,00C
RESERVAS DE CAPITAL	11.109,00C	11.109,00C
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	680.208,10C	615.851,65C
LUCROS E/OU PREJ ACUMULADOS	680.208,10C	615.851,65C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.024.751,80 (um milhão e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FISCAL

Adriana Brito
 Escrevente

Tabionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Copias

FOB48351

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Av. Almirante Manoel de Paiva, 1155
 01.630-100 - Boqueirão - Curitiba - PR

09 MAIO 2018

M^{te} G. de Macedo Dalla Vecchia

Este selo possui validade por 05 (cinco) dias a contar da data de emissão. O APOSTILADO DEVE SER APRESENTADO NA ULTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E NÃO DEVE SER RECORTADO PARA A PARTE.

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

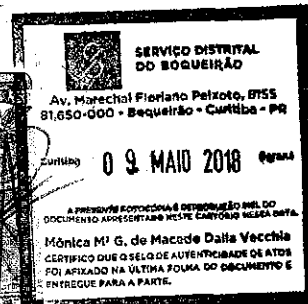
000222

Discriminação	Valor	
	2017	2016
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo anterior de Lucros Acumulados	615.851,65	288.459,16
Saldo anterior de Superávit Acumulado	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Saldo anterior de Déficit Acumulado	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(5.482,82)	(24,35)
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano não Operacional	0,00	0,00
(-) Déficit do Exercício	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	760.208,10	1.051.851,65
Lucro Líquido do Ano não Operacional	0,00	0,00
Superávit do exercício	0,00	0,00
TOTAL	1.370.576,93	1.340.281,45
DESTINAÇÕES		
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(690.368,83)	(721.429,81)
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(590.368,83)	(721.429,81)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	680.208,10	618.851,65

EROS LUIZ DE SOUZA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 317.972.889-20

MARLON MOLINARI
 Reg. no CRC - PR sob o No. F04079804
 CPF: 014.841.319-67

ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
 SÓCIA
 CPF: 234.086.779-72



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

000223

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Tratorbig Peças para Tratores Ltda - EPP, tem por objeto social o ramo de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos.

A loja está localizada à Rua Bom Jesus do Iguape, 2131, Bairro Vila Hauer, Curitiba-Pr.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas induídas na legislação societária brasileira.

2.2) Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, o custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela sociedade é como segue.

a) Balanço patrimonial

Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após os próximos 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, e possuem vencimentos sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Estoques

Avaliados pelo custo médio ponderado móvel, por seu valor nominal de aquisição ajustados, no caso das mercadorias, a valor de mercado, quando inferior, com base no valor líquido de realização que considera, além dos impostos, as comissões dos vendedores e despesas com entrega. Os de manutenção e consumo não excedem ao valor de reposição de mercado.

d) Clientes

Derivados da prestação de serviços a prazo, não excedente há três anos.

e) Imobilizado

O ativo imobilizado é contabilizado pelo custo de aquisição. Qualquer ganho ou perda na venda ou baixa de um item do imobilizado será determinado pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

f) Demais ativos e passivos

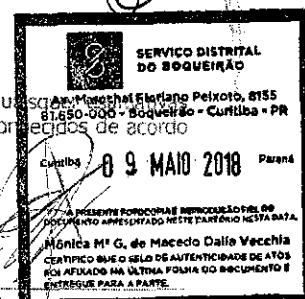
São registrados por seus valores de realização ou de liquidação, acrescidos, quando aplicável, de rendimentos ou encargos incidentes, calculados até a data do balanço.

g) Resultado do exercício

Os custos e as despesas são reconhecidos de acordo com o princípio contábil da competência.

h) Receitas

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzidas de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidas e outras deduções similares, sendo reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

000224

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são compostos como segue:

	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e bancos	<u>8.711,42</u>	<u>5.285,16</u>
TOTAL	8.711,42	5.285,16

As aplicações financeiras estão representadas por aplicações renda fixa no Banco ITAU e Bando do Brasil, não possuindo quaisquer carências ou penalidades para o seu resgate antecipado.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital social subscrito e integralizado está representado em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 por um total de 200.000 quotas, equivalentes ao montante total de R\$ 200.000,00.

b) Dividendos/Lucros Acumulados

Os dividendos representam a parcela de lucros auferidos pela Sociedade, que é distribuído aos quotistas a título de remuneração do capital investido nos exercícios sociais. Todos os quotistas têm direito a receber dividendos, proporcionais a sua participação acionária, conforme assegurado pela legislação societária brasileira e o contrato social da Sociedade.

Também é previsto no contrato social, a faculdade da Administração de distribuir dividendos intermediários durante o exercício de forma antecipada. Durante o exercício de 2017, foi distribuído aos quotistas o montante de R\$ 690.368,73, de diversos exercícios distribuídos antecipadamente como segue:

	2017	2016
Eros Luiz de Souza	683.465,14	717.185,52
Rosena Maria Garcia Braz	6.903,59	7.244,29

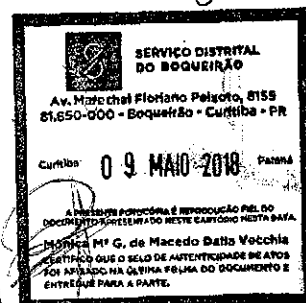
6. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	2017	2016
Receita Bruta	<u>2.481.780,02</u>	<u>2.723.271,20</u>
TOTAL	2.481.780,02	2.723.271,20

7. IMPOSTOS INCIDENTES

	2017	2016
Simples Nacional	<u>183.714,80</u>	<u>200.027,40</u>
TOTAL	183.714,80	200.027,40



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

000225

8. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Sociedade possui os instrumentos financeiros representados substancialmente por caixa e bancos e contas a pagar a terceiros. O valor desses instrumentos reconhecidos no balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2017 geralmente se aproxima do valor de mercado devido sua natureza e prazos de realização ou liquidação.

ATIVOS FINANCEIROS

Caixa e equivalentes de caixa - são classificados como ativos financeiros disponíveis para negociação. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do grau de liquidez desses instrumentos.

PASSIVOS FINANCEIROS

Fornecedores - são saldos provenientes de transações comuns registrados pelos seus valores nominais acrescidos, quando aplicável, de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas e receitas é reconhecida ao resultado do exercício. São designados como empréstimos e recebíveis, estando o valor contábil próximo do valor de mercado em decorrência do vencimento a curto prazo.

A Sociedade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2017 e não efetua operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9. SEGUROS

Não há seguros que sejam relevantes para as demonstrações financeiras.

10. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Tratorbig Peças Para Tratores Ltda - EPP, aprovou as demonstrações financeiras em 01 de março de 2018.



000226

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 27 Folha: 386

Contém este livro 386 folhas numeradas do No. 1 ao 386 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Ramo: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

Endereço: Rua BOM JESUS DO IGUAPE, 2131

Complemento

Bairro: VILA HAUER

Município: CURITIBA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 09.420.972/0001-41

Inscrição Estadual.....: 710191756-81

Registro na junta.....: 41202837584 Data registro: 11/12/1992

Inscrição Municipal.....: 02690619

CURITIBA, 31/12/2017

EROS LUIZ DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 317.972.889-20

MARLON MOLINARI
Reg. no CRC - PR sob o No. PRO4079804
CPF: 014.841.319-67

Adriana Brito de Souza Rodrigues
Escrevente
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FOB4835

SERVICO DISTRIAL DO BOQUEIRÃO
Mozel Fielano Peixoto, 8155
7145-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
09 MAIO 2018 Para
G. do Macedo Dalla Vecchia
O SELLO DE AUTENTICAÇÃO DE ATOS
FUNDADO A ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E
ENTREGADO PARA A PARTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA – ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

Declaramos que as demonstrações anexadas no pregão presencial nº 49/2018, conforme índice abaixo corresponde a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço patrimonial.

Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo.

Coefficientes de análise – Demonstrações contábeis balanço patrimonial (2017):

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>			
	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>			
	951.266,20	+	0,00	
I.L.G. =	133.434,70	+	0,00	<u>7,13</u>

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	<u>Ativo Circulante</u>			
	<u>Passivo Circulante</u>			
	951.266,20			
I.L.C. =	133.434,70			<u>7,13</u>

Curitiba, 11 de maio de 2018.

Marlon Molinari
CRC - Pr 040798/0-4
Contador

Marlon Molinari
Contador
CRC - PR 040.798/0-4

Eros Luiz de Souza
RG: 1.846.043/2 PR
Sócio Administrador

000228

ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
CONTRATO SOCIAL

ANSELMO LUBAS, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba no estado do Paraná à Rua Desembargador Antonio de Paula n- 3125, no bairro do Boqueirão portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n- 3.968.951-0VPr., e CPF/MF sob n- 541.684.819-72, e IVO LUBAS, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba no estado do Paraná à Rua Cel José Luiz dos Santos n-2408, no bairro do Boqueirão, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n- 1.979.065\Pr., e CPF/MF sob n- 319.538.679-87, resolvem neste ato e através deste instrumento particular constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, conforme as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O NOME COMERCIAL: "ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA." SEDE E FORD: em Curitiba estado do Paraná à Rua Cel José Luiz dos Santos n- 2408 no bairro do Boqueirão. PRAZO DE DURAÇÃO: indeterminado. INICIO DE ATIVIDADE: 01 de dezembro de 1974. OBJETIVO SOCIAL: Comércio e assistência técnica de peças para tratores e caminhões.

CLAUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 7,00 (sete reais) cada quota, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor em R\$
Anselmo Lubas	30	210,00
Ivo Lubas	970	6.790,00
TOTAL	1.000	7.000,00

RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: limitada a importância do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA:

GERENTE: "Anselmo Lubas". USO DA FIANÇA: individual. PRO-LABORE: ao gerente até os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda. OBRIGAÇÕES: do sócio: endossos, fiança, caução de favor. CAUÇÃO DA GERÊNCIA: dispensado.

CLAUSULA QUARTA:

BALANÇO GERAL: anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: atribuídos proporcionalmente aos sócios pela quantidade de quotas que possuem.

CONFERE COMO ORIGINAL
11.05.74
Nivaldo Budin
Diretor Administrativo de Serviços Jurídicos
Insc. nº 172017 de 03/04/2017

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

000229

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA:

DESEMPEDIMENTO: os sócios declaram que não estão incusos em nenhum dos crimes previstos pela Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA:

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: por maioria absoluta de votos inclusive de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto para cada quota do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA:

TRANSFERENCIA DE QUOTAS: por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLAUSULA OITAVA:

MICROEMPRESA: Os sócios declaram para registro especial de microempresa que se enquadram nos termos da Lei Federal nº 7.256/84 e Decreto Federal nº 95.184/87

E, por assim estarem justos e contratados datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente contrato em três vias de igual teor e forma obrigando-se por si e seus herdeiros e ou sucessores a cumpri-lo em todas as disposições ora estabelecidas.

Curitiba-Pr., 17 de outubro de 1.994

[Signature]
ANSELMO LUBAS

[Signature]
IVO LUBAS

Testemunhas:

[Signature]
Adalberto Trzaskacz

[Signature]
Luis Marcelo Hostert

[Signature]
Graciana Vieira Lourenço
OAB/PR 19.682

CONFERE COM O ORIGINAL
11-05-18
Nivaldo Furlan
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/234
1304/2017

[Handwritten marks and signatures]

000230

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORRES LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CGC/MP N. 00.320.985/0001-26

ANSELMO LUBAS e IVÓ LUBAS, sócios componentes e qualificados anteriormente da empresa: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORRES LTDA, com sede e foro em Curitiba no estado do Paraná sito à Rua Cel. José Luiz dos Santos n. 2.408 no bairro do Boqueirão, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 4120316075,2 em sessão de dia 09 de novembro de 1984, resolvem por meio deste instrumento particular alterar o Contrato Social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

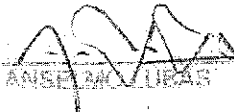
SEDE E FÓRO : fica alterado o endereço para a Rua Desembargador Antonio de Paula n. 3.125, no bairro do Boqueirão em Curitiba no estado do Paraná.

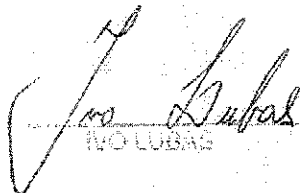
PARÁGRAFO ÚNICO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as demais.

E não estarão justos e contratados ratam e casamem, juntamente com suas representantes o presente instrumento, em todo caso de igual teor e forma obrigando por si e seus herdeiros e sucessores a cumprir em todos os seus termos.

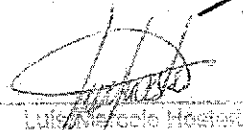
Curitiba, 07 de dezembro de 1985


ANSELMO LUBAS


IVÓ LUBAS

Testemunhas:


Wesley Kozak Trzeaskosz


Luiz Antonio Hosten

CONFERE COMO ORIGINAL
11/08/85

Nivaldo Buoin
Operador Municipal de Serviços Urbanos
RG 121.787 (1973) de 175.32077

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/12/85

REGISTRO Nº 4120316075,2
Nº 00.320.985/0001-26

11/08/85

11/08/85

11/08/85

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA...

PG 01

CG MP: 00.320.955/0001-26

2a. (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

ANSELMO LUBAS, brasileiro, casado, comerciante, Natural de CURITIBA PARANÁ, data de nascimento 15/06/65, residente e domiciliado a RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA, No 3125, BOQUEIRÃO, CEP 81750-450 CTBA PR, portador da RG No. 3.968.951-0 PR, e CPF No. 541.684.819-72 e IVO LUBAS, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, Natural de CURITIBA PR, data de nascimento 12/02/32, residente e domiciliado a RUA CORONEL JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, N 2408, BOQUEIRÃO CTBA PR, portador da RG N 1.979.065-PR e CPF No. 319.538.679-87, sócios componentes da sociedade ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, com sede e foro em CURITIBA-PR A RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA No. 3125, BOQUEIRÃO, com CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NO. 41203196752 EM SESSÃO DO DIA 29/11/94 e PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial sob No. 951895877 PÔR DESPACHO EM SESSÃO DO DIA 12/12/95 resolvem pôr este Instrumento particular de Contrato Social alterar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cotas do Capital Social que aram no valor de R\$ 7,00 (sete reais) cada cota, passa a ser de R\$1,00 (HUM REAL) cada cota.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio IVO LUBAS, Já qualificado acima, que possui na empresa 6.790 cotas, retira-se da sociedade neste ato, dando plena e geral quitação de suas cotas, transferindo-as da seguinte forma:

A) O Sócio retrante IVO LUBAS, já qualificado acima, cede e transfere para o sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima 3.290 (TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA) cotas de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, o qual recebido em moeda corrente do País retira-se da sociedade neste ato.

B) O Sócio retirante IVO LUBAS já qualificado acima, cede e transfere para sócia Ingressante MARTA RIBEIRO LUBAS, brasileira, casada, comerciante, Natural de IVAIPORÁ/ PR, portadora da RG No. 4593550-7 PR e CPF No. 019.352.589-58 data de nascimento 10/03/69, residente e domiciliada a RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA, No. 3.125, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81750-450, 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTAS) cotas de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, o qual recebido em moeda corrente do País retira-se da sociedade neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) fica alterado para R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), representado pâr 20.000 cotas.

CLÁUSULA QUARTA: O Sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima, integraliza neste ato em moeda corrente do País R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e a sócia ingressante MARTA RIBEIRO LUBAS, já qualificada, integraliza neste ato em moeda corrente do País R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Em decorrência da presente alteração do Capital Social fica assim distribuído entre os sócios

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	10.000	50%	10.000,00
MARTA RIBEIRO LUBAS	10.000	50%	10.000,00
	20.000	100%	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previsto em lei que os impedem de exercer as atividades mercantis

CLÁUSULA SEXTA: O Endereço da sociedade que era na RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA, No. 3.125, BAIRRO BOQUEIRÃO, CTBA-PR CEP 81750-450, passa a ser na RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307, BAIRRO BOQUEIRÃO CEP 81630-450 CURITIBA-PR.

COPIA COM ORIGINAL
11/05/95
Nivaldo Bazzin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2007/2017 de 03/04/2017

H

10

10

000232

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

2a. (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CGC ME: 00.320.955/0001-26

CLÁUSULA SETÍMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

CURITIBA, 04 DE MAIO DE 1999.

TESTEMUNHAS:

Edna P. Santos

EDNA PEREIRA DOS SANTOS
RG. No. 5.655.209-0 PR
CPF No. 921.794.529-34

Anselmo Lúbas
ANSELMO LUBAS

Clevenice do Carmo Juski

CLEVENICE DO CARMO JUSKI
RG No. 2.097.648-9PR
CPF No. 233.977.649-04

Ivo Lúbas
IVO LUBAS

Marta Ribeiro Lúbas
MARTA RIBEIRO LUBAS



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/1999
SOB O NÚMERO:
99 0 814521

Protocolo: 99/081452-1

Tufi Rame
TUFÍ RAME
SECRETÁRIO GERAL

COPIA COM O ORIGINAL
41.051/13

Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

u

[Handwritten signatures and initials]

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:00.320.955/0001-26



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANSELMO LUBAS**, brasileiro, natural de **CURITIBA-PR**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a **RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR**, inscrito no CPF No. **541.684.819-72** e RG No. **3.968.951-0 SSP /PR**.

2) **MARTA RIBEIRO LUBAS**, brasileira, natural de **IVAIPORÁ/PR**, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a **RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR**, inscrita no CPF No. **019.352.589-58** e RG No. **4.593.550-7-SSP/PR**

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA -ME** com sede a **RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, No. 2307, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81650-450, CURITIBA - PR**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE **41203196752** em **29/11/1994**, 1ª Alteração **951895877** em **12/12/19995** e 2ª Alteração **990814521** em **14/05/1.999** e inscrita no CNPJ/ME No. **00.320.955/0001-26**, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecida nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente escrito e integralizados em moeda corrente do País, é elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) , divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritos e já integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

ANSELMO LUBAS, que possuía na sociedade R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa para R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), aumento este de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais).

MARTA LUBAS, que possuía na sociedade R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa para R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Reais), aumento este de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	50%	25.000	25.000,00
MARTA LUBAS	50%	25.000	25.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que , adequado às disposições da referida Lei **NO. 10.406/2002** aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
Marta Ribeiro Lubas
 Diretora Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto 2807/2017 de 03/08/2017

(Handwritten signatures and initials)



ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:00.320.955/0001-26



CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio ANSELMO LUBAS, a qual cabe, a responsabilidade ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em, negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA OITAVA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores quando o for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS: Os casos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei no. 6.404/76) conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.503 da Lei No. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma, 20% (vinte por cento) no prazo de três meses 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem. Observando o seguinte:

- 1- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de trinta dias;
- 2- findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

COPIA COM O ORIGINAL
11/05/17
Nivaldo A. Audin
Membro Municipal de Serviços Jurídicos
Decreto 2087/2017 de 03/04/2017

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:00.320.955/0001-26



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME** e tem sede e foro à **RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, No. 2307, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81650-450, CURITIBA - PR,**

CLÁUSULA SEGUNDA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 29/11/1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de : **COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PEÇAS PARA TRATORES E CAMINHÕES.**

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R1,00 (Hum Real) cada uma;subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	50%	25.000	25.000,00
MARTA LUBAS	50 %	25.000	25.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CONTINHA COMO ORIGINAL
Nivaldo Audin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 28071/2017 de 03/04/2017



ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
 CNPJ:00.320.955/0001-26



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar da sociedade, deverá comunicar aos demais sócios por escrito, com antecedência ao prazo mínimo de 30(trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade em 36(trinta e seis) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo se a primeira no prazo de 30(trinta) dias, contados á partir da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento e redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidos na reunião dos sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios poderá ser a realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo segundo: As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, Por lei especial ou em virtude de condenação criminal,ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos, públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência , contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art 5º da Lei No. 9.841/99 que:

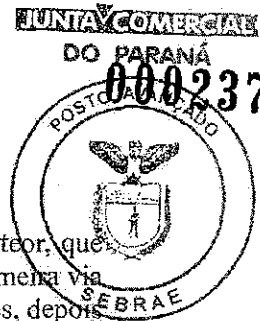
- a) a sociedade se enquadrá na situação de microempresa.
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício não excedeu o limite fixado no inciso I do art 2º da Lei 9.841/99, observando o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo.
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer da hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato.

COPIA DE CIMENTO ORIGINAL
 Nivaldo P. ...
 Diretor Municipal de ...
 Decreto 2807/2017 de 03/04/2017



ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:00.320.955/0001-26

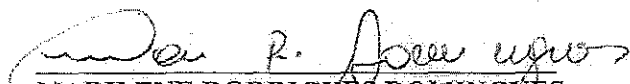



E por estarem justos e contratados lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotada.

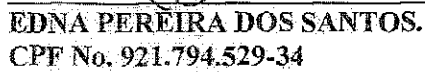
CURITIBA 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

TESTEMUNHAS:

SÓCIOS:

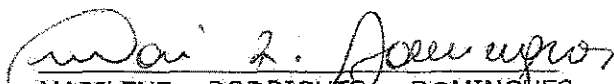

MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
CPF No. 253.799.179-68
RG No. 1.618.418-9 PR


ANSELMO LUBAS


EDNA PEREIRA DOS SANTOS.
CPF No. 921.794.529-34
RG No. 5.655.209-0-PR


MARTA LUBAS

ELABORADORA:


MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
Rua Gal. Pedro Labatut, 20 - Portão - CEP 81.320-310
Curitiba - Pr - Fone / fax: 329-2265 / 329-3530
Contadora CO/PR 018110/O-8- CPF: 253.799.179-68

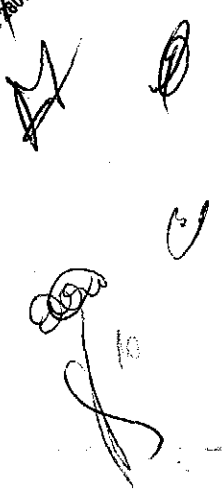


CONFERE COMO ORIGINAL
11 057 18
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 7807/2017 de 03/04/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO FÁCIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2004
SOB NÚMERO: 20040681009
Protocolo: 04/068100-9
Empresa: 41/2 0319675 2
ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL







ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME

4.º (QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CNPJ N.º 00.320.955/0001-26.

Os abaixo identificados e qualificados:



1) ANSELMO LUBAS, brasileiro, natural de CURITIBA-PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR, inscrito no CPF No. 541.684.819-72 e RG No.3.968.951-0 SSP /PR.

2) MARTA RIBEIRO LUBAS, brasileira, natural de IVAIPORÁ/PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR, inscrita no CPF No. 019.352.589-58 e RG No. 4.593.550-7-SSP/PR

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA -ME com sede a RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, No. 2307, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81650-450, CURITIBA - PR, inscrição no CNPJ N.º 00.320.955/0001-26 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná Contrato Social sob o NIRE N.º 41203196752 em 29/11/1994, 1ª Alteração Social arquivada sob o N.º 951895877 em 12/12/1999, 2ª. Alteração Social arquivada sob o N.º 990814521 em 14/05/1.999, 3º Alteração Social arquivada sob o N.º 20040681009 em 29/03/2004, resolvem alterar o seu Contrato Social mediante as condições estabelecida nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia MARTA RIBEIRO LUBAS, já qualificada acima cede e transfere a totalidade de suas 25.000 (VINTE E CINCO MIL), quotas de R\$ 1,00 (HUM REAL), cada totalizando R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) para o sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima no qual recebe em moeda corrente do País retira-se da sociedade neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima cede e transfere para o sócio ingressante ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, NATURAL DE TELEMACO BORBA/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a RUA: BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2.269, BAIRRO BOQUEIRÃO, portador do RG N.º 8.029.799-8 SSP-PR e CPF N.º 033.684.559-66, a totalidade de 500 (QUINHENTAS), quotas de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

CONFERIR COMO ORIGINAL
12/11/05/113

Luís Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 28077/2017 de 03/04/2017

Marta
Antonio
Roberto

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME.

4.º (QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CNPJ N.º 00.320.955/0001-26.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração do
Capital Social fica assim distribuídos aos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	49.500	99%	R\$ 49.900,00
ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS	500	1%	R\$ 500,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio ANSELMO LUBAS, a qual cabe, a responsabilidade ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em, negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado ao administrador, atuar individualmente, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, Por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos, públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Confere com o Original

.....
Servidor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
11/11/2011
Nivaldo B. B. B. B. B.
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 28072017 de 03/04/2017

Roberto
R. B.

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

4.º (QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CNPJ N.º 00.320.955/0001-26.



CURITIBA, 21 de SETEMBRO de 2006.

TESTEMUNHAS:

Mari R. Domingues

MARILENE RÓRIGUES DOMINGUES
CPF No. 253.799.179-68
RG No. 1.618.118-8 SSP/PR

Anselmo Lubas

ANSELMO LUBAS.

Dayane Crys David

DAYANE CRY'S DAVID
CPF No. 063.113.549-93
RG No. 8.555.347-0 SSP/PR.

Marta Ribeiro Lubas

MARTA RIBEIRO LUBAS.

Antonio Roberto dos Santos

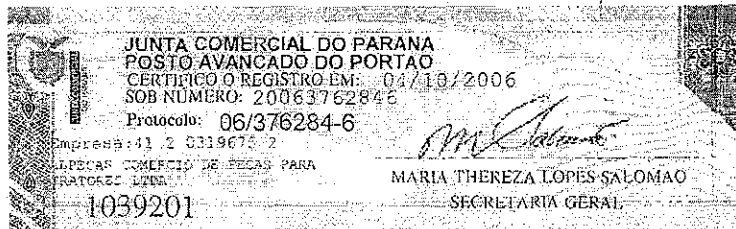
ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS.

ELABORADO POR:

Mari R. Domingues

MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
Rua Gal. Pedro Labatut, No. 20- Portão-CEP 81320-210
Curitiba - Pr - Fone / Fax : 329-2265 / 329-3530/ 329-4054
Contadora CO/PR 018110/0-8. - CPF No. 253.799.179-68

CONFERE COM O ORIGINAL
41 051
Nivaldo Budin
Diretor Especial de Serviços Jurídicos
Decreto 2307/2017 de 03/04/2017



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000241

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.320.955/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/1994
NOME EMPRESARIAL ALPECAS COMERCIO DE PEGAS PARA TRATORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO	NÚMERO 2307	COMPLEMENTO
CEP 81.650-050	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (041) 3293-530	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/05/2018** às **10:02:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/05/2018

000242



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA**
CNPJ: **00.320.955/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:54:13 do dia 03/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2018.

Código de controle da certidão: **5DA4.6A18.6420.4EE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000243

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018032411-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.320.955/0001-26**
Nome: **ALPECAS COM DE PECAS PARA TRATORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO 080 244

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 00.320.955/0001-26

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 301209-5

ENDEREÇO: R. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 83923/2018

EMITIDA EM: 14/03/2018

VÁLIDA ATÉ: 11/07/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: F878.E3F6.749B.4ED8-9.A2B8.B7CE.0D9F.5B88-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

000245

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 00320955/0001-26**Razão Social:** ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME**Endereço:** RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO 2307 /
BOQUEIRÃO / CURITIBA / PR / 81650-050

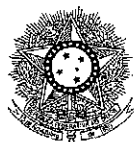
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018**Certificação Número:** 2018042200482769444087

Informação obtida em 10/05/2018, às 10:04:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000246

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.320.955/0001-26

Certidão nº: 149880356/2018

Expedição: 10/05/2018, às 10:04:41

Validade: 05/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.320.955/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

000247

Peças e Serviços: Huber - Warco - Michigan
Dinapac - Caterpillar - Case - MF

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

DECLARAÇÃO

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.320.955/0001-26, sediada na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 2307, cidade de Curitiba, estado Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Anselmo Lubas, portador da Carteira de Identidade nº 3.968.951-0/PR e do CPF nº 541.684.819-72, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Curitiba, em 11 de Maio de 2018.

Alpeças Com. de Peças para Tratores Ltda.

ANSELMO LUBAS
SÓCIO/GERENTE
RG: 3.968.951-0/PR

00.320.955/0001-26

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA - ME

R BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307
BOQUEIRÃO - CEP 81.650-050
CURITIBA PARANÁ

alpeças@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

000248

ALVARÁ Nº 1.355.901

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-106623/2017, a:

ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
R. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO - Nº: 002307 -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 301.209-5 CNPJ: 00.320.955/0001-26

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ G.45.3.0-7/03-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

→ G.45.2.0-0/01-00 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

DEVERÁ GARANTIR A ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).

» DFRV.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 02 DE FEVEREIRO DE 2018

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



325C.1FB2.0534.4934-0.B2A7.9BC0.A7EA.E690-3



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

000249

ALVARÁ NÚMERO: 6622/2018

O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES
LTDA

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):
4.3.4, 4.4

da(s) TABELA 4

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS "NOVOS" PARA VEÍCULOS

no seguinte endereço: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO - 2307 Bairro:
BOQUEIRÃO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: ANSELMO LUBAS

Pagou a taxa no valor de: R\$ 117,14 (cento e dezessete reais e quatorze centavos)

através da GR número: ITAU0102 848844357 200318 117,14C SECD

Alvará válido de 01/01/2018 até 31/12/2018

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 27 de Março de 2018

Delegado de Polícia
Eric Tutia Guedes
Delegado de Polícia

COMPRE COM ORIGINAL
11 e 51/18
Nivaldo Bualin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2007/2017 de 03/04/2017

000250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA.

CNPJ.00.320.955/0001-26. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 4 de maio de 2018.

FERNANDA GALLASSINI Escrevente Juramentada

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

CONFERE COM ORIGINAL 11/05/18 Nivaldo Budin Diretor Municipal de Serviços Urbanos Decreto 2467/2017 de 03/04/2017

CONFERE COM ORIGINAL

CUSTAS: R\$ 31,30 EMITIDA POR: FERNANDA



ALPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Peças e Serviços: Huber - Warco - Michigan
Dinapac - Caterpillar - Case - MF

000251

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 00.320.955/0001-26, por intermédio de seu representante legal Sr. ANSELMO LUBAS, portador do Documento de Identidade nº 3.968.951-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 541.684.819-72, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Curitiba, em 11 de Maio de 2018.

Alpeças Com. de Peças para Tratores Ltda.

ANSELMO LUBAS
SÓCIO/GERENTE
RG: 3.968.951-0/PR

00.320.955/0001-26

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA - ME

R BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307
BOQUEIRÃO - CEP 81.650-050
CURITIBA PARANÁ

alpeças@gmail.com



ALPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Peças e Serviços: Huber - Warco - Michigan
Dinapac - Caterpillar - Case - MF

000252

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME, sediada na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 2307, cidade de Curitiba, estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.320.955/0001-26, por intermédio do seu representante legal o Sr. Anselmo Lubas, portador da Carteira de Identidade nº 3.968.951-0/PR e do CPF nº 541.684.819-72, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Curitiba, em 11 de Maio de 2018.

Alpeças Com. de Peças para Tratores Ltda.

ANSELMO LUBAS
SÓCIO/GERENTE
RG: 3.968.951-0/PR

00.320.955/0001-26

ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA - ME

R BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307
BOQUEIRÃO - CEP 81.650-050
CURITIBA PARANÁ

alpeças@gmail.com



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Piên/Paraná

000253

Piên, 30 de maio de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

MUNICÍPIO: Piên/Paraná

Fornecimentos de peças para caminhões, ônibus e máquinas rodoviárias

DECLARAMOS para os devidos fins, que a empresa **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 00.320.955/0001-26, estabelecida na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 2307, Boqueirão, em Curitiba/PR, CEP 81.650-050, fone: (41) 3376-2152, fornece peças para caminhões, ônibus e máquinas rodoviárias para o Município de Piên/PR.

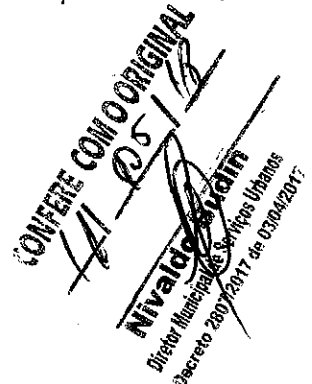
Aproveitamos para informar que a referida empresa cumpre com eficiência, até o presente momento, com todas suas obrigações estabelecidas contratualmente, fornecendo produtos qualidade, nas condições e prazos estabelecidos em contrato, nada havendo que a desabone.

Atenciosamente,



Patricia Ap. Trojanovski
Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de Licitações e Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
CNPJ: 76.002.666/0001-40
Rua Amazonas, 373 - Centro
CEP: 83.860-000 - PIÊN - PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DE PIEN-PR
Rua Acre, 162 - Centro - Piên - Paraná - 41- 36322489 / consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

SELO: YELn2.omKLM.8xVF7.kJdp8.8CK65
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI. Dou fé.

PIÊN, 30 de maio de 2017.
Em testemunho de verdade.

Edna Francisca Peres dos Santos - Escrevente





000254

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos necessários, que a Empresa **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita sob CNPJ 00.320.955/0001-26, com sede a **Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 2307, Boqueirão, Curitiba-Pr**, já nos forneceu serviços de mão de obra para recuperação e manutenção DE EQUIPAMENTOS PESADOS, juntamente com fornecimento de diversas PEÇAS, COMO LAMINAS, DENTES E MATERIAL DE PENETRAÇÃO DE SOLO EM GERAL, com eficiência e idoneidade por nós exigidas, bem como atestados a qualidade dos produtos oferecidos.

Assim sendo nada consta em nossos arquivos até a presente data, go que a desabone.

COPIA COM ORIGINAL
Nivaldo Audin
 Diretor Administrativo de Serviços Jurídicos
 Decreto 2307/2011 de 03/04/2011

Para efeitos legais, firmamos o presente.

Curitiba, em 21 de março de 2011.

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3027-2021
 SELO d3: #6.44d36.mlll~uivuy.6Tz8
 Confira o selo em www.furapen.com.br
 Reconheço a(s) firma(s) por SEVELHANÇAS
 APARECIDO BERGAMIN.....
 Curitiba, 28 de fevereiro de 2017
 Em testemunha da Verdade

[Handwritten signature]
HULDA SENE
 CPF 320.475.41-8
 Escrivã

[Handwritten signature]
APARECIDO BERGAMIN
SÓCIO GERENTE
RG - 691.911-1
CPF - 080.587.259-00

04 014 875/0001 011

COTA E BERGAMIN LTDA.

Rua Prof. José Maurício Higgins, 131
 Boqueirão
 81650-250 Curitiba (PR)


TERMO DE ABERTURA

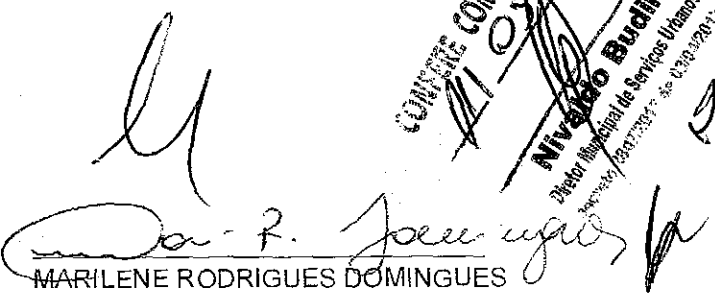
Contém este LIVRO DIÁRIO número 025 (vinte e cinco), 00042 (quarenta e duas) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00042 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME
 Endereço: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMAO, 2307
 Bairro: BOQUEIRAO
 Cidade: CURITIBA
 Estado: PR
 CEP: 81.650-050
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41203196752
 Data do Registro: 29/11/1994
 Inscrição Estadual: 10002761-50
 C.N.P.J./C.P.F.: 00.320.955/0001-26
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

RESSALVA: RESSALVAMOS QUE O NÚMERO CORRETO DO LIVRO É O Nº 24.
 Com P. Joana Inês
 MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
 CONTADORA
 Nº 081110/0-8
 CONTATE COM ORIGINAL

CURITIBA, 01 de Janeiro de 2017


 ANSELMO LUBAS
 SOCIO - GERENTE
 CPF: 541.684.819-72


 MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
 CONTADORA
 RG: 1618118-8
 CRC: PR-018110/O-8 UF: PR

CONTATE COM ORIGINAL
 Nº 081110/0-8
 Nivaldo Budin
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos
 Curitiba/PR 81220-000 Fone: 3339-3704

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 POSTO AVANÇADO DO PORTÃO
Termo de Autenticação 18/028035-0
 O presente livro/ficha, por mim examinada e conferida, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 04 JAN 2018
 ELIZANGELA REGINA GERNEL
 USUÁRIO DO SIARCO

CNPJ: 00.320.955/0001-26

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Mês Base: 12/2010

Conta	Reduzida	Nome			
3121		TRANSF.DEVOL.DE VENDAS			
31210001	84-1	DEVOLUCAO MERCAD.VENDIDAS	-50,00	-50,00	000257
					-50,00
313		RECEITA NAO OPERACIONAL			
3131		RECEITAS FINANCEIRAS			
31310001	90-6	DESCONTOS OBTIDOS	1.141,53	1.141,53	
					1.141,53
					806.250,05
32		CUSTOS			
321		CUSTOS DOS PRODUTOS			
3211		MERCADORIAS/ MAT.PRIMA			
32110001	98-1	MERCADORIA COMPRADA VISTA	-389.085,91		
32110005	237-2	VARIAÇÃO DE ESTOQUES	-43.150,00		
32110006	241-0	DESCONTOS CONCEDIDOS	-165,57		
				-412.401,48	
3212		TRANSF.E DEVOL.DE COMPRAS			
32120001	102-3	DEVOLUCAO MERC.COMPRADAS	667,13	667,13	
					-411.734,35
322		DESPESAS OPERACIONAIS			
3221		DESPESAS TRIBUTADAS			
32210009	113-9	DAS	-44.209,97	-44.209,97	
3223		DESPESAS C/PESSOAL			
32230001	119-8	CONTRIBUICAO FGTS	-3.824,61		
32230003	121-0	DECIMO TERCEIRO SALARIO	-3.446,40		
32230004	122-8	FERIAS	-1.347,11		
32230006	124-4	SALARIO E ORDENADO	-31.080,55		
32230008	126-1	VALE TRANSPORTE	-55,22		
				-39.753,89	
3224		DESPESAS GERAIS			
32240001	127-9	AGUA E LUZ	-2.313,47		
32240003	129-5	TELEFONE/FAX/INTERNET	-6.834,65		
32240006	132-5	COMBUSTIVEIS E LUBRIF.	-563,60		
32240010	136-8	CONTRIBUICAO SINDICAL	-400,00		
32240013	139-2	DESPESAS POSTAIS	-54,80		
32240019	145-7	FRETES E CARRETOS	-477,62		
32240021	147-3	IMPOSTOS E TAXAS	-209,29		
32240027	153-8	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-34,40		
32240035	161-9	SERVICOS DE TERCEIROS	-1.879,64		
32240036	162-7	SERVICOS CONTABEIS	-2.383,60		
32240048	174-1	DESPESAS C/XEROX/CARTORIO	-267,19		
				-15.418,26	
3225		DESP.ADMINISTRATIVAS			
32250001	181-3	PRO-LABORE	-39.600,00	-39.600,00	
					-138.982,12
					-550.716,41
TOTAL CONTAS DE RESULTADO					255.536,91
TOTAL GERAL					0,00

COMETE COM ORIGINAL
11/08/11
Nivaldo Rodrigues
Diretor Administrativo - Serviços Financeiros
Decreto 2007/2011 de 03/04/2011

TOTAL CONTAS DE RESULTADO
TOTAL GERAL

ANSELMO LUBAS
SOCIO - GERENTE
CPF 541.684.819-72

MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
CONTADORA
CRC PR-018110/O-8

CNPJ: 00.320.955/0001-26
 Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

12/04/2016 **000258**

ATIVO	1.851.311,87	1.790.558,23
ATIVO CIRCULANTE	14.200,19	339.027,29
DISPONIBILIDADE	14.200,19	339.027,29
NUMERARIOS	1.619,07	4.973,95
CAIXA	1.619,07	4.973,95
BANCO C/MOVIMENTO	12.581,12	334.053,34
BANCO ITAU S.A	12.581,12	35.822,37
BANCO DO BRASIL S/A	0,00	298.230,97
CREDITOS	1.818.282,99	1.433.854,67
CREDITOS	1.818.282,99	1.433.854,67
CREDITOS DIVERSOS	1.750.932,99	1.323.354,67
DUPLICATAS A RECEBER	1.750.932,99	1.323.354,67
ESTOQUES	67.350,00	110.500,00
ESTOQUES MERC. TRIBUTADAS	67.350,00	110.500,00
PERMANENTE	18.828,69	17.676,27
IMOBILIZADO	18.828,69	17.676,27
TECNICO	18.828,69	17.676,27
MOVEIS E UTENSILIOS	3.730,00	3.730,00
DEPREC.ACUM.MOV.E UTENS.	-1.005,71	-1.005,71
INSTALACOES	4.977,00	4.977,00
DEPREC.ACUM.INSTALACOES	-1.387,38	-1.387,38
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.774,28	5.621,82
DEPREC.ACUM.MAQS.E EQPTOS	-717,11	-717,11
EQUIP.DE INFORMATICA	6.688,10	6.688,10
DEPREC.ACUM.EQPTOS INFOR	-230,49	-230,49
TOTAL DO ATIVO	1.851.311,87	1.790.558,23

CONFIRME COM O ORIGINAL
 11-05/118
Nivaldo Bardin
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto 2887/2011 de 03/04/2017

CNPJ: 00.320.955/0001-26
 Consolidação: Empresa


Grau: 5

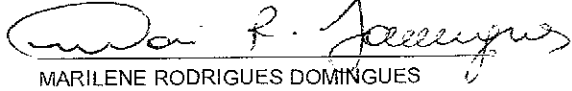
Encerrado em: 31/12/2017

000259 12/2016

	1.851.311,87	1.790.558,23
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	14.082,32	8.865,59
OBRIGACOES NO EXERCICIO	14.082,32	8.865,59
OBRIG.FISC.E TRABALHISTAS	14.082,32	8.865,59
DAS A PAGAR	7.890,36	1.897,79
INSS A RECOLHER	0,00	644,26
FGTS A PAGAR	275,71	390,80
SALARIOS E ORDEN.A PAGAR	2.942,14	2.780,71
IRF A PAGAR	0,00	49,04
CONTRIB.SIND.A RECOLHER	86,15	219,00
PRO LABORE A PAGAR	2.887,96	2.887,96
PATRIMONIO	1.837.229,55	1.781.692,64
PATRIMONIO LIQUIDO	1.837.229,55	1.781.692,64
CAPITAL E RESERVAS	1.837.229,55	1.781.692,64
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
LUCRO ACUMULADOS	1.731.692,64	1.328.912,07
LUCRO NO EXERCICIO	255.536,91	502.780,57
(-) LUCRO DISTRIBUIDO	-200.000,00	-100.000,00
TOTAL DO PASSIVO	1.851.311,87	1.790.558,23

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.851.311,87 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e onze reais e oitenta e sete centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.790.558,23 (um milhão, setecentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos).


 ANSELMO LUBAS
 SOCIO - GERENTE
 CPF 541.684.819-72


 MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
 CONTADORA
 CRC PR-018110/O-8

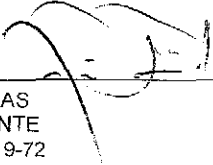
CONFERE COM O ORIGINAL
 01/05/18
Nivaldo F. Lima
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto 28072/2017 de 13/04/2017

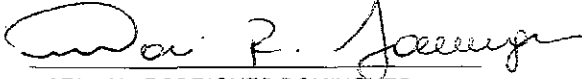
CNPJ: 00.320.955/0001-26
Consolidação: Empresa









Mês/Ano: 12/2017

000260

Saldo inicial de lucros acumulados	1.731.692,64
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	1.731.692,64
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	255.536,91
Destinação do lucro	200.000,00
Lucros distribuídos	200.000,00
Saldo final de lucros acumulados	1.787.229,55
Dividendos por ação do capital social	0,00


ANSELMO LUBAS
SOCIO - GERENTE
CPF 541.684.819-72


MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
CONTADORA
CRC PR-018110/O-8



CONFITE COM ORIGINAL
410577
Nivaldo Audin
Diretor Financeiro da Anselmo Lubas
Decreto 7.071/2017 de 03/04/2017







CNPJ: 00.320.955/0001-26
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

Estabelecimento: 01 - ALPEÇAS COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - 00.320.955/0001-26

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS 2017

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ITG 1000, APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC 1.418/12.

000261

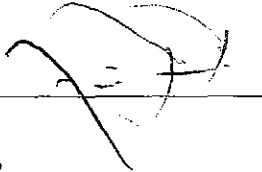
A ENTIDADE DEDICA-SE AO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONTANDO COM O AUXILIO DE SEUS COLABORADORES E SÓCIOS.

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SÃO ELABORADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE VIGENTES.

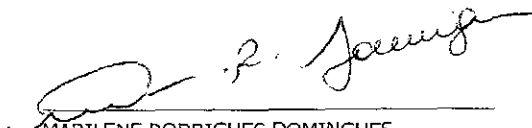
A ENTIDADE UTILIZA A ADOÇÃO DO REGIME DE COMPETÊNCIA PARA RECONHECIMENTO DE SUAS OPERAÇÕES.

OS ESTOQUES SÃO AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO.

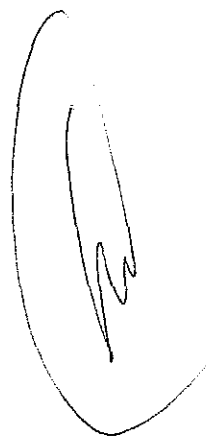
O REGIME TRIBUTÁRIO ADOTADO PELA EMPRESA NO CORRENTE ANO É O DO SIMPLES NACIONAL.NACIONAL.



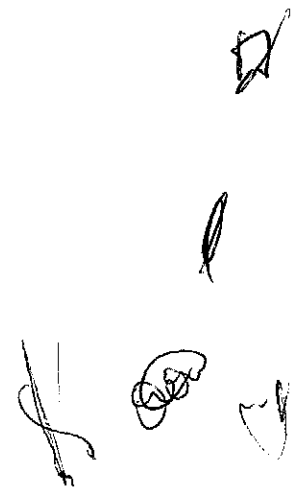
ANSELMO LUBAS
SOCIO - GERENTE
CPF 541.684.819-72



MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
CONTADORA
CRC PR-018110/O-8



ORIGINAL
Nivaldo Bordin
Diretor Municipal de Recursos Humanos
Decreto 2307/2017 de 03/04/2017



TERMO DE ENCERRAMENTO

000262

Contém este LIVRO DIÁRIO número 025 (vinte e cinco), 00042 (quarenta e duas) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00042 e se destinou à escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Razão Social: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME
 Endereço: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMAO, 2307
 Bairro: BOQUEIRAO
 Cidade: CURITIBA
 Estado: PR
 CEP: 81.650-050
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41203196752
 Data do Registro: 29/11/1994
 Inscrição Estadual: 10002761-50
 C.N.P.J./C.P.F.: 00.320.955/0001-26

RESSALVA: RESSALVAMOS QUE O NÚMERO CORRETO DO LIVRO É O Nº 24.

Mariene Rodrigues Domingues
MARIENE RODRIGUES DOMINGUES
CONTADORA
CRC/PR 018110/O-8

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2017

Anselmo Lubas
ANSELMO LUBAS
SOCIO - GERENTE
CPF: 541.684.819-72

Mariene Rodrigues Domingues
MARIENE RODRIGUES DOMINGUES
CONTADORA
RG: 1618118-8
CRC: PR-018110/O-8 UF: PR

CONFERE COMO ORIGINAL
41-051-12
[Handwritten marks and signatures]



ALPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Peças e Serviços: Huber - Warco - Michigan
Dinapac - Caterpillar - Case - MF

000263

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO nº. 93/2018

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA - ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital nº 49/2018

Declaramos que as demonstrações anexadas no pregão presencial nº49/2018, conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

São as demonstrações

CÁLCULOS DE ÍNDICE BASEADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31/12/2017:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC	VALORES	ÍNDICE
$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	R\$ 1.832.483,18 R\$ 14.082,32	= R\$ 130,13

Curitiba, em 11 de Maio de 2018.

CONTADORA

MARILENE RODRIGUES DOMINGUES

RG: 1.618.118-8

CRC: CO/PR 18.110/O-8

Alpeças Com. de Peças para Tratores Ltda.

ANSELMO LUBAS

SÓCIO/GERENTE

RG: 3.968.951-0

00.320.955/0001-26

ALPEÇAS COM. DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA - ME

BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307
ROQUEIRÃO - CEP 81.650-050
CURITIBA - PARANÁ

alpeças@gmail.com

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 2307 - Boqueirão - Fone/Fax: (41) 3376-2152 - CEP 81650-050 - Curitiba - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

PROCESSO nº. 93/2018

ANEXO VII


DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

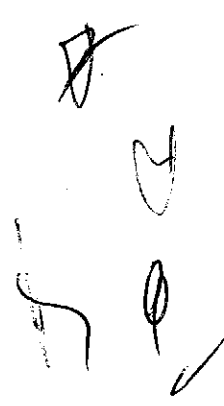
Tratoração e Mercado de Correias Ltda., inscrito no CNPJ nº 00.111.430/0001-80, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Adolfo Cesar Knopik, portador da Carteira de Identidade nº 1.676.140-0 e do CPF nº 358.998.679-49, DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Pinhais, 07 de maio de 2018.

Tratoração e Mercado de Correias Ltda


ADOLFO CESAR KNOPIK
Representante Legal
RG: 1.676.140-0
CPF: 358.998.679-49


00 111 430/0001-80
Tratoração e Mercado de
Correias Ltda
Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021
Estancia Pinhais CEP 83323-125
Pinhais - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

PROCESSO nº. 93/2018

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Tratoração e Mercado de Correias Ltda., sediada na Rod. Deputado João Leopoldo Jacomel, 13021, bairro Estância Pinhais, Pinhais, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.111.430/0001-80, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Adolfo Cesar Knopik, portador da Carteira de Identidade nº 1.676.140-0 e do CPF nº 358.998.679-49, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Pinhais, 07 de maio de 2018.

Tratoração e Mercado de Correias Ltda

ADOLFO CESAR KNOPIK
Representante Legal
RG: 1.676.140-0
CPF: 358.998.679-49

00 111 430/0001-80
Tratoração e Mercado de
Correias Ltda
Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021
Estancia Pinhais CEP 83323-125
Pinhais - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

PROCESSO nº. 93/2018

ANEXO IX
DECLARAÇÃO

Tratoração e Mercado de Correias Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.111.430/0001-80, sediada na Rod. Deputado João Leopoldo Jacomel, 13021, cidade de Pinhais, estado Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Adolfo Cesar Knopik, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.676.140-0 e do CPF nº 358.998.679-49 DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Pinhais, 07 de maio de 2018.

Tratoração e Mercado de Correias Ltda

ADOLFO CESAR KNOPIK
Representante Legal
RG: 1.676.140-0
CPF: 358.998.679-49

00 111 430/0001-80

Tratoração e Mercado de
Correias Ltda

Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021

Estancia Pinhais CEP 83323-125

Pinhais - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

000267

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.111.430/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/1994
NOME EMPRESARIAL TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRATORACO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD DEP. JOAO LEOPOLDO JACOMEL	NÚMERO 13.021	COMPLEMENTO
CEP 83.323-125	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA PINHAIS	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR	TELEFONE (41) 3333-2525	ENDEREÇO ELETRÔNICO tadeu@tratoraco.com.br
ENTE FEODERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/05/2018** às **13:39:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Pedido
para aprovação

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000268

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA** ✓
CNPJ: **00.111.430/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:07 do dia 01/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2018. ✓

Código de controle da certidão: **7236.824E.C42B.948A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018004218-16

000269

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.111.430/0001-80**
Nome: **TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 23385/2018

Dados do Contribuinte

Nome/Razão: TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA - EPP	
CNPJ/CPF: 00.111.430/0001-80	
Endereço: RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 13021	
Complemento:	CEP: 83.323-125
Bairro: ESTANCIA PINHAIS	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço:
www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
04/05/2018 às 13:40
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-12103-ZAHD-192808420

SIFGE - FGTS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000271

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00111430/0001-80 ✓
Razão Social: TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA ✓
Nome Fantasia: TRATORACO
Endereço: ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL 13021 TERREO / ESTANCIA PINHAIS
/ PINHAIS / PR / 83323-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2018 a 28/05/2018 ✓

Certificação Número: 2018042900373731084024

Informação obtida em 04/05/2018, às 13:42:38. ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000272

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.111.430/0001-80

Certidão nº: 149515767/2018

Expedição: 04/05/2018, às 13:44:03

Validade: 30/10/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.111.430/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 63348

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

Cad. Econômico/Insc. Municipal 63348		Grau de Risco (Vigilância Sanitária): NENHUM		Finalidade Definitivo	
Nome / Razão TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA - EPP					
Nome Fantasia / Sobrenome TRATORACO					
CPF / CNPJ 00.111.430/0001-80		Cod. Único 539333		Inscrição Imobiliária 24.151.0111.001.00.00	
Logradouro RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL					Numero 13021
CEP 83.323-125	Bairro ESTANCIA PINHAIS		Complemento		
Atividade Principal 4530.7/03.00 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES					
Atividade(s) Secundária(s) 4744.0/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS					
Contador / Contabilidade Responsável 1096087 - ELOI ROQUE ROGGIA					
Observação					

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. Renovação Anual 15 de maio.

Pinhais, 7 de maio de 2018

EDILBERTO MAZON

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

JULIO CESAR MENDES

GERENTE DE ALVARÁ E ARRECADAÇÃO MOBILIÁRIA

Autenticidade do Documento



Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A Renovação do Alvará estará sujeita a apresentação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros atualizado.
- 3) Art. 2º Decreto 144/2005 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

000274

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA

CNPJ 00.111.430/0001-80, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 04 de Maio de 2018

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Patricia Mariana Nazari Ignês
Funcionária Juramentada
Portaria nº 11/2006

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

PROCESSO nº. 93/2018

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA – ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital nº 49/2018

Declaramos que as demonstrações anexadas no pregão presencial nº 49/2018, conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

São as demonstrações

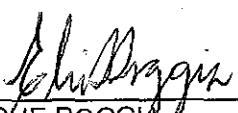
Tipo de Índice - Fórmula	Valor em Reais	Índice
LC = AC/PC 4.689.912,22 ÷ 566.766,04	4.123.146,18	8,28%

AC = Ativo Circulante

LC = Liquidez Corrente

PC = Passivo Circulante

Pinhais, 07 de maio de 2018.


ELOI ROQUE ROGGIA

Contador

RG: 1041674-4 PR

CRC/PR: 031.556/O-4

ELOI ROQUE ROGGIA

Contador - CRC/PR 31.556

CPF 164.972.019-04


Tratoração e Mercado de Correias Ltda

ADOLFO CESAR KNOPIK

Representante Legal

RG: 1.676.140-0

CPF: 358.998.679-49

00 111 430/0001-80

Tratoração e Mercado de
Correias Ltda

Rod. Dep. João Leopoldo Jacomei, 13021

Estancia Pinhais CEP 83323-125

Pinhais - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **00.111.430/0001-80** estabelecida na Rua Rodovia Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021 – PINHAIS - PR, fornece para nossa empresa **GREGÓRIO & GRACILIANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **13.968.844/0001-72** situada na **RUA RIO NEGRO, 584 PINHAIS - PR**, materiais abaixo especificados, no período de janeiro de 2009 a abril de 2018.

• **OBJETO FORNECIDO** Peças para tratores, Maquinas rodoviárias, Maquinas agrícolas, Britagem, Serviços mecânicos e Correias em geral.

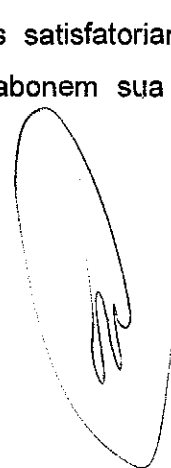

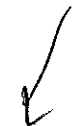




Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo efetuados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pinhais, 02 de maio de 2018


GREGÓRIO & GRACILIANO LTDA. ME

CNPJ 13.968.844/0001-72
GREGÓRIO & GRACILIANO LTDA. - ME
Rua Rio Negro, 584
CEP 83.322-030 - Weissópolis
Pinhais - Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **00.111.430/0001-80** estabelecida na Rua Rodovia Dep. João Leopoldo Jacomei, 13021 – PINHAIS - PR, fornece para nossa empresa **DIMOTOR – COMº DE PEÇAS PARA MOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **08.611.463/0001-00** situada na Rua WANDA DOS SANTOS MULLMANN, 1547 PINHAIS - PR, materiais abaixo especificados, no período de janeiro de 2009 a março de 2018.

• **OBJETO FORNECIDO** Peças para tratores, Máquinas rodoviárias, Máquinas agrícolas, Britagem, Serviços mecânicos e Correias em geral.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo efetuados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 02 de maio de 2018

08.611.463/0001-00
I.E. 9039546555

Dimotor Com. de Peças para Motores Ltda
Rua Wanda dos Santos Mullmann, 1547
Estância Pinhais CEP 83.323 -123
Pinhais - PR

Cópia

000278

Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 024 (vinte e quatro), 00035 (trinta e cinco) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00035 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA
Endereço:	ROD DEP JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 13021
Bairro:	ESTANCIA PINHAIS
Cidade:	PINHAIS
Estado:	PR
CEP:	83.323-125
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41203110637
Data do Registro:	06/07/1994
Inscrição Estadual:	10199845-20
C.N.P.J./C.P.F.:	00.111.430/0001-80
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2017

PINHAIS, 01 de Janeiro de 2017

[Handwritten Signature]

ADOLFO CESAR KNOPIK
SOCIO GERENTE

CPF: 358.998.679-49

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ELOI ROQUE ROGGIA
ELOI ROQUE ROGGIA
RG: 1041674/PR
CRC: 031556-04 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFERE COMO ORIGINAL

11 / 05 / 18

[Handwritten Signature]

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ

Termo de Autenticação 18/015441-9

Neste presente livro/folha por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor, em seus termos de abertura e encerramento.

28 MAR 2018

CELIA ELIANA TULIO



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em:

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA GERAL
CAIXA

86.215,66

86.215,66

000279

BANCOS C/ MOVIMENTO

BANCO DO BRASIL S/A
ITAU S/A

159.311,06
43.195,40

202.506,46

BANCOS C/APLIC.FINANCEIRA

ITAU S/A
C.E.F.

284.189,54
69.540,48

353.730,02

642.452,14

CREDITOS

DUPLICATAS A RECEBER
C/C CLIENTES A RECEBER

710.448,79

710.448,79

ESTOQUES

ESTOQUE DE MERCADORIAS

3.337.011,29

3.337.011,29

4.047.460,08

4.689.912,22

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

BENS PERMANENTES

TERRENOS E CONSTRUÇÕES - PINHAIS

12.000.000,00

INSTALAÇÕES

3.370,00

MOVEIS E UTENSÍLIOS

30.267,90

VEÍCULOS

86.100,00

MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS

4.568,00

EQUIP.ELETR./INFORM./COMUNICAÇÕES

79.530,47

12.203.836,37

12.203.836,37

12.203.836,37

TOTAL DO ATIVO

16.893.748,59

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten signature and initials

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em:

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGACOES

FORNECEDORES

FORNECEDORES DIVERSOS

-360.432,60

-360.432,60

OUTRAS OBRIGACOES

C/C SOCIOS LUCROS A PAGAR

-22.742,00

-22.742,00

-383.174,60

OBRIGACOES SOCIAIS

ORDENADOS E SALARIOS

SALARIOS A PAGAR

-30.732,84

VALE TRANSPORTE A PAGAR

-1.565,25

REFEICAO/ALIMENT.A PAGAR

-225,00

-32.523,09

ENCARGOS SOCIAIS

INSS A PAGAR

-27.491,34

FGTS A PAGAR

-7.922,48

-35.413,82

-67.936,91

IMPOSTOS A PAGAR

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

PIS A PAGAR

-3.805,93

COFINS A PAGAR

-17.570,85

ICMS A PAGAR

-17.127,56

IPI A PAGAR

-2.202,69

IRPJ A PAGAR

-46.466,00

CONTR.SOCIAL A PAGAR

-28.332,00

IRF A RECOLHER

-149,50

-115.654,53

-115.654,53

-566.766,04

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL E RESERVAS

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL

-150.000,00

-150.000,00

RESERVAS

RESERVAS DE CORRECAO

-6.231,76

-6.231,76

LUCROS E PREJUIZOS

LUCROS ACUMULADOS

-14.657.389,88

LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO

-1.513.360,91

-16.170.750,79

-16.326.982,55

-16.326.982,55

TOTAL DO PASSIVO

-16.893.748,59

000280

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em , somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 16.893.748,59 (dezesesseis milhões, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove

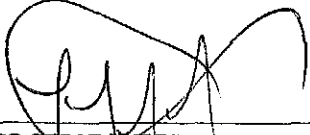
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em:

centavos).

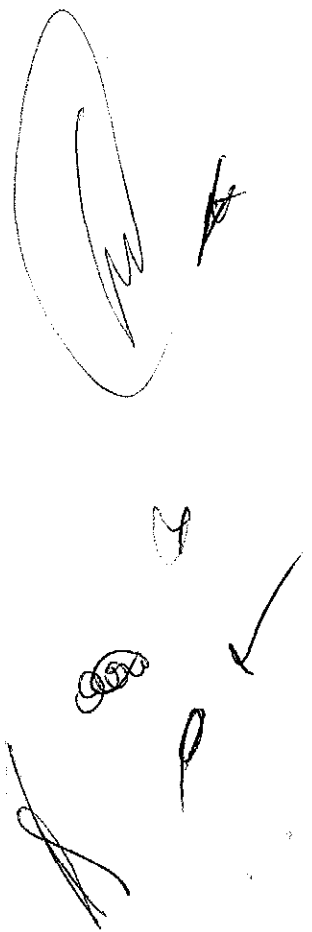
000281



ADOLFO CESAR KROPIK
SOCIO GERENTE
CPF 358.998.679-49



ELOI ROQUE ROGGIA
ELOI ROQUE ROGGIA
CRC 031556-04



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2017 a 12/2017

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA DE VENDAS		
VENDA DE MERCADORIAS	12.071.396,75	12.071.396,75

000282

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		12.071.396,75
----------------------------------	--	----------------------

DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCID.S/VENDAS		
[] PIS	53.561,96	
[] COFINS	247.235,96	
[] ICMS	704.368,96	
(-) IPI	23.074,18	
		1.028.241,08
ABATIMENTOS E DEVOLUCOES		
DEVOLUCOES MERCADORIAS	-159.941,41	-159.941,41

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		868.299,67
----------------------------------	--	-------------------

RECEITA LÍQUIDA		11.203.097,08
------------------------	--	----------------------

CUSTOS DE PRODUTOS		
MERCADORIAS PARA REVENDA		
ESTOQUE INIC.MERCADORIAS	3.323.094,50	
COMPRA DE MERCADORIAS	6.003.776,09	
FRETES S/MERCADORIAS	188.633,06	
DEVOL.RECEB.MERCADORIAS	188.625,14	
(-)ESTOQUE FINAL MERCADOR	-3.337.011,29	
(-)ICMS S/ENTRADA MERCAD.	-391.781,55	
		5.975.335,95

CUSTOS		5.975.335,95
---------------	--	---------------------

LUCRO BRUTO		5.227.761,13
--------------------	--	---------------------

DESpesas Operacionais		
DESpesas C/PESSOAL		
SALARIOS	654.930,12	
13o.SALARIO	61.539,33	
FERIAS	83.656,56	
AVISO PREVIO	7.282,80	
		807.408,81
DESpesas Administrativas		
PRO LABORE	33.192,00	
INSS	237.189,77	
FGTS	80.148,37	
VIGILANCIA/SEGURANÇA	1.517,08	
MANUT.EQUIP/PROGRAM/INFORMAT	11.041,00	
CONTRIB.E DOACOES	330,00	
MANUT. E CONSERV.DE BENS	3.306,34	
MATERIAL DE CONSUMO	7.025,38	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.026,38	
COMBUST.E LUBRIFICANTES	9.328,00	
DESpesas C/VEICULOS	899,77	
DESP.C/MAQUINARIOS	480,00	
ASSISTENCIA TECNICA/CONCERTO	3.517,00	
SEGUROS	12.508,64	
HONORARIOS	7.200,00	
PUBLICIDADE	84.370,00	
ASSIN.JORNAIS E REVISTAS	1.753,00	
DESP.TELEFONE E COMUNICACOES	73.588,43	
LUZ E AGUA	23.420,30	
DESP.POSTAIS/CORREIO	7.169,20	
VIAGENS E ESTADIAS	822,93	
FRETES / CARRETOS / DESPACHOS	1.484,20	
PGTO.A TERCEIROS/SERVIÇOS GERAIS	144.706,10	
DESP.MEDICAS / MEDIC.TRABALHO	250,00	
UNIFORMES/EQUIPAM.ESPECIAIS	5.905,00	
DESP.DE TAXAS/CADASTROS E OUTROS	34.327,55	
LICENCA DE USO / ASSIST. INFORMATICA	28.824,53	

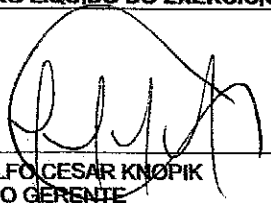
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2017 a 12/2017

FARMACIA E MEDICAMENTOS	1.885,00	818.215,97
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IPTU / INCRA	30.200,00	
IMPOSTOS E TAXAS	1.552,92	
LEGALIZACOES	231,00	31.983,92
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS/MULTAS DEDUTIVEIS	1.954,70	
TAXAS SERVICOS BANCARIOS	62.843,82	64.798,52
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
LUCRO DISTRIB.AOS SOCIOS	1.650.000,00	1.650.000,00
		1.650.000,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.855.353,91
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		1.855.353,91
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		1.855.353,91
PROVISOES		
PROVISOES P/IMP.DE RENDA		
PROV.P/IMP.DE RENDA	213.657,00	
PROV.P/CONTR.SOCIAL	128.336,00	341.993,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.513.360,91

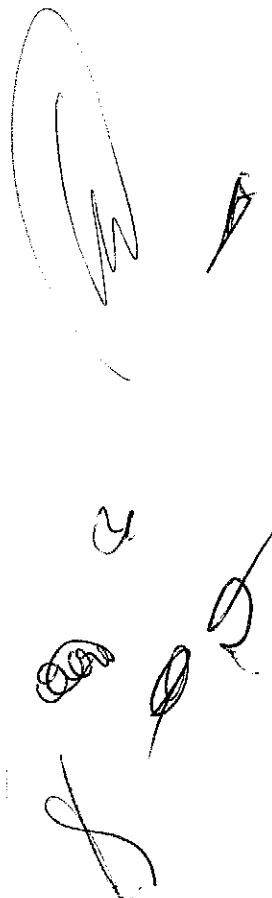
000283



ADOLFO CESAR KNOYIK
SOCIO GERENTE
CPF 358.998.679-49



ELOI ROQUE ROGGIA
ELOI ROQUE ROGGIA
CRC 031556-04




CNPJ: 06.111.430/0001-80
Consolidação: Empresa

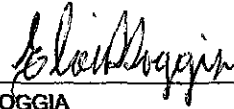
Mês/Ano: 12/2017

000284

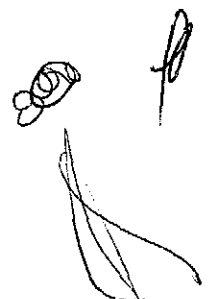
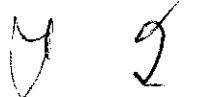
Saldo inicial de lucros acumulados	14.657.389,88
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Correção monetária	6.231,76
Saldo ajustado	14.663.621,64
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	3.163.360,91
Destinação do lucro	1.650.000,00
Lucros distribuídos	1.650.000,00
Saldo final de lucros acumulados	16.176.982,55
Dividendos por ação do capital social	0,00



ADOLFO CESAR KNOPIK
SOCIO GERENTE
CPF 358.998.679-49



ELOI ROQUE ROGGIA
ELOI ROQUE ROGGIA
CRC 031556-04



CNPJ: 00.111.430/0001-80
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

000285

ORIGENS DE RECURSOS	1.513.360,91
Lucro(prejuízo)líquido do exercício	1.513.360,91
APLICAÇÕES DE RECURSOS	8.026.120,30
Aquisição de direitos do ativo imobilizado	8.026.120,30
AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	-6.512.759,39

Demonstração da Variação do Capital Circulante

ATIVO CIRCULANTE	Final do Exercício	Varição
Início do Exercício 11.139.679,11	4.689.912,22	6.449.766,89
PASSIVO CIRCULANTE		
Início do Exercício 501.773,54	Final do Exercício 566.766,04	Varição 64.992,50

ADOLFO CESAR KNOIIK
SOCIO GERENTE
CPF 358.998.679-49

ELOI ROQUE ROGGIA
ELOI ROQUE ROGGIA
CRC 031556-04

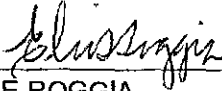
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 024 (vinte e quatro), 00035 (trinta e cinco) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00035 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Razão Social: TRATORAÇO E MERCADO DE CORREIAS LTDA
Endereço: ROD DEP JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 13021
Bairro: ESTANCIA PINHAIS
Cidade: PINHAIS
Estado: PR
CEP: 83.323-125
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41203110637
Data do Registro: 06/07/1994
Inscrição Estadual: 10199845-20
C.N.P.J./C.P.F.: 00.111.430/0001-80

PINHAIS, 31 de Dezembro de 2017


ADOLFO CESAR KNOPIK
SOCIO GERENTE
CPF: 358.998.679-49


ELOI ROQUE ROGGIA
ELOI ROQUE ROGGIA
RG: 1041674/PR
CRC: 031556-04 UF: PR

